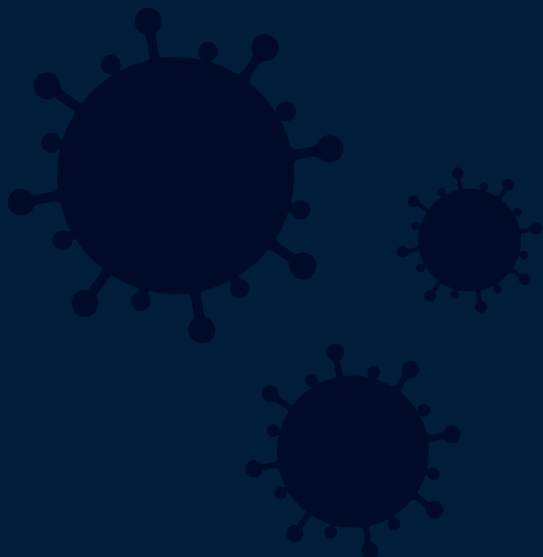




RELATÓRIO INSTITUCIONAL

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

2020





RELATÓRIO INSTITUCIONAL

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

2020



MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputado Agostinho Patrus
Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes
1.º-vice-presidente

Deputado Cristiano Silveira
2.º-vice-presidente

Deputado Alencar da Silveira Jr.
3.º-vice-presidente

Deputado Tadeu Martins Leite
1.º-secretário

Deputado Carlos Henrique
2.º-secretário

Deputado Arlen Santiago
3.º-secretário

SECRETARIA

Cristiano Felix dos Santos Silva
Diretor-geral
Luíza Homen Oliveira
Secretária-geral da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho
Belo Horizonte – Minas Gerais – 30190-921
Telefone: +55 31 2108 7000

FICHA TÉCNICA

Coordenação geral:

Secretaria-Geral da Mesa
Luíza Homen Oliveira
Diretoria de Comunicação Institucional
Luísa de Marillac Luna
Diretoria de Planejamento e Coordenação
Alaôr Messias Marques Júnior

Organização:

Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial
Daniela Santiago Mendes Menezes (coord.) • Frederico da Cruz
Vieira de Souza • Kelly Cristina de Campos Cardoso • Maitê Gugel
Rosa • Pedro Souza Pinto

Informações e pesquisa:

Escola do Legislativo • Gabinetes parlamentares • Gerência-Geral
de Apoio às Comissões • Gerência-Geral de Consultoria Temática •
Gerência-Geral de Documentação e Informação • Gerência-Geral de
Imprensa e Divulgação • Gerência-Geral de Projetos Institucionais •
Gerência-Geral de Gestão de Processos e Normatização • Gerência-
-Geral de Relações Públicas e Cerimonial • Procon Assembleia

Equipe: Cláudia Maria Botrel de Macedo • Cynthia Sheilla Miranda
Silveira dos Santos • Dalton Cardillo Macedo • Daniela Sader Cabral
Magalhães • Evania das Graças Faria Amorim • Leandro Ribeiro
Negreiros • Nilson Vidal Prata • Mario Cesar Rocha Moreira • Paulo
César Quintal Scofield Soriano

Redação:

Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação
Gleudson Batista dos Santos (coord.) • Ana Flávia Ferreira Junqueira
• Bernardo Abranches Esteves • Carlos José de Campos Máximo •
Dinora Pereira de Oliveira • Luciene Luzia da Silva Ferreira • Flávia
Alexandra de Oliveira Torres Mari

Secretaria-Geral da Mesa
Fabrício Marques de Oliveira (coord.)
Diretoria de Planejamento e Coordenação
Alaôr Messias Marques Júnior

Fotos:

Setor de Fotografia (Créditos – página 160)

Criação e produção:

Gerência de Publicidade e Comunicação Visual
Rogério de Senna (coord.)

Projeto gráfico, capa e editoração:

Luiz Augusto do Nascimento

Revisão:

Andréia Paulino Franco • Heloisa Figueiredo • Leonardo Mordente
• Rafael Pires

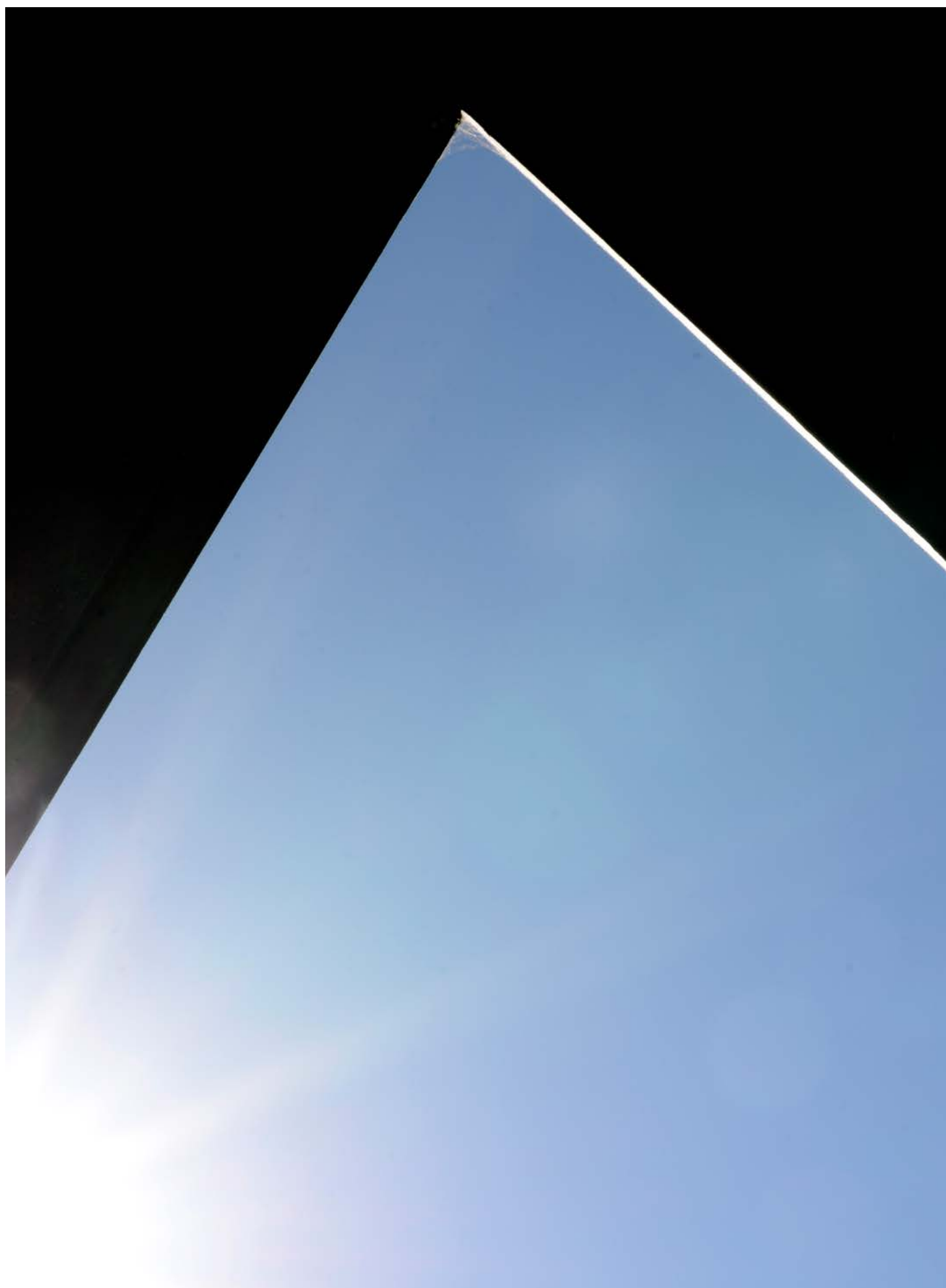
M663 Minas Gerais. Assembleia Legislativa.
Relatório institucional da Assembleia Legislativa de Minas
Gerais : 2020 / [redação: Gleudson Batista dos Santos (coord.),
Flávia Alexandra de Oliveira Torres Mari... et al.]. – Belo Horizonte :
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2021.
170 p.

1. Minas Gerais. Assembleia Legislativa – Relatório (2020).
I. Título. II. Santos, Gleudson Batista dos III. Mari, Flávia Alexandra
de Oliveira Torres.

CDU: 342.53(815.1)

Sumário

Apresentação	5
Introdução	9
ALMG no combate à covid-19	13
Reforma da previdência dos servidores públicos de Minas Gerais	57
Outros temas	69
300 anos de Minas Gerais	97
Canais de diálogo com a população	109
Cidadania, memória e cultura	123
Direcionamento Estratégico	145
Entenda a Assembleia de Minas	151
Composição da ALMG	163



Apresentação

O ano de 2020, que começou com o duro golpe da tragédia das chuvas, foi profundamente marcado pela pandemia da covid-19, doença que provocou, em escala planetária, uma crise sanitária, social e econômica sem precedentes. Em nosso estado, foram mais de 10 mil mortes causadas pelo coronavírus.

Ciente da gravidade da situação e da responsabilidade para com os mineiros, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais respondeu de imediato ao desafio, colocando o enfrentamento dos efeitos da pandemia no centro de suas atividades. Assumimos esse protagonismo com a convicção de que, apesar da necessidade de isolamento social, manteríamos a intensa produção legislativa desta Casa.

É importante destacar que, seguindo rígidos protocolos científicos, suspendemos os trabalhos presenciais no Parlamento mineiro em 25 de março e, posteriormente, iniciamos a retomada gradual dos serviços presenciais, com a adoção de diversas medidas internas de segurança para evitar a propagação do vírus, como a votação remota das proposições por meio de um sistema eletrônico próprio, sem custos adicionais para o Estado.

Com essa e outras providências, a Assembleia de Minas continuou exercendo suas funções constitucionais de forma responsável, contribuindo para o combate à covid-19 com eficácia, segurança e celeridade, tudo isso sem expor parlamentares, colaboradores e convidados a riscos de contaminação.

Como demonstra este *Relatório Institucional* – prestação de contas à sociedade do primeiro biênio da 19ª Legislatura –, os resultados chegaram aos milhões de mineiros na forma de importantes projetos aprovados, bem como de fiscalização e aprimoramento das ações propostas pelo Poder Executivo.

Foram apreciadas centenas de proposições, das quais 264 tiveram a tramitação concluída – em 123 sessões plenárias, entre ordinárias e extraordinárias. Uma delas foi a Resolução 5.529/20, que permitiu reconhecer o estado de calamidade pública em 487 municípios mineiros.

Resultado da consolidação de 148 proposições apresentadas por parlamentares, a Lei 23.631/20 representou um dos marcos da contribuição do Legislativo estadual para enfrentar a pandemia. A norma estabelece procedimentos, diretrizes e obrigações a serem observados pelo Estado e pela sociedade durante a vigência do estado de calamidade pública.

Outro resultado de nosso esforço nesse contexto foi a Lei 23.632/20, que criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia e permitiu a destinação de R\$ 324,6 milhões para combater essa doença.

Além disso, uma redução global de 30% do limite máximo de gastos a serem ressarcidos com a verba indenizatória dos deputados permitiu o repasse dos recursos a pesquisas para o combate à covid-19. Um desses repasses foi destinado à Universidade Federal de Minas Gerais.

Em outra parceria importante, dessa vez com o Executivo, foi viabilizada a transmissão de teleaulas para estudantes da rede pública estadual pela TV Assembleia, contemplando alunos de 79 municípios que não contam com o sinal da TV Minas.

A crise sanitária também foi um relevante tema abordado no Assembleia Fiscaliza. Instituída pela Emenda à Constituição 99/19, a iniciativa inovadora determina o comparecimento dos gestores da administração do Estado ao Parlamento para prestar esclarecimentos. Diante dos deputados, eles são cobrados quanto às ações do Executivo e à aplicação dos recursos públicos em benefício da população.

O foco dessa edição do Assembleia Fiscaliza foram as ações adotadas pelo governo do Estado para o enfrentamento da pandemia e para a mitigação de seus impactos, bem como o planejamento para a retomada das atividades rotineiras.

Apesar de o ano de 2020 ter tido a atenção voltada para o enfrentamento da pandemia, a atuação dos deputados, por meio das atividades no Plenário e nas comissões, também abordou outros temas de interesse de Minas Gerais e de sua população.

Um dos temas mais importantes foi a reforma da previdência. Em todo o processo, a Assembleia propiciou o diálogo com diversas categorias, como as das áreas de saúde, educação e segurança pública, em encontros presenciais com deputados no Parlamento mineiro, com a participação de sindicatos e associações. Mudanças significativas nas propostas originais beneficiaram os servidores, na busca por maior justiça social.

As restrições da crise sanitária, como o isolamento social, não evitaram que os parlamentares mantivessem contato com os cidadãos, a fim de conhecer as suas necessidades e trazer para o Legislativo estadual a discussão de temas e de legislação que, ao longo do ano, surgiram de demandas e anseios do poder público e da população mineira.

Em defesa do setor cultural, foram promovidos o seminário sobre a Lei Aldir Blanc, a qual concedeu apoio financeiro aos artistas, e o Minas Arte em Casa, projeto que viabilizou apresentações *on-line* remuneradas de artistas.

Na temática de finanças públicas, após intensa mobilização da Assembleia de Minas, foi formalizado, no Supremo Tribunal Federal, um acordo entre a União e os estados com o objetivo de reparar os prejuízos financeiros decorrentes da Lei Kandir, tendo em vista que Minas é um dos estados que mais sofrem com as perdas provocadas por essa norma jurídica.

Ainda nessa temática, registramos a promulgação da Emenda Constitucional 107, que determina a participação da Assembleia na destinação de recursos, por parte do Executivo, advindos de receita extraordinária.

Destacando a importância de reverenciar a história, mesmo em um cenário de dificuldades, outro marco importante de 2020 foi a programação comemorativa do tricentenário de Minas Gerais, que realizamos juntamente com instituições parceiras, com o intuito de não apenas celebrar o passado, mas também refletir sobre o presente e projetar o futuro para viabilizar o desenvolvimento do Estado por meio de um processo inclusivo, solidário, sustentável e democrático.

A série de ações e eventos incluídos na programação nos deixou a certeza da contribuição de Minas na formação do País. Nosso estado caracteriza-se por forjar homens e mulheres que levam à frente a tradição da liberdade, do respeito ao próximo, da busca pelo consenso e também da defesa intransigente de seus direitos. Minas é plural em seu nome, é diversa, e extrai sua força justamente desse mosaico.

Finalmente, não poderíamos deixar de mencionar a recondução da Mesa Diretora à frente da ALMG, que teve mantida a composição de seis dos sete cargos. Tal fato demonstra a assertividade dos passos que foram dados no biênio 2019-2020. Para os próximos anos, continuaremos, com humildade, o trabalho de fortalecimento da independência do Poder Legislativo, além de colocar ênfase em projetos de lei de autoria parlamentar e de promover novos ciclos do Assembleia Fiscaliza, com ainda mais relevância.

Sustentados por esse espírito de esperança e firmados nas diretrizes estabelecidas em nosso Direcionamento Estratégico, a Assembleia de Minas seguirá atenta à pandemia e aos demais desafios que surgirem pelo caminho, sempre na defesa do Estado e da sociedade mineira.

Deputado Agostinho Patrus
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais



Foto tirada antes da obrigatoriedade do uso de máscara na ALMG



ALMG criou condições para viabilizar trabalho remoto e responder às demandas sociais durante a pandemia de covid-19

É importante esclarecer que, muitas vezes, normas, eventos e requerimentos tratam de mais de um tema, que, portanto, são abordados em diversos capítulos. Com isso, a somatória de todos os eventos dos capítulos temáticos gerará um número total maior do que aquele efetivamente realizado pela Assembleia em 2020. Para corrigir essa distorção, logo após os capítulos temáticos, o relatório apresenta os números da atuação político-parlamentar, com o quantitativo global da produção legislativa, dos eventos institucionais e de comissões e dos requerimentos.

Há ainda um capítulo dedicado às comemorações dos 300 anos de criação de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa promoveu, ao longo de 2020, uma programação especial, com uma série de eventos e iniciativas que buscaram resgatar e valorizar a história e a cultura rica e plural de nosso estado, bem como estimular a reflexão e projetar o futuro.

Fechando o relatório, há capítulos dedicados aos canais de diálogo com a população, aos principais números dessa interlocução e aos serviços voltados para a cidadania, a cultura e a memória política. Existe também uma seção dedicada ao Direcionamento Estratégico da Assembleia, trazendo uma retrospectiva do primeiro ciclo de projetos, no período de 2010 a 2020, com um destaque especial para o balanço deste último biênio (2019/2020). Ao final, são apresentados conceitos relativos à atividade legislativa e a relação dos parlamentares que compõem o Legislativo mineiro.

Posicione a câmera do seu celular apontada para o QR Code e acesse o *hotsite* do *Relatório Institucional 2020*. Além dos conteúdos e imagens desta publicação, na página também é possível conferir os números referentes à produção legislativa, aos requerimentos e aos eventos de 2020. O *hotsite* também pode ser acessado no seguinte endereço: almg.gov.br/relatorio.



DEPUTADOS ESTADUAIS DESTINAM MAIS DE 300 MILHÕES DE REAIS PARA ENFRENTAR O CORONAVÍRUS E SALVAR VIDAS.

O coronavírus está colocando
em risco a vida das pessoas
em toda Minas Gerais.

A Assembleia de Minas destinou
mais de 300 milhões de reais para
combater a pandemia e continua
a trabalhar de maneira firme em
defesa dos mineiros.



CUIDE-SE, LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA, FIQUE EM CASA.



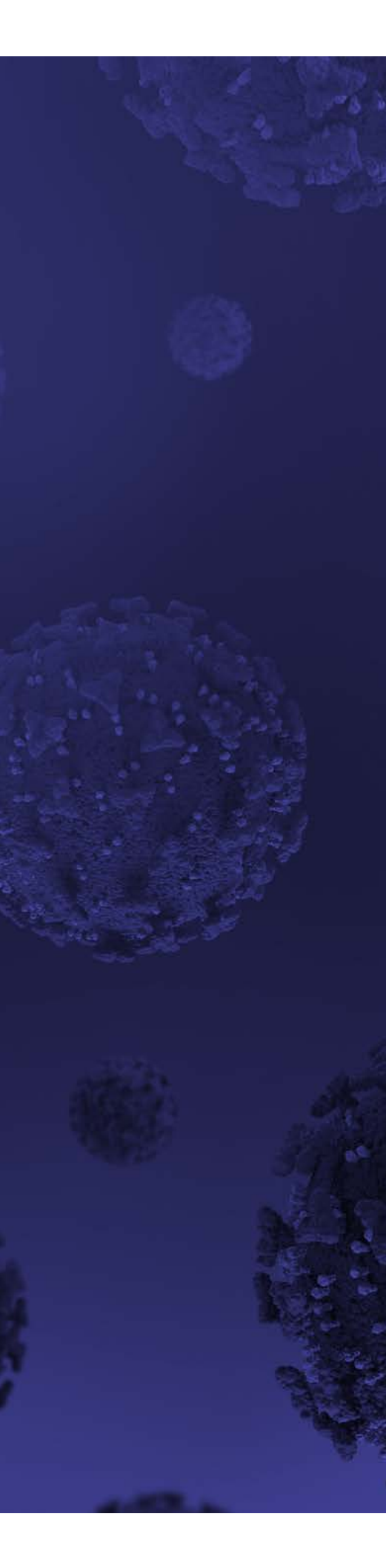
Saiba mais
almg.gov.br/respostas



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

Poder e voz do cidadão



A vertical blue bar on the left side of the page features a microscopic image of coronavirus particles, showing their characteristic spherical shape with a textured surface.

ALMG no combate à covid-19

Produção legislativa tem foco no enfrentamento dos efeitos do novo coronavírus

A pandemia de covid-19, causada pelo coronavírus, mobilizou a maior parte do trabalho legislativo em 2020. A crise sanitária, econômica e social provocada pela doença levou os deputados a se dedicarem à busca de soluções para minimizar os efeitos perversos e a disseminação da doença.

Mesmo com reuniões virtuais, em razão da necessidade do isolamento social, a produção legislativa não parou. A prioridade para a aprovação de projetos relacionados à pandemia foi definida tão logo foram confirmados os primeiros casos no Brasil. Por meio de um acordo entre as lideranças, o processo legislativo foi alterado e as proposições passaram a tramitar em turno único e regime de urgência, após análise e aprovação do Colégio de Líderes.

Foram aprovadas dezenas de proposições nesse período. De imediato, a Assembleia aprovou a Resolução 5.529, de 25 de março, reconhecendo o estado de calamidade pública no Estado até 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto 47.891, de 2020, do governador.

A resolução determinou ainda que o Poder Executivo encaminharia para a Assembleia relatórios trimestrais detalhados para acompanhamento da evolução da receita e da despesa do Estado, bem como das medidas adotadas durante a situação de calamidade pública de que trata essa resolução.

O reconhecimento do estado de calamidade pública amplia a autonomia do Estado para agir em momentos de crise, como a causada pelo coronavírus. Fica suspensa a contagem de prazos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para que o Executivo se ajuste aos limites financeiros normalmente fixados pela legislação para a despesa total com pessoal e para a dívida consolidada do Estado.

Além disso, o governo é dispensado de atingir os resultados fiscais e de observar a limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF, o que amplia as condições de assumir despesas necessárias para o enfrentamento da pandemia.

O Executivo também não precisa realizar licitações públicas para contratação de bens e serviços necessários ao atendimento da situação calamitosa.

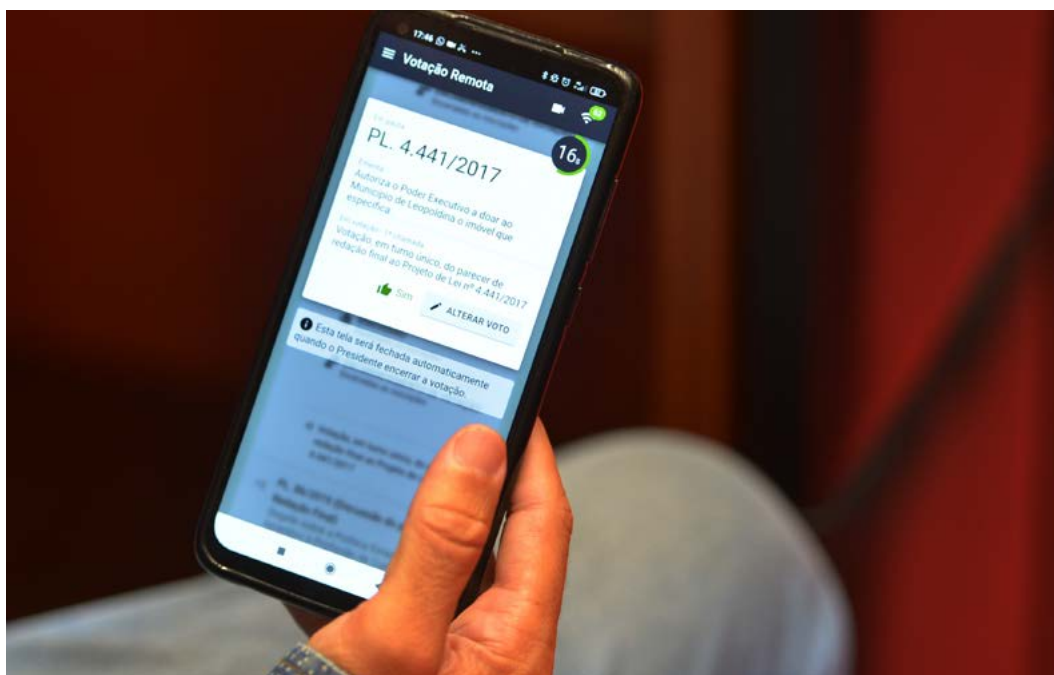
Municípios – Até setembro, a Assembleia também aprovou projetos de resolução que reconhecem a situação de calamidade em 487 municípios mineiros, correspondente a 57,09% dos 853 do Estado.

Cumpra aos municípios decretar o estado de calamidade pública, mas as prefeituras precisam da aprovação da ALMG para obter o direito de suspensão de prazos e limites referentes a despesas com pessoal e dívida pública fixados pela LRF. Essa maior autonomia financeira permite financiar a reação à pandemia e suas consequências, de forma mais ágil.

Esforço conjunto para o enfrentamento da pandemia

Um dos marcos da contribuição da Assembleia de Minas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 foi a Lei 23.631, que estabelece procedimentos, diretrizes e obrigações a serem observados pelo Estado e pela sociedade durante a vigência do estado de calamidade pública.

A norma é resultado da consolidação de 148 proposições apresentadas por parlamentares. Regulamenta ações nos mais diferentes setores da sociedade, trazendo diretrizes na área da saúde, medidas administrativas e iniciativas de suporte à atividade econômica e de proteção aos consumidores e a grupos sociais mais vulneráveis.



Dezenas de proposições foram aprovadas em 2020 por meio remoto



Compulsoriedade – Com relação à área da saúde, entre outros pontos, a lei autoriza o Estado a decretar isolamento e quarentena e determinar a realização compulsória de análises clínicas, exames médicos, vacinação e tratamentos médicos específicos. As pessoas submetidas a esses procedimentos compulsórios terão o direito à informação sobre seu estado de saúde, na forma de regulamento, e o direito ao tratamento gratuito na rede pública de saúde. O Estado também poderá determinar, para enfrentamento da pandemia, exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver.

O Estado é autorizado ainda a requisitar bens e serviços privados (com posterior indenização), a requisitar internações em hospitais privados (se não houver vagas públicas) e a importar produtos sem registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), desde que registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde. A norma também dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia.

Com relação aos servidores públicos, quando for necessário e exequível, o Estado é autorizado a abonar faltas, adotar o trabalho remoto e prorrogar licenças de saúde. Dentro do possível, serão fornecidos aos servidores dos órgãos de segurança do Estado equipamentos de proteção individual necessários ao exercício de suas funções, tais como álcool em gel, máscaras e luvas.

Também há obrigações para cidadãos e empresas. Todos têm o dever de informar, quando solicitado, os possíveis contatos com o coronavírus e a circulação em territórios afetados. O transporte coletivo intermunicipal e metropolitano deverá adotar padrões sanitários para reduzir a propagação de vírus e bactérias. Também deverá reduzir a lotação máxima dos veículos.

Diretrizes têm o objetivo de reduzir impacto econômico da pandemia

Diversas diretrizes são indicadas ao Estado, no sentido de reduzir as perdas econômicas causadas às empresas e aos cidadãos. Entre elas, adoção de medidas que impeçam a interrupção dos serviços públicos como abastecimento de água, fornecimento de energia e telefonia, ainda que haja inadimplência ou atraso no pagamento das tarifas.

O Estado também deverá promover crédito e suporte logístico ou operacional aos setores prejudicados, especialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte. Os prazos para pagamento de tributos e multas poderão ser prorrogados. Poderá ser reduzida a carga tributária sobre produtos para a prevenção e o tratamento da covid-19.

O governo deverá ainda promover instrumentos para assegurar ao consumidor o ressarcimento de valores pagos em pacotes turísticos, hotéis e passagens aéreas e terrestres que não puderam ser utilizados. Caberá ao Estado combater a elevação injustificada de preços e limitar a aquisição de produtos higiênicos e alimentícios pela população, se necessário.

O governo estadual também poderá criar instrumentos para auxílio financeiro aos municípios em que tenha sido decretado estado de calamidade pública em razão da covid-19. Outra diretriz procura viabilizar alternativas para projetos culturais aprovados, de forma que possam ser realizados de maneira remota ou digital.

O Estado é autorizado ainda a criar uma política de renda mínima emergencial e temporária para trabalhadores informais de baixa renda, empreendedores solidários, catadores de materiais recicláveis, agricultores familiares, pescadores artesanais, população em situação de rua e estudantes de baixa renda matriculados na educação básica das escolas públicas estaduais (a bolsa-merenda).

Por fim, são indicadas diretrizes ao Poder Judiciário, de maneira a estimular a substituição de penas em regime fechado pelos regimes semiaberto e aberto, especialmente no caso de detentos com problemas de saúde que aumentem seu risco.

Outras leis ampliam alcance das medidas

Ao longo do ano, a Lei 23.631 foi sendo alterada por outras normas aprovadas, para ampliar o alcance das medidas de contenção e mitigação da crise sanitária, econômica e social.

Foram ampliados, por exemplo, os públicos a serem beneficiados com a concessão de renda mínima para as condições de sobrevivência e segurança alimentar, como profissionais do transporte escolar, artesãos e pequenos empreendedores, além de mães que são chefes de família e que não têm cônjuges ou companheiros.

Também foram inseridas outras diretrizes de fomento e apoio, a exemplo dos editais favorecendo artistas, técnicos e produtores culturais e do estímulo à pesquisa científica e tecnológica voltada para o combate à pandemia.

Outros aspectos foram ampliados, como o uso da telemedicina, a regulamentação do trabalho remoto, a ampliação da testagem, o desconto da tarifa social de energia elétrica e de água e esgoto para famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e o apoio ao atendimento a idosos.

A Lei 23.631, pelas modificações, também passa a permitir a produção, pelos internos do sistema penitenciário, de equipamentos de proteção, como máscaras. Passa a prever ainda atenção especial às doenças e condições que acometem de forma diferenciada a população negra e que possam implicar risco de agravamento da covid-19. Torna também obrigatório o repasse de informações pelos hospitais públicos, privados ou de campanha sobre pessoas internadas com suspeita ou diagnóstico de covid-19 a familiar ou pessoa indicada pelo paciente.

Para maior transparência, a norma prevê a divulgação diária, nos *sites* oficiais, do número de leitos na rede pública de saúde destinados ao atendimento de pacientes com covid-19 e sua taxa de ocupação. Em relação aos profissionais de saúde envolvidos no combate à doença, passa a determinar que as instituições assegurem intervalos de descanso e alimentação, em condições sanitárias e de conforto adequadas.

A Lei 23.631 também passa a permitir que o Estado estabeleça parcerias com hotéis, pousadas e demais estabelecimentos privados de hospedagem para abrigar profissionais de saúde que estejam trabalhando diretamente no enfrentamento da pandemia de covid-19, evitando, assim, a proliferação do vírus. Além disso, autoriza a compensação de créditos, tributários ou não, como meio de pagamento aos parceiros.



Emendas parlamentares reforçam recursos

Outro marco do esforço do Parlamento mineiro no combate à covid-19 foi a Lei 23.632, que criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia e permitiu a destinação de R\$ 324,6 milhões para a luta contra a doença.

A lei autoriza abertura de crédito ao orçamento fiscal do Estado no valor de até R\$ 260,4 milhões.

Além disso, em negociação entre a Assembleia e o governador, a lei permitiu que os deputados remanejem para a mesma finalidade até 20% de recursos de emendas parlamentares destinadas a outras áreas, o que ampliou em R\$ 64,2 milhões o total de recursos.

A norma foi criada para possibilitar o remanejamento de recursos que já estavam previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). O Executivo criou ações e programas novos para o enfrentamento da pandemia.

As emendas impositivas parlamentares contribuíram para suplementação dos projetos e para, por exemplo, compra de medicamentos e equipamentos, ampliação do atendimento ambulatorial e hospitalar, apoio aos municípios, ações assistenciais para idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua e auxílio emergencial temporário para famílias inscritas no CadÚnico ou beneficiárias do programa Bolsa Família.

Outra contribuição parlamentar está contida na Lei 23.635, da Mesa da Assembleia. A norma autoriza a Mesa a reduzir temporariamente, em casos excepcionais, a verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar.

Legislação impacta a vida dos cidadãos

Dezenas de outras leis foram aprovadas na ALMG com o objetivo de reduzir os impactos da covid-19 nas mais diferentes áreas, muitas vezes de forma transversal, contemplando mais de um segmento ao mesmo tempo.

SAÚDE

Além das Leis 23.631 e 23.632, que permitiram medidas e recursos para o enfrentamento da doença e da propagação do coronavírus, várias normas tramitaram ou foram sancionadas, em 2020, para complementar as ações na área de saúde.

Foi sancionada, em 7 de janeiro de 2021, a Lei 23.787, que estabelece que o Estado deverá garantir a toda a população de Minas Gerais o acesso à vacinação contra o Sars-CoV-2, causador da covid-19. A proposta tramitou na ALMG na forma do PL 2.230/20, e foi aprovada em 11 de dezembro de 2020, em turno único, pelo Plenário.

A norma fixa que a vacinação será facultativa e gratuita. Institui também que o Estado garanta aos mineiros vacinas aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Entretanto, enquanto não houver vacinas contra o Sars-CoV-2 com registro na Anvisa, o Estado deverá adquirir imunizantes aprovados por instituições internacionais, conforme prevê a Lei Federal 13.979, de 2020.

Ainda conforme a norma, na aquisição de vacinas, será dada prioridade àquelas que puderem ser fornecidas no menor prazo. O texto também prevê que o Estado promoverá campanhas para esclarecer a população sobre os benefícios da vacinação.

A lei ainda determina o recebimento da imunização prioritariamente pelos grupos de risco e especifica quais são eles: idosos, profissionais da saúde, quilombolas, indígenas, acautelados e trabalhadores do sistema penitenciário, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, além de outros grupos de risco para a covid-19 definidos em regulamento.

Máscaras – Outro destaque é a Lei 23.636, que obriga o uso de máscara de proteção e outros recursos necessários para prevenir a disseminação da doença em Minas Gerais.

A norma prevê que a medida seja cumprida por profissionais que prestam atendimento à população nos órgãos e entidades públicos, nos sistemas penitenciário e socioeducativo, nos estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, rodoviários e metroviários, nas instituições de acolhimento de idosos, nas lotéricas e nos serviços de transporte público e privado de passageiros de competência estadual.

Todos esses estabelecimentos deverão fornecer as máscaras e os demais itens de prevenção e proteção gratuitamente aos seus funcionários. Sempre que possível, também serão ofertados aos consumidores e usuários dos serviços recursos para sua higienização pessoal.

Serão adotadas ainda outras medidas de prevenção que se fizerem necessárias, como a organização de atendimentos para que se evitem aglomerações.

O uso de plataformas virtuais e de telemedicina para garantir a gestantes, puérperas e demais usuários acesso aos serviços e às ações de saúde passou a ser previsto na Lei 23.677.

A norma também prevê que as unidades de saúde públicas e privadas que realizem consultas de pré-natal disponibilizarão, quando possível e quando não houver contraindicação médica, serviço remoto de acolhimento e aconselhamento para gestantes e puérperas. Esses aprimoramentos foram feitos por meio de alteração na Lei 23.631.

Trabalhadores – A proteção a profissionais que não puderam permanecer em casa durante a pandemia foi prevista em quatro novas leis. A Lei 23.630 possibilita contratação temporária de profissionais da saúde para prevenir o colapso no atendimento público. E mantém a isonomia entre os salários dos profissionais que serão recrutados e dos servidores efetivos e contratados em atuação.

De modo a proteger a saúde desses profissionais, que ficam sobrecarregados e suscetíveis ao adoecimento, a Lei 23.656 acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei 23.631, para assegurar aos profissionais de saúde a realização de intervalos destinados ao descanso e à alimentação, em condições sanitárias e de conforto adequadas, de acordo com as medidas de saúde e segurança do trabalho.

A Lei 23.657 acrescenta inciso ao art. 3º da Lei 23.631, para que o Estado estabeleça parcerias com hotéis, pousadas e demais estabelecimentos privados de hospedagem para abrigar profissionais de saúde que estejam trabalhando na linha de frente da pandemia, evitando-se, assim, a proliferação do vírus.



Já a Lei 23.647 trata da adoção de medidas para a proteção da saúde dos trabalhadores contratados para a colheita de café no Estado, durante o estado de calamidade pública. Nesse segmento, ocorre movimentação de trabalhadores para as regiões produtoras, em especial no Sul e na Zona da Mata, onde o café é cultivado em montanhas, o que demanda maiores contingentes de mão de obra.



Contratação e proteção de trabalhadores da saúde foram objeto de lei pela ALMG

Em relação à adoção de trabalho remoto durante a pandemia, a Lei 23.675 altera a Lei 23.631 para determinar que, além dos grupos de risco para a covid-19, terão prioridade na adoção dessa modalidade de trabalho o servidor ou empregado público que tenha filho ou dependente legal em idade escolar ou inferior, enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais em creches e escolas públicas e privadas no Estado.

A prioridade será aplicável a apenas um dos pais ou responsáveis legais, nos casos em que ambos sejam servidores ou empregados públicos.

Atenção a pacientes – Duas leis sancionadas tiveram o objetivo de oferecer segurança, acolhimento e conforto aos pacientes contaminados pelo coronavírus e a seus familiares.

A Lei 23.661 insere o art. 6º-A à Lei 23.631 para tornar obrigatório o repasse de informações pelos hospitais públicos, privados ou de campanha sobre pessoas internadas com suspeita ou diagnóstico de covid-19 a familiar ou pessoa indicada pelo paciente.

As informações sobre a situação clínica do paciente internado devem ser disponibilizadas preferencialmente de maneira remota por pessoas previamente cadastradas nas unidades hospitalares.

A norma ainda determina que os hospitais devem oferecer, sempre que possível, serviço de acolhimento e suporte psicológico aos familiares do paciente internado com suspeita ou diagnóstico da doença.

Já a Lei 23.667 altera o art. 2º da Lei 16.279, de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado, para permitir que pacientes com covid-19 internados em unidades hospitalares estaduais possam receber visitas presenciais ou estabelecer contato por meio remoto. A norma prevê exceção para os casos em que houver contraindicação por razões médicas ou, no caso do contato por meio remoto, quando não houver recursos para viabilizar sua operacionalização.

Em ambas as situações, a negativa deverá ser fundamentada e apresentada, por escrito, pela unidade de saúde. A norma também determina que, para a operacionalização do contato por meio remoto, as unidades de saúde poderão contar com equipamentos e recursos advindos de doações.

Destinação de equipamentos – A Lei 23.666 dispõe que, após o término da vigência do estado de calamidade pública, o Estado deverá divulgar a destinação dos bens, equipamentos e insumos de saúde adquiridos para o enfrentamento da doença e em condições de serem reaproveitados.

Além disso, quando os itens forem destinados a municípios e entidades de saúde, o Estado deverá divulgar a relação dos itens disponíveis e os critérios que foram usados para a seleção dos destinatários, previamente à destinação.

Outras normas de interesse

- **Lei 23.660** – Dispõe sobre diretrizes a serem observadas pelo Estado, em articulação com os municípios, na adoção de medidas voltadas para a prevenção e o combate das situações de vulnerabilidade individual ou social do idoso durante a pandemia de covid-19. Entre as diretrizes, estão atendimento em domicílio (quando não houver necessidade de internação), orientação ao idoso e a seus familiares para prevenção de doenças e de acidentes domésticos, orientação e apoio ao idoso para prevenção e combate à violência doméstica, garantia de segurança alimentar e fornecimento de medicamentos.
- **Lei 23.658** – Acrescenta o art. 5º-A à Lei 23.631 com o objetivo de dar mais transparência em relação à taxa de ocupação da rede de saúde enquanto durar a pandemia. Prevê que o órgão estadual competente deverá divulgar diariamente, nos *sites* oficiais, os seguintes dados: total de leitos clínicos e total de leitos de unidades de tratamento intensivo (UTIs) da rede pública e da rede conveniada com o Sistema Único de Saúde (SUS), total de leitos clínicos e de UTIs da rede pública e da rede conveniada destinados exclusivamente ao atendimento de pessoas com covid-19 e taxa de ocupação correspondente a cada um. Os dados deverão ser atualizados e consolidados por macrorregião sanitária. Os municípios mineiros poderão divulgar esses dados, em seus *sites* oficiais.
- **Lei 23.646** – Altera o art. 30 da Lei 13.317, de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Determina que síndicos ou administradores de prédios terão de comunicar casos suspeitos de doenças que exigem quarentena, como a covid-19, enquanto durar o estado de calamidade pública no Estado.



- **Lei 23.637** – Isenta doações de bens para hospitais privados ou instituições mantenedoras ou patrocinadoras de hospital de campanha do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD). O objetivo é garantir o maior aproveitamento possível de doações feitas por pessoas ou entes privados a ações de combate à covid-19. A isenção também se aplica às doações em dinheiro, desde que sejam comprovadamente utilizadas na aquisição de bens para a prevenção e o enfrentamento da pandemia. A lei prevê a isenção do ITCD até 31 de dezembro de 2020, mas poderá cessar previamente, caso seja decretado o fim do estado de calamidade antes dessa data.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Lei 23.650 altera a Lei 13.768, de 2000, a qual dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado.

A nova norma estabelece que o Estado promoverá a veiculação de campanhas publicitárias voltadas para a prevenção e o controle de doenças de interesse epidemiológico, bem como sobre a iminência de surtos, endemias, epidemias ou pandemias no território do Estado, conforme a sazonalidade do agravo.

Também determina que, sempre que possível, o poder público informará, nas referidas campanhas, o número de pessoas infectadas. O Estado poderá, por meio de seleção ou de licitação, realizar campanhas de interesse público em conjunto com entidades ou empresas privadas, que arcarão com o custo total ou parcial de produção e divulgação das peças publicitárias e nelas figurarão como apoiadoras.

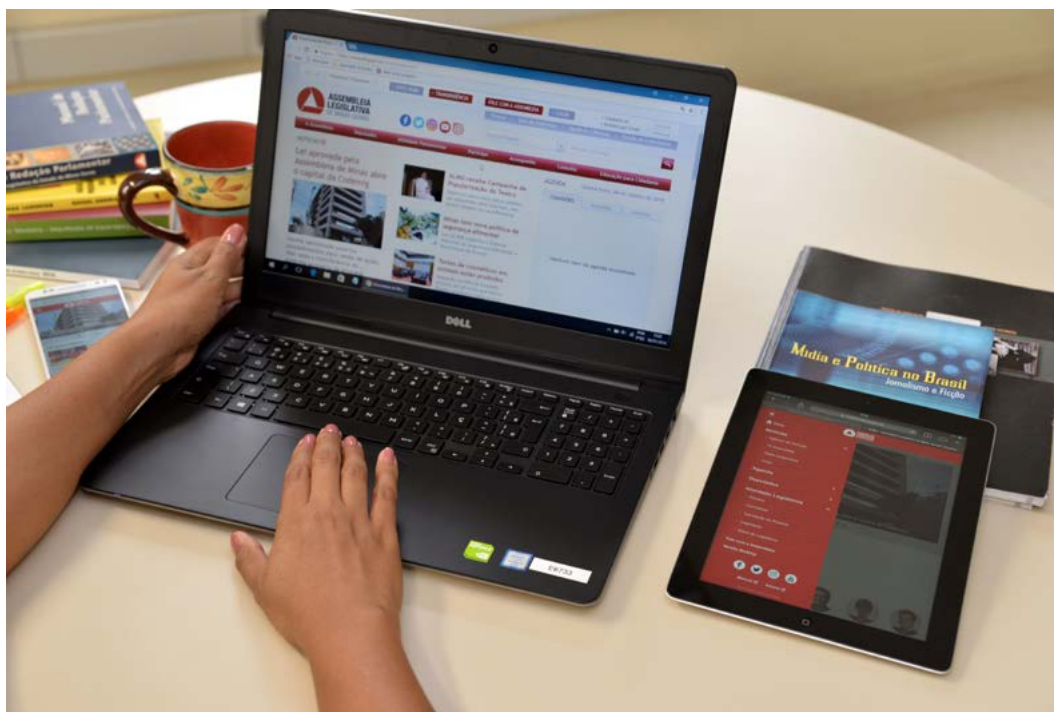
A lei também prevê que a publicidade oficial será acompanhada de selo obrigatório, no qual se informará o *site* oficial em que podem ser acessadas as informações.

Teletrabalho – Entre os destaques na área da administração pública, está a Lei 23.674. A norma estabelece princípios e diretrizes para a adoção do teletrabalho no serviço público estadual. Entre os princípios, estão a contribuição para a melhoria da mobilidade urbana e para a redução da emissão de poluentes no meio ambiente, a redução dos custos operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública e o incentivo à adoção de métodos de racionalização do trabalho.

Também estabelece 13 diretrizes, entre as quais a facultatividade da adoção do teletrabalho na administração pública estadual, a aplicabilidade em funções que não exijam a presença física no local de trabalho e a ampliação da possibilidade de trabalho para os servidores públicos com dificuldade de locomoção.

A norma determina ainda o fornecimento e a manutenção dos recursos físicos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para a adequada realização do teletrabalho e a avaliação dos resultados dessa atividade.

A adoção do teletrabalho no serviço público estadual não será aplicável quando abranger serviço essencial ou atividade que, em razão de sua natureza, não possa ser realizada ou avaliada por meio remoto e implicar redução da capacidade de atendimento ao público.



[Lei 23.634 estabelece princípios e diretrizes para a adoção do teletrabalho no serviço público estadual](#)

Por fim, a lei dispõe que a designação do servidor para a realização desse serviço será precedida da avaliação de sua aptidão pelo gestor público e que o teletrabalho não constitui direito do servidor público e poderá ser revertido a qualquer tempo.

Com reflexo também na administração pública, a Lei 23.675 prioriza o trabalho remoto de servidores e empregados públicos que tenham filhos ou dependentes legais em idade escolar ou inferior, enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais em creches e escolas públicas e privadas no Estado, além de servidores pertencentes ao grupo de risco para covid-19.

Outras normas – Outra norma que tem impacto tanto na saúde quanto na administração pública é a Lei 23.630, que trata da contratação temporária de profissionais de saúde pelas instituições públicas. Entre as medidas previstas na norma, destaca-se a autorização para a contratação temporária de excepcional interesse público para atuação nas unidades que prestem serviço médico-hospitalar da administração direta do Poder Executivo e de suas autarquias e fundações, visando ao enfrentamento da pandemia de covid-19, causada pelo coronavírus. A norma prevê também a possibilidade de cessão de servidores de carreiras específicas para atuar nessas instituições no combate à doença.

Também merece destaque a Lei 23.664, que autoriza o reescalonamento do horário de funcionamento das instituições públicas estaduais e municipais em Minas Gerais. O objetivo da norma é permitir que sejam instituídos novos horários de funcionamento e de atendimento dos órgãos públicos. Com isso, espera-se diminuir o fluxo de trabalhadores no transporte público nos horários de pico, ajudando a reduzir o contágio por coronavírus. Para tanto, a nova norma acrescenta inciso ao *caput* do art. 3º da Lei 23.631.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assegurar ações de assistência social do Estado para diminuir os impactos da pandemia na vida do cidadão mineiro foi grande preocupação dos deputados e tema de dezenas de projetos apresentados e transformados em lei. A maior parte está prevista na Lei 23.631, a exemplo da possibilidade de apoio financeiro por meio de renda mínima emergencial e temporária para públicos com vulnerabilidades distintas (tais como famílias inscritas no CadÚnico, empreendedores solidários, agricultores familiares, pescadores artesanais e trabalhadores informais).



Normas aprovadas em 2020 visam proteger grupos em situação de vulnerabilidade social durante a pandemia (foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

A lei também prevê assistência a comunidades indígenas e quilombolas, famílias em situação de vulnerabilidade no campo e as que trabalham em circo tradicional nômade e população em situação de rua. A norma determina ainda que seja dada assistência alimentar às famílias de estudantes matriculados na educação básica da rede estadual de ensino ou em instituição educacional conveniada com o Estado.

Foi também sancionada a Lei 23.652, que visa minimizar os efeitos da pandemia sobre crianças e adolescentes e determina a utilização de recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA) para a proteção desse grupo.

A norma inclui, entre as prioridades na destinação dos recursos, a proteção contra a violência intrafamiliar. As outras prioridades são a destinação de subsídio financeiro para famílias em vulnerabilidade social que tenham em sua composição criança ou adolescente e a garantia de segurança alimentar e nutricional para crianças e adolescentes, inclusive para as que fazem parte de comunidades tradicionais.

Considerados do grupo de risco, os idosos recebem atenção especial da Lei 23.660, que tem impacto também nas áreas de saúde e direitos humanos. A norma prevê prestação de assistência

multiprofissional de saúde em domicílio ao idoso, inclusive na modalidade virtual, sempre que possível e quando não houver indicação de internação.

A Lei 23.662, que altera a Lei 23.631, inclui mães em situação de pobreza que são chefes de família e que não têm cônjuge ou companheiro no grupo da população vulnerável beneficiária em potencial da concessão de renda mínima emergencial e temporária, destinada a garantir a sobrevivência, a segurança alimentar e a higiene necessárias à prevenção da covid-19.

A Lei 23.678 inclui, entre as diretrizes de enfrentamento da pandemia previstas na Lei 23.631, a possibilidade de pagamento de renda mínima emergencial aos prestadores de serviço que realizem transporte escolar de alunos de instituições de ensino públicas ou privadas.

EDUCAÇÃO

Na área da educação, além das diretrizes previstas na Lei 23.631 para proteção de estudantes e suas famílias, também foi abordado o ensino a distância. O assunto está previsto na Lei 23.682.

A norma determina que as atividades pedagógicas não presenciais ofertadas pela rede estadual de ensino durante a suspensão das aulas presenciais ocorrida em razão da pandemia deverão promover o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem e as habilidades previstas no Currículo Referência de Minas Gerais e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Outra norma que impacta a vida de estudantes mineiros e suas famílias é a Lei 23.633, que autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Estado até o valor de R\$ 158 milhões, em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e das unidades orçamentárias responsáveis pelos projetos criados no art. 2º da Lei 23.632, também de 2020.

A suplementação orçamentária do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor será de até R\$ 77 milhões. Já no caso do Fundo Especial do Ministério Público, a suplementação será de até R\$ 81 milhões.

O objetivo é assegurar recursos para assistência às famílias responsáveis por estudantes da rede pública de ensino, cujas aulas foram suspensas como medida impositiva recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

SEGURANÇA PÚBLICA

Diante do crescimento da violência familiar constatado durante a pandemia, a Assembleia de Minas aprovou quatro novas leis que objetivam garantir maior proteção aos públicos mais vulneráveis: mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Já regulamentada pelo Poder Executivo, a Lei 23.644 possibilitou que o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva de urgência, relativos a ato de violência doméstica e familiar contra a mulher, sejam feitos por meio da Delegacia Virtual do Estado durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de covid-19.

Durante a tramitação do projeto de lei que deu origem à norma, o escopo da proposição foi ampliado, de forma a permitir registros de ocorrências, também por meio da Delegacia Virtual, relativos a ato



de violência contra criança e adolescente, idoso e pessoa com deficiência, públicos também mais vulnerabilizados nesse contexto da pandemia.

A lei prevê ainda, além do registro de ocorrências, a utilização da Delegacia Virtual para pedido de medidas protetivas de urgência para esse público. E dispõe que o delegado de polícia deverá ouvir as vítimas preferencialmente por meio eletrônico ou telefônico. Essa norma traz impactos também nas áreas de proteção à pessoa com deficiência e de direitos humanos.

Também merece destaque a Lei 23.643, que obriga síndicos e administradores responsáveis pelos condomínios residenciais no Estado a comunicar às polícias civil ou militar a ocorrência ou o indício de ocorrência, nas dependências do condomínio, de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso de que vierem a ter conhecimento. A lei vigora enquanto durar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia.

A comunicação deverá conter informações que permitam a identificação da vítima e do autor do ato de violência e será realizada por meio dos canais disponibilizados pelos órgãos de segurança pública para recebimento de denúncias de crimes.

A norma também obriga a afixação, nas áreas de uso comum dos condomínios, de cartazes, placas ou comunicados que informem sobre a nova legislação e incentivem os condôminos a notificar o síndico ou o administrador da ocorrência de violência doméstica e familiar no condomínio.

O enfrentamento da violência doméstica e familiar e a proteção social da mulher durante o estado de calamidade pública são assuntos também da Lei 23.645. Essa norma dispõe que o Estado, em articulação com os municípios, deve tomar medidas que garantam a proteção à mulher. Algumas delas são a concessão de renda mínima temporária para mulheres em situação de violência que não estejam recebendo outros auxílios de caráter emergencial, a ampliação da oferta de vagas para essas mulheres e seus dependentes em unidades de acolhimento provisório e emergencial e a ampliação da oferta de vagas em unidades de acolhimento institucional do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

A Lei 23.680 também se relaciona com a proteção das mulheres e o enfrentamento da violência, contribuindo para a promoção da autonomia financeira das mulheres e, conseqüentemente, para o rompimento do círculo da violência doméstica e familiar.

A norma prevê a criação de banco de empregos para mulheres vítimas de violência, com a participação de entidades e órgãos públicos estaduais, federais e municipais. Também dispõe sobre o estabelecimento de parcerias com o setor privado, observadas a vocação profissional da beneficiária e a busca de padrões remuneratórios compatíveis com os praticados no mercado de trabalho.

O comando foi inserido pelo inciso VII, acrescido ao art. 4º da Lei 22.256, de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

Essas três leis têm repercussão também na área de direitos humanos.

Policiais – Outras duas normas foram aprovadas para assegurar a proteção a integrantes das polícias civil, militar e penal, do Corpo de Bombeiros e dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado.

A Lei 23.659 acrescenta o inciso XV ao art. 3º da Lei 23.631, para garantir a testagem periódica dos trabalhadores que atuem nos serviços de saúde e dos servidores da segurança, com preferência para os profissionais de saúde que atendam diretamente pacientes acometidos pela covid-19.

A Lei 23.631, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, prevê ainda, no parágrafo 1º do art. 4º, que serão adotadas todas as medidas possíveis para fornecer aos profissionais da saúde pública e da segurança pública os equipamentos de proteção individual necessários ao exercício de suas funções, a exemplo de álcool em gel, máscaras, óculos de proteção e luvas, nos termos recomendados pelo Ministério da Saúde.

Outras normas

- **Lei 23.669** – Estabelece que o Estado poderá viabilizar a produção, pelos presos, de equipamentos de proteção necessários à prevenção da covid-19, a exemplo de máscaras. Os equipamentos serão direcionados para utilização por detentos e servidores do sistema prisional, bem como, em caso de produção excedente, para o fornecimento a órgãos e entidades da administração pública e para a doação a grupos vulneráveis da população. A norma ainda dispõe que os presos devem ser capacitados para a aplicação e o aprimoramento das medidas de saúde, com vistas à prevenção e ao enfrentamento dos efeitos da pandemia de covid-19. Essas medidas relacionam-se também aos direitos humanos e foram incluídas na Lei 23.631.
- **Lei Complementar 153, de 2020** – Altera a Lei 5.301, de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, para permitir que os comandantes-gerais do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar possam convocar compulsoriamente reservistas para o serviço ativo em sua instituição militar, em casos excepcionais, como grave perturbação da ordem pública ou situação de emergência ou de calamidade pública.

DIREITOS HUMANOS

A promoção da igualdade e a garantia dos direitos individuais foram temas abordados por legislações que também impactam outras áreas, como a segurança e a saúde.

Uma delas é a Lei 23.643, que obriga síndicos e administradores de condomínios a comunicar ocorrências ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso de que vierem a ter conhecimento.

A norma tem por objetivo enfrentar o aumento da violência decorrente do isolamento social, do crescimento do desemprego e da ampliação do consumo de bebida alcoólica, constatados durante a pandemia.

Com vigor durante o estado de calamidade pública, a lei tem caráter mais pedagógico, uma vez que não prevê penalidades ao descumprimento da ordem. O objetivo é promover a conscientização sobre o problema e estimular a denúncia aos órgãos policiais, quando de conhecimento.

Também direcionada para reduzir a violência doméstica, a Lei 23.634 estabelece diretrizes para a prevenção e o enfrentamento das ameaças contra a mulher no Estado, por meio da atuação das equipes de saúde da família.





Leis têm o objetivo de enfrentar o aumento da violência doméstica durante o período de isolamento social

A norma lista, entre essas diretrizes, prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, divulgar e promover os serviços que garantem a proteção às vítimas e a responsabilização dos agressores e promover o acolhimento e a orientação das vítimas por agentes comunitários de saúde especialmente capacitados. A ação também abrange a área de saúde pública.

Outra medida direcionada para os públicos mais vulneráveis à violência está prevista na Lei 23.644, que passa a permitir o registro de ocorrências e pedidos de medidas protetivas por meio da Delegacia Virtual.

Outras medidas que buscam assegurar o respeito aos direitos fundamentais de vítimas de violência estão previstas em outras normas, como a Lei 23.680, que cria banco de empregos para mulheres agredidas, visando à recuperação de sua independência financeira e dignidade e ao rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

Também direcionada para o público feminino, a Lei 23.645 prevê articulação do Estado com os municípios para implementar medidas que garantam a proteção à mulher. Algumas delas são a concessão de renda mínima temporária para mulheres em situação de violência que não estejam recebendo outros auxílios de caráter emergencial, a ampliação da oferta de vagas para essas mulheres e seus dependentes em unidades de acolhimento provisório e emergencial e a ampliação da oferta de vagas em unidades de acolhimento institucional do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

A Lei 23.631, que define várias diretrizes de enfrentamento da pandemia, também prevê, no art. 12, proteção a comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas.

Para ampliar a abrangência da norma, a Lei 23.663 inseriu o art. 12-B para assegurar atenção especial às doenças e condições que acometem de forma diferenciada a população negra e que possam implicar risco de agravamento da covid-19.

A nova lei também impacta a área de saúde, definindo as seguintes diretrizes: orientação aos profissionais de saúde sobre doenças e condições que afetam mais especificamente as pessoas de raça negra e que agravam a covid-19; treinamento para que os profissionais de saúde façam a coleta e o registro das informações sobre raça e cor, local de residência, situação de vulnerabilidade social e comorbidades preexistentes; divulgação periódica de informações estatísticas referentes à pandemia de covid-19 que incluam as variáveis relativas a raça e cor e seus cruzamentos com as variáveis local de residência, idade e enquadramento em situação de vulnerabilidade social e em grupo de risco; e divulgação de informações sobre as ações de promoção da saúde integral da população negra desenvolvidas pelo Estado.

Idosos – Os idosos, que são considerados do grupo de risco de complicações pela covid-19, recebem atenção especial na Lei 23.660. A norma prevê diretrizes de prevenção e enfrentamento da doença para esse público, que devem ser articuladas entre o Estado e os municípios.

Entre as diretrizes, estão atendimento em domicílio (quando não houver necessidade de internação), orientação ao idoso e a seus familiares para prevenção de doenças e de acidentes domésticos, orientação e apoio ao idoso para a prevenção e o combate à violência doméstica e familiar, garantia de segurança alimentar e fornecimento de medicamentos. A norma também afeta as áreas de saúde e assistência social.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A proteção às pessoas com deficiência foi a motivação da Lei 23.676, por meio da qual passam a ter validade por prazo indeterminado perícias e laudos que atestam o transtorno do espectro do autismo (TEA) emitidos por médicos no Estado.

A lei estabelece que o laudo poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão, estabelecidos na legislação pertinente.

Também determina que o laudo poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado o disposto na Lei Federal 13.726, de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

A Lei 23.676 ainda prevê que a apresentação do laudo não exclui o cumprimento dos demais requisitos para a obtenção dos benefícios. A norma, ao conceder um prazo de validade mais perene para esses laudos, confere maior estabilidade aos benefícios a que as pessoas com o transtorno têm direito e poupa o beneficiário de passar por exames e reavaliações frequentes para comprovar sua condição, principalmente no momento em que os serviços de saúde estão sobrecarregados pelo atendimento a infectados pelo coronavírus.

Outra lei que impacta a vida das pessoas com deficiência é a Lei 23.644, que permite o registro de ocorrências de violência e pedido de medidas protetivas por meio da Delegacia Virtual. Essa lei impacta também as áreas de direitos humanos e segurança pública.



CULTURA

Um dos setores mais afetados pela pandemia de covid-19 e que também mais se mobilizou para reduzir os impactos da crise sanitária foi o da cultura. O movimento estadual de agentes do setor culminou com a aprovação da Lei 23.651.

A norma acrescenta inciso ao art. 14 da Lei 23.631 para que o poder público tenha ações emergenciais voltadas para o setor cultural durante a pandemia de covid-19. Ela destaca como ações a publicação de editais de apoio a artistas, técnicos, produtores e grupos e coletivos artístico-culturais, bem como de editais específicos para grupos e coletivos artístico-culturais, mestres da cultura popular e pontos de cultura, e a publicação de editais específicos para fomento continuado das atividades de artistas, técnicos, produtores, mestres e grupos e coletivos artístico-culturais, incluindo a manutenção de espaços culturais, mediante a elaboração de estudos, de atividades de realização remota ou de projetos de execução após o término do estado de calamidade pública que contribuam para a ampliação dos direitos culturais da população mineira.

Outras ações previstas pela Lei 23.651 são a prorrogação dos prazos de aplicação dos recursos para a realização de atividades previstas em projetos, bem como da respectiva prestação de contas, a adoção de estratégias para impulsionar a realização de eventos culturais previstos ou reagendados e a articulação com a União e os municípios para apoio às famílias pertencentes ao circo tradicional nômade e aos trabalhadores de parques de diversões itinerantes, a fim de viabilizar sua permanência, sem custo, em locais adequados, bem como garantir o fornecimento de serviços públicos essenciais.

Também foi aprovada a Lei 23.665, destinada a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da covid-19 para artesãos e pequenos empreendedores cadastrados nos programas estaduais de apoio ao artesanato e à economia popular e solidária. A norma altera a Lei 23.631, para estender o benefício da renda mínima emergencial a esses trabalhadores.

AGROPECUÁRIA

Agricultores familiares e pescadores artesanais também foram incluídos nos públicos com direito à renda mínima emergencial durante a pandemia, o que está previsto na Lei 23.631. Esses profissionais foram duramente afetados, especialmente em razão do fechamento das escolas, que demandavam suas produções para a merenda.

Também em virtude da pandemia, foi aprovada a Lei 23.639. A norma altera a Lei 10.021, de 1989, que dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros. Devido às dificuldades logísticas no contexto de isolamento social, o Estado foi autorizado a amenizar as punições a pecuaristas que não vacinarem seu gado contra essas doenças ou não comunicarem aos órgãos de controle sanitário a vacinação no prazo determinado.

A multa pelo descumprimento da obrigação de vacinação pode ser convertida em advertência pelo órgão ou pela entidade de controle e de defesa sanitária competente, desde que o autuado não seja reincidente.

No entanto, perdem o direito os pecuaristas que tenham sido condenados pela mesma infração nos cinco anos anteriores à data da autuação, ainda que a infração tenha ocorrido em outro estabelecimento.

Com impacto também no setor agropecuário, além da saúde, é destaque a Lei 23.647, que trata da adoção de medidas para a proteção dos trabalhadores contratados para a colheita de café em

Minas, durante o estado de calamidade pública. Isso porque, nesse segmento, ocorre movimentação de trabalhadores para as regiões produtoras, em especial Sul e Zona da Mata, onde o café é cultivado em montanhas, o que demanda maiores contingentes de mão de obra.



Devido à dificuldades logísticas no contexto de isolamento social, Estado é autorizado a atenuar as punições a pecuaristas que não vacinarem seu gado contra febre aftosa

AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS

Os municípios mineiros receberam especial atenção do Parlamento mineiro para o enfrentamento da pandemia de covid-19. Em muitas leis aprovadas, ficou expressa a necessidade de apoio técnico e financeiro do Estado às prefeituras em ações nas diferentes áreas afetadas pela crise sanitária.

A Assembleia reconheceu o estado de calamidade pública em 487 municípios mineiros, correspondente a 57,09% dos 853 do Estado. O reconhecimento desses decretos municipais permite às prefeituras obter o direito de suspensão de prazos e limites referentes a despesas com pessoal e dívida pública, fixadas pela LRF. Em consequência, os municípios conseguem maior autonomia financeira e agilidade para reagir aos danos provocados pela situação de calamidade.

O apoio aos municípios está previsto em muitos dispositivos de uma das mais abrangentes normas aprovadas, a Lei 23.631, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. A norma é resultado de um esforço conjunto dos deputados, que apresentaram 148 proposições consolidadas no PL 1.777, de 2020, transformado em lei.

Em sua versão original e nas diversas alterações que sofreu por leis posteriores para ampliar sua abrangência, a Lei 23.631 prevê muitas ações que beneficiam os municípios mineiros. Dispõe que o governo estadual deve criar instrumentos para auxílio financeiro aos municípios em que tenha sido decretado estado de calamidade pública. Prevê também a promoção de diálogo, cooperação e interação entre União, estado e municípios para proteção social de grupos vulneráveis da população.



O Estado também deve se articular com os municípios para garantir o combate à violência doméstica, que aumentou durante o isolamento social, colocando em risco mulheres, crianças, adolescentes e idosos. Ações emergenciais para apoiar trabalhadores do setor cultural e viabilizar a permanência de circos e parques também estão previstas na lei.

Apoio financeiro – Para reduzir as perdas econômico-financeiras dos municípios, a Lei 23.631 determina a avaliação junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) para oferecer linhas de créditos em condições especiais. Com alterações promovidas pela Lei 23.684, a norma propõe ainda que o Estado realize aditamento contratual com os municípios a fim de suspender os pagamentos devidos no exercício financeiro de 2020. Aos municípios também poderão ser doados, após a pandemia, equipamentos comprados para esse fim.

Mais recursos aos municípios também estão previstos na Lei 23.632, que criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia e permitiu a destinação de R\$ 324,6 milhões para o combate à doença, por meio de abertura de crédito ao Orçamento e realocação de emendas parlamentares.

As emendas impositivas parlamentares contribuíram para suplementação dos projetos e para, por exemplo, compra de medicamentos e equipamentos, ampliação do atendimento ambulatorial e hospitalar e ações assistenciais para a população mais vulnerável. Essas emendas são de execução obrigatória.

Para permitir a adequação dessas novas regras, a Lei 23.648 definiu novos prazos para a prática dos atos necessários à execução das programações orçamentárias incluídas pelas emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020.

Já a Lei Complementar 154, de 2020, autoriza as prefeituras a fazer a transposição e a transferência de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado. As mudanças são permitidas para ações de enfrentamento da pandemia.

Os municípios poderão fazer o mesmo também com os saldos constantes dos Fundos de Saúde e dos Fundos de Assistência Social dos municípios, provenientes, respectivamente, de repasses da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese).

DIREITO DO CONSUMIDOR

Duas normas aprovadas pela ALMG são direcionadas para assegurar o direito do consumidor de baixa renda durante a pandemia de covid-19.

A Lei 23.670 determina a obrigatoriedade da inclusão automática, na tarifa social de água, dos consumidores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que atendam os critérios para concessão do subsídio.

O objetivo é tornar desnecessário o comparecimento presencial dos usuários às concessionárias e prestadoras do serviço durante o período de isolamento social imposto pela pandemia de covid-19.

Para tanto, a norma insere os incisos XV e XVI ao art. 7º da Lei 18.309, de 2009, que estabelece determinações relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, entre outras providências. Os dispositivos tratam da concessão da tarifa social e da comunicação aos usuários.



Norma prevê que os cidadãos inscritos no CadÚnico terão desconto da tarifa social de energia elétrica automaticamente

Com teor semelhante, a Lei 23.671 prevê que o Estado poderá conceder o desconto automático da tarifa social de energia elétrica para famílias inscritas no CadÚnico. A norma, que modifica a Lei 23.631, pretende afastar todos os obstáculos burocráticos para o exercício de um direito já assegurado pela legislação. A Cemig exige comparecimento presencial a uma de suas agências e uma série de documentos e informações para a concessão do benefício.

Também para assegurar o direito do consumidor, a Lei 23.631, que contém diretrizes para o enfrentamento da pandemia, determina, em seu art. 10, que o governo deverá promover instrumentos para assegurar ao comprador o ressarcimento de valores pagos em pacotes turísticos, passagens aéreas e terrestres e hotéis que não puderam ser utilizados.

Em outro dispositivo, a norma dispõe que caberá ao Estado combater a elevação injustificada de preços de insumos, produtos ou serviços. O combate à cobrança não prevista no instrumento contratual, pelas instituições de ensino, do envio de atividades pedagógicas regulares, a proteção aos consumidores de serviços de telecomunicações no sentido de punir as interrupções injustificadas do acesso a esses serviços e a limitação do volume de aquisição de produtos higiênicos e alimentícios pela população, se necessário, são outras medidas previstas.

ECONOMIA

Com a finalidade de atenuar prejuízos de agentes econômicos afetados pela pandemia e que tiveram de suspender suas atividades por ato do poder público, foi aprovada a Lei 23.684. A norma acrescenta o inciso IX ao art. 11 da Lei 23.631. A matéria prevê que o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S. A. (BDMG) poderá oferecer crédito em condições especiais ou renegociar dívidas de empresas e municípios para atenuar os impactos da pandemia de covid-19 na economia mineira. A contrapartida, no caso das empresas, inclui a manutenção dos empregos.



Determina ainda que o BDMG poderá oferecer linhas de crédito em condições especiais para empresas – de micro a grande porte – nas áreas de comércio, indústria e prestação de serviços, especialmente as relacionadas com o setor de saúde. O texto cita instituições privadas de ensino, concessionárias de transporte coletivo municipal e intermunicipal, microempresas de produção artesanal e micro e pequenos empresários rurais e cooperativas de produção rural.

Também podem ser beneficiadas com crédito especial as indústrias que assumam o compromisso de adaptar suas plantas industriais para a produção de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e insumos necessários para a prevenção e o tratamento da covid-19.

A lista de segmentos econômicos beneficiados inclui ainda empresas de telecomunicações e provedores de internet, veículos de imprensa, espaços culturais e empreendimentos de produção cultural, de economia criativa e de turismo.

O BDMG também poderá renegociar os contratos de empréstimo e outros instrumentos semelhantes firmados com empreendedores privados impactados pela pandemia. Poderão ser revistos prazos de carência e de pagamento do principal, dos juros e dos demais encargos financeiros.

Ainda para minimizar o impacto sobre a economia, a Lei 23.628 autoriza o Poder Executivo a suspender e prorrogar os prazos de processos e procedimentos tributários, enquanto durar a situação de emergência ou o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de covid-19.

O texto determina que, no período em que estiverem suspensos os prazos processuais, não serão realizadas sessões de julgamento pelo Conselho de Contribuintes do Estado. A prorrogação se aplica, inclusive, na hipótese de que o prazo já se encontre vencido.

Outra norma

- **Lei 23.672** – Estabelece os princípios e as diretrizes da política estadual de incentivo aos negócios de impacto, que geram efeito socioambiental positivo e retorno financeiro ou econômico de forma sustentável. A norma prevê ações prioritárias para empreendimentos afetados pela pandemia de covid-19, como, por exemplo, acesso ao crédito e apoio ao relacionamento creditício.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A fim de estimular a pesquisa e a inovação tecnológica para o combate ao coronavírus, causador da covid-19, foi aprovada a Lei 23.668. A norma acrescenta parágrafos ao art. 14 da Lei 23.631 para determinar que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) deverá estimular a pesquisa científica e tecnológica, o desenvolvimento e a inovação na área da saúde voltados para o combate à pandemia, mediante editais que prevejam procedimentos simplificados para recebimento de documentação, preferencialmente por meio eletrônico.

A norma estabelece ainda que os recursos destinados ao fomento da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação poderão ser concedidos a instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs) ou a pesquisadores a elas vinculados, instituições públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, nos termos da Lei Federal 10.973, de 2004, que trata de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.



[Lei 23.668 estimula a pesquisa e a inovação tecnológica voltadas ao enfrentamento da covid-19](#)

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Na área de transporte e trânsito, foi aprovada a Lei 23.673, a qual autoriza que o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de 2020 deixe de ser exigido enquanto perdurar a calamidade pública decorrente da pandemia. A comprovação da propriedade do veículo seria verificada com o CRLV relativo ao exercício de 2019.

Cabe ao órgão competente a adoção dessa medida, na forma de regulamento. A norma busca dificultar a disseminação do novo coronavírus pela diminuição do número de pessoas que necessitam utilizar o transporte público. Para isso, permite que possam circular com veículos próprios aqueles que, devido às dificuldades financeiras causadas pela doença, não puderam pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) relativo a 2020 e, assim, não possuem o CRLV do ano.

TRABALHO

Em junho, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social realizou audiência pública com o objetivo de debater os impactos no emprego, em Minas Gerais, provocados pela pandemia de covid-19, bem como a Medida Provisória (MP) 936, que trata do Programa Emergencial de Emprego e Renda e de relações trabalhistas, em face do estado de calamidade pública.

Parlamentares e convidados também defenderam a prorrogação do auxílio emergencial concedido à população de baixa renda e a trabalhadores autônomos, por conta da pandemia, e propuseram a extinção da Emenda Constitucional 95, a chamada Lei do Teto de Gastos Públicos, que congelou por 20 anos os investimentos sociais em saúde, educação e assistência social. A reunião ainda abordou o



alto índice de desemprego, que, segundo os deputados e convidados, é anterior à pandemia, mas que foi agravado por ela.



Comissão do Trabalho debate os impactos no emprego em Minas Gerais provocados pela pandemia de covid-19

PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS

No dia 15 de junho, foi realizada audiência pública da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas para debater as ações do Estado voltadas à atenção ao dependente químico, bem como à prevenção do consumo excessivo de álcool e tabaco e do uso de drogas, durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de covid-19.

Os convidados afirmaram que a legislação favorece o uso de álcool no Brasil, por permitir propagandas relacionadas ao seu consumo, e citaram as *lives* de artistas durante a pandemia, muitas delas patrocinadas por marcas de bebidas alcoólicas ou exibindo pessoas bebendo. Também se preocuparam com o fato de que crianças estão presenciando o consumo de álcool nas residências.

A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social mostrou que houve aumento do consumo de bebidas alcoólicas durante a pandemia e afirmou que tem orientado, acompanhado e monitorado, de forma sistemática, a Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico. Além disso, busca assegurar a continuidade das atividades de orientação psicossocial desenvolvidas pelo Centro de Referência Estadual em Álcool e Outras Drogas (Cread). O órgão ainda informou sobre a realização da Semana Estadual de Prevenção às Drogas, que seria realizada entre 19 e 26 de junho de 2020, desenvolvida em ambientes virtuais a partir de diferentes estratégias de mobilização e comunicação remotas, tendo como público-alvo adolescentes e jovens.

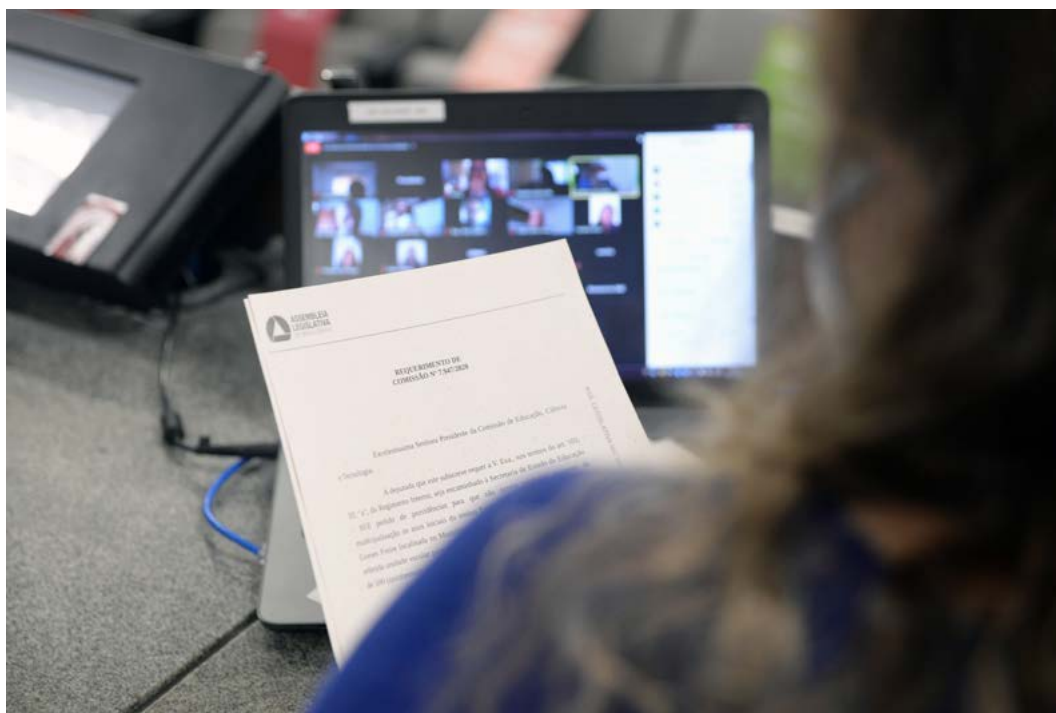
O tema voltou a ser debatido em audiência pública de 5 de novembro, quando especialistas convidados reforçaram as estatísticas sobre o aumento no consumo de álcool durante a pandemia e alertaram que o Brasil precisa rever a questão da proibição da propaganda de bebidas alcoólicas, de modo a incluir também a cerveja. Foi debatida ainda a criação de políticas de incentivo à atividade física, como uma estratégia barata para reduzir os danos e a necessidade de drogas.

Fiscalização enfoca ações de enfrentamento da covid-19

Em seu trabalho de fiscalização, o Parlamento mineiro convocou diversos secretários estaduais e outros gestores de órgãos e entidades do governo do Estado. De forma presencial ou por meio de videoconferência, os representantes prestaram relevantes esclarecimentos sobre seu trabalho de prevenção e combate à pandemia.

Entre 25 de março e 10 de junho, foram promovidas sete Reuniões Especiais de Plenário e 14 audiências nas comissões parlamentares. No Plenário, foram ouvidos os secretários; nas comissões, além de secretários, outros representantes do Executivo deram explicações. O impacto da pandemia em cada setor e as medidas de enfrentamento foram temas recorrentes.

Nessas reuniões com os gestores, foi utilizado modelo semelhante ao praticado no Assembleia Fiscaliza.



Como parte do trabalho de fiscalização da ALMG, foram aprovados 526 requerimentos endereçados a autoridades estaduais até junho de 2020



Deputados e deputadas apresentaram seus questionamentos e sugestões de aprimoramento das políticas públicas aos secretários de Estado de Fazenda, Saúde, Planejamento, Educação, Agricultura,

Cultura, Desenvolvimento Social e Governadoria e a outros gestores do Executivo. Também participaram dos encontros prefeitos e secretários municipais, além de representantes de entidades e universidades, especialmente pesquisadores.

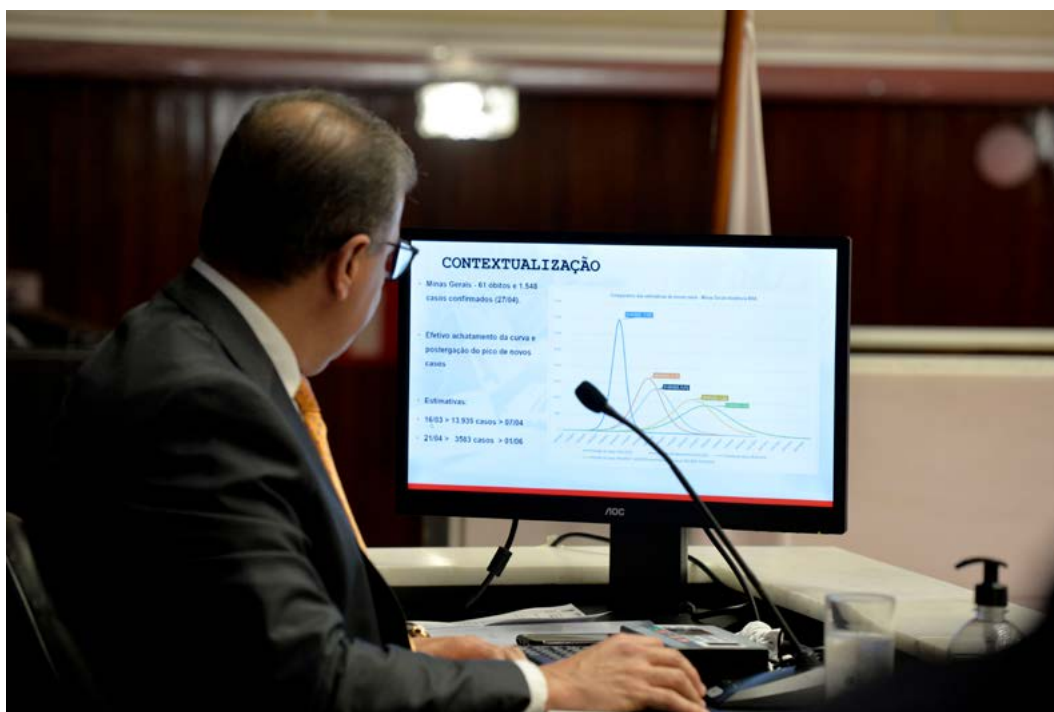
Entre as autoridades que passaram pela Assembleia no período, estão os secretários de Estado de Saúde, Carlos Eduardo Amaral, e de Fazenda, Gustavo Barbosa, além da secretária de Estado de Educação, Julia Sant'Anna. Também vieram gestores da Cemig e da Fundação Ezequiel Dias (Funed), entre outros.

Em todas as reuniões, os parlamentares chamaram atenção para a diversidade regional do Estado e para as diferenças econômicas que permeiam a sociedade mineira, exigindo adaptações nas políticas públicas.

Como resultado de toda essa atuação, aprovaram-se 526 requerimentos endereçados a autoridades estaduais, incluindo pedidos de informações e de providências relativas ao enfrentamento do vírus.

SAÚDE

O secretário de Estado mais demandado pela Assembleia durante a pandemia foi o de Saúde, Carlos Eduardo Amaral, que apresentou em Plenário o programa Minas Consciente. Deputados compartilharam com ele suas preocupações em relação a várias questões envolvendo o combate ao coronavírus.



Reunião Especial para obtenção de informações do secretário de Estado de Saúde, Carlos Eduardo Amaral (foto tirada antes da obrigatoriedade do uso de máscara na ALMG)

Os parlamentares se mostraram particularmente receosos quanto à possibilidade de aumento de casos de covid-19 com a flexibilização do isolamento social, prevista no programa do governo Minas Consciente. Também reivindicaram o aumento da entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais de saúde, bem como de testes, leitos, respiradores para os pacientes, entre outros.

O secretário respondeu que seria preciso encontrar o equilíbrio entre os riscos econômicos e sanitários, agindo com transparência e rigor técnico. Ele detalhou que a liberação das atividades seria lenta e gradual, por ondas, começando por aquelas que envolvessem menos risco de disseminação do vírus.

Ainda segundo o secretário, o plano, com ações regionalizadas, não traz imposições do governo, que atua apenas na coordenação. A estratégia de monitoramento do Executivo baseou-se na análise diária da evolução da doença e da capacidade operacional do sistema de saúde de cada região.

Carlos Eduardo também garantiu a abertura de mais 300 novos leitos e anunciou o envio, pelo governo do Estado, de mais de R\$ 200 milhões aos hospitais e a prefeituras do interior. Sobre os testes, reconheceu que o Estado não havia conseguido adquirir um expressivo número deles, por causa do desabastecimento mundial de insumos. Mas o que obtivesse seria destinado prioritariamente aos profissionais da saúde.

FAZENDA

Em outra reunião, o secretário de Estado de Fazenda, Gustavo Barbosa, falou sobre a atuação de sua pasta no enfrentamento da crise financeira vivida pelo governo, que já ocorria antes da pandemia e foi por ela agravada. Parlamentares cobraram dele e de todo o governo estadual mais empenho em buscar o apoio financeiro do governo federal para socorrer o Estado.

Na ocasião, o secretário afirmou que, sem o apoio da União, seria difícil para o Estado continuar quitando as próximas folhas de pagamento do funcionalismo estadual. Disse ainda que o governador Romeu Zema (Novo) estava em busca desse aporte financeiro por parte do governo federal. A ajuda se concretizou em maio, quando foi sancionada a Lei Complementar Federal 173, de 2020, que consolidou o auxílio financeiro a estados e municípios e ao Distrito Federal.

EDUCAÇÃO

No início de maio, a secretária de Educação, Julia Sant'Anna, defendeu, no Plenário da ALMG, a retomada das aulas no Estado em regime não presencial enquanto perdurar a necessidade das medidas sanitárias de enfrentamento da pandemia. Apesar de admitir os perigos e as dificuldades desse retorno, a secretária afirmou que a ausência das aulas representaria um prejuízo maior para os estudantes por privá-los do contato com o ambiente escolar, aumentando o risco da evasão e aprofundando as desigualdades educacionais entre alunos das redes pública e privada.

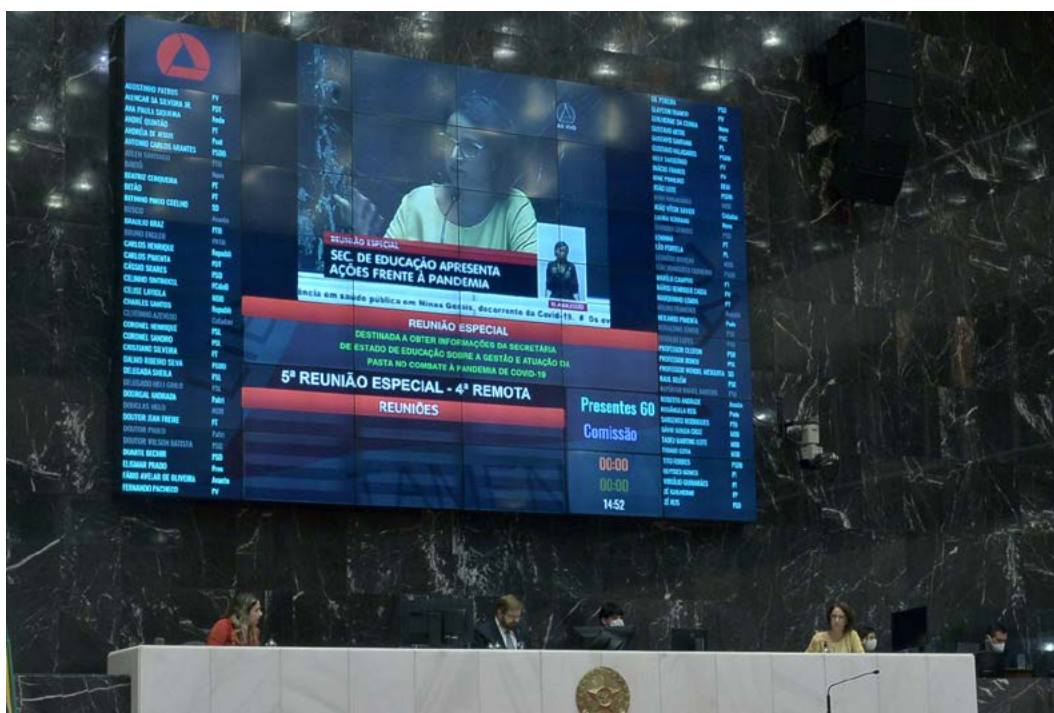
Vários parlamentares manifestaram discordância e se posicionaram contrariamente à retomada das aulas, alegando que isso resultaria em quebra do distanciamento social devido à necessidade da presença de servidores nas escolas para dar suporte a alunos e professores, mesmo que para aulas não presenciais. Nessa oportunidade, os deputados salientaram ainda que o secretário de Saúde defendia a manutenção do isolamento como a principal arma para conter a epidemia.

Ao longo de 2020, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia acompanhou de perto as ações do governo do Estado, fiscalizando a efetividade das políticas educacionais e seu alinhamento com as medidas de enfrentamento da pandemia.



Em audiências públicas realizadas em 8 de junho e 2 e 7 de outubro, oportunidades em que se discutiu os impactos da pandemia na educação, foram apontadas a falta de estrutura das escolas para retorno das aulas presenciais, a ausência de testagem em massa da população – em especial dos integrantes das comunidades escolares – e o descumprimento de protocolos rígidos de prevenção à covid-19 para o trabalho presencial nas escolas, o que colocaria em risco alunos, professores e demais profissionais que prestam serviços nesses locais.

Outros temas discutidos foram a falta de condições de trabalho para os professores no sistema especial de atividades não presenciais e teletrabalho e as dificuldades de acesso dos alunos aos meios necessários para o acompanhamento das aulas devido à realidade de exclusão digital de grande parte da população.



Reunião Especial com a secretária de Estado de Educação, Julia Sant'Anna
(foto tirada antes da obrigatoriedade do uso de máscara na ALMG)

PLANEJAMENTO

Em outra ocasião, compareceram à ALMG o secretário-geral do Estado e o secretário de Planejamento e Gestão. O primeiro, Mateus Simões, alertou que o governo de Minas garantiria o pagamento até o dia 15 apenas dos salários de servidores da saúde e da segurança pública, o que motivou questionamentos dos deputados.

Simões declarou ainda que a pandemia anulou o que o Estado arrecadou a mais nos três primeiros meses de 2020 e causou uma perda real de arrecadação. Diante do quadro, o governo estabeleceu como prioridades: recursos para enfrentar o coronavírus; depois, o pagamento de servidores da saúde e da segurança, seguido do pagamento aos outros servidores; e, por fim, repasses a outros Poderes.

Um dos questionamentos foi quanto à renegociação de empréstimos consignados para o funcionalismo, dado o contexto da pandemia. O secretário de Planejamento, Otto Levy, respondeu que o governo

procurou instituições financeiras a fim de minimizar o impacto para o servidor. Foram solicitadas a suspensão no pagamento, a dilatação no prazo e a redução dos juros.

Outra questão demandada foi em relação aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para pagar integralmente a folha de servidores da educação. O secretário Mateus Simões enfatizou que o Fundeb é insuficiente para quitar toda a folha da educação, que gira em torno de R\$ 1,15 bilhão por mês. Ele disse que, nos primeiros meses do ano, o fundo tinha cerca de R\$ 800 milhões e que a pandemia afetou sua arrecadação.

AGROPECUÁRIA

A adesão da Assembleia à campanha em favor dos produtores de flores, setor muito prejudicado pela pandemia, foi um dos frutos da reunião com a secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Maria Soares Valentini.

Ela citou outros setores prejudicados pela covid-19, como a pecuária leiteira, a suinocultura, a avicultura e a agricultura familiar. Essa última gerou preocupação de muitos parlamentares, especialmente quanto à interrupção das compras de alimentos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Ana Valentini respondeu que o Pnae é um programa federal, mas que o governo estadual buscava mobilizar a bancada de deputados federais mineiros em favor da proposta de manutenção da compra de alimentos. Nesse caso, em vez de destinados para a merenda, os produtos seriam repassados às instituições de assistência social para distribuição à população carente.

CULTURA

O movimento Arte Salva, uma rede de solidariedade formada pelo governo de Minas e por entidades da sociedade civil para socorrer a economia criativa, foi apresentado pelo secretário de Estado de Cultura, Leônidas Oliveira. Ele participou de reunião da Comissão de Cultura, em junho, apostando na iniciativa como uma das formas de combater o impacto da covid-19 na classe artística.

De acordo com Oliveira, o movimento pretendia aumentar seu alcance e fortalecer campanhas de arrecadação de doações. Além disso, prestava informações a artistas sobre políticas públicas, linhas de crédito, cursos de capacitação e editais de fomento à cultura.

Na reunião, parlamentares destacaram projeto aprovado no Plenário que prevê medidas de apoio ao setor cultural. Entre elas, está a possibilidade de prorrogação de prazo de aplicação de recursos e prestação de contas para projetos culturais apoiados pelo Estado, adaptados para o formato digital.

Foi valorizado ainda o Minas Arte em Casa, programa da Assembleia que selecionou propostas de apresentações inéditas de artes cênicas e músicas popular e erudita, desenvolvidas em plataformas digitais, para transmissão remota.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Geração de renda e segurança alimentar foram citadas em outra reunião como prioridades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), diante da crise. A titular da pasta, Elizabeth Jucá, listou entre as ações o Bolsa-Merenda, programa de transferência de renda para famílias de alunos de escolas estaduais, já em andamento.

Questionada pelos deputados sobre o acerto dos atrasos no pagamento do Piso Mineiro da Assistência Social, ela respondeu que o governo optou por pagar em dia a parcela do mês. E que não havia possibilidade de liberar parcelas extras e nem pagar as atrasadas do piso.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reconhecendo a importância fundamental da ciência e da tecnologia para o enfrentamento da pandemia, o Plenário da Assembleia recebeu, em maio de 2020, especialistas, acadêmicos e representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSuldeMinas) para debater a gestão e a atuação desses órgãos no combate à pandemia de covid-19. Na ocasião, foram apresentados estudos de projeção da evolução dessa doença no Estado.

Dando continuidade à defesa das instituições dedicadas à ciência e à tecnologia, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizou, no segundo semestre, discussões em defesa do orçamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e das universidades estaduais. No mesmo período, foi feito o lançamento do movimento Inteligência Coletiva, que mobilizou representantes do setor em defesa da melhoria das Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado.

ASSEMBLEIA FISCALIZA

Outra rodada de audiências com secretários de Estado de diversas áreas foi promovida na segunda quinzena de novembro, por meio do Assembleia Fiscaliza. Priorizando as ações do governo no combate à pandemia de covid-19 e seus efeitos, o evento ressaltou o papel do Poder Legislativo de fiscalizar a atuação do Executivo. Também foram abordados o planejamento do governo para a retomada das atividades rotineiras no pós-pandemia e a redução dos impactos da doença em diferentes áreas.

No Assembleia Fiscaliza 2020, foram realizadas 11 reuniões, entre os dias 23 e 30 de novembro, com a participação de todas as comissões da ALMG. Essas reuniões resultaram na apresentação de recomendações ao Poder Executivo, operacionalizadas por meio da aprovação de 112 requerimentos com o encaminhamento de um documento, 47 pedidos de providências e 64 pedidos de informações a órgãos e entidades da administração pública estadual, quatro requerimentos enviados a órgãos do governo federal e três solicitando a realização de audiências públicas pelas comissões da Assembleia de Minas.

Na primeira reunião, ocorrida com o secretário de Saúde, Carlos Eduardo Amaral, parlamentares o questionaram quanto à estratégia para imunização contra a covid-19 no Estado, tão logo uma vacina fosse aprovada. Também cobraram explicações sobre a baixa execução orçamentária em saúde, até aquele momento de R\$ 400 milhões, para um orçamento de mais de R\$ 1 bilhão, pagando-se apenas 7,67% das despesas empenhadas.

A preocupação dos deputados com a renovação/manutenção de contratos e a nomeação de aprovados em concursos nos vários órgãos da segurança pública, de forma a suprir as deficiências de pessoal, marcou a segunda reunião do Assembleia Fiscaliza, realizada com os titulares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, motivando alterações na Lei 23.630, de 2020. Os parlamentares também criticaram a adoção do modelo de cogestão nas unidades socioeducativas do Estado, assunto tratado na Lei 23.750, de 2020. Outro questionamento foi quanto ao corte de acesso das Polícias Militar e Civil à senha dos monitorados por tornozeleira eletrônica, o que resultou na Lei 23.634, de 2020.



Assembleia Fiscaliza – Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Melhorar o preço do leite para ampliar a inspeção, de forma a possibilitar mais qualidade aos produtos agropecuários, e minimizar os efeitos da seca para os produtores. Essas foram algumas demandas levadas por parlamentares à secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Valentini.

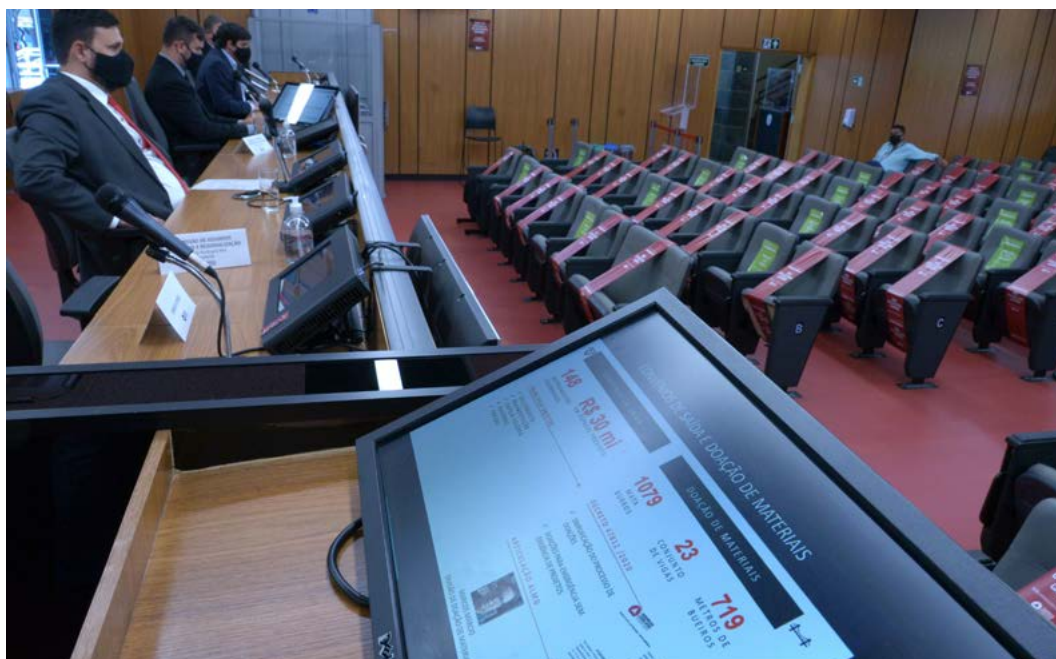
O atraso na liberação de autorizações ambientais – outorgas ou licenças – foi a principal preocupação dos deputados na reunião com a secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Carvalho. Os parlamentares lembraram que, mesmo antes da pandemia, produtores rurais demoravam meses para conseguir a liberação ambiental de suas atividades.

Fim dos auxílios emergenciais, violência doméstica e insegurança de comunidades ameaçadas de despejo durante a pandemia. Esses foram os principais temas dos questionamentos parlamentares à secretária de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá.

Os secretários de Planejamento e Gestão, Otto Levy, e de Fazenda, Gustavo Barbosa, foram questionados sobre a negociação com a Vale S.A. para a reparação dos danos do rompimento da barragem em



Brumadinho (Região Metropolitana de Belo Horizonte). Os gestores também foram cobrados pelos deputados sobre a execução de emendas ao orçamento por sugestão popular em 2020 e sobre o contingenciamento de recursos e as renúncias fiscais, entre outros temas.



Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Assuntos Municipais e Regionalização

A preocupação com as exigências da Lei Aldir Blanc que dificultam o acesso dos artistas ao auxílio financeiro previsto na norma e a necessidade de descentralização na distribuição dos recursos previstos nas leis de incentivo cultural foram objetos de indagações parlamentares ao secretário de Cultura e Turismo, Leônidas Oliveira.

A secretária da Sedese, Elizabeth Jucá, ainda falou sobre a realização da Feira On-line da Economia Solidária, viabilizada por meio de aplicativo. Para a intermediação de mão de obra, a Sedese disponibilizou também o aplicativo Contrata MG, que facilita o encontro da oferta com a demanda por prestação de serviços autônomos. Foi destaque a criação do Fundo Estadual do Trabalho (FET), que passa a receber os recursos transferidos ao Estado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os parlamentares defenderam a instituição de um plano consistente e articulado, com estratégias a serem adotadas pelo governo para a geração de trabalho, emprego e renda, para fazer frente ao crescente desemprego no Estado, com foco nos setores com maior potencial de absorção de mão de obra.

A secretária de Educação, Julia Sant'Anna, foi questionada sobre as deficiências da educação remota oferecida pelo governo e a continuidade do ensino em 2021.

A demora na entrega de obras de infraestrutura, em especial nas rodovias, foi a principal cobrança dos deputados ao secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Fernando Marcato.

Questionamentos sobre a privatização da Cemig, considerada fundamental para o desenvolvimento econômico de Minas, foram feitos ao secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, Fernando de Avelar. Os deputados também cobraram maior disponibilidade de linhas de financiamento pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG).

No último encontro do Assembleia Fiscaliza, o secretário de Governo, Igor Eto, foi questionado por parlamentares com relação a vários temas: pagamento integral do 13º salário dos servidores civis e militares, renovação de contratos de profissionais para enfrentamento do coronavírus e cobertura universal da vacina contra a covid-19.

Ações institucionais da ALMG no combate à pandemia do novo coronavírus

As várias mudanças sociais, econômicas e culturais provocadas pela pandemia do novo coronavírus configuraram um grande desafio a ser enfrentado. Desde a decretação do estado de calamidade pública pelo governo de Minas, em março deste ano, a Assembleia buscou meios de manter e, em alguns casos, ampliar sua atuação.

Além de uma atividade legiferante incisiva e determinante para a adoção de políticas públicas pelo Executivo, a ALMG continuou atuando de forma decisiva para minimizar os impactos do isolamento social decorrente da pandemia de covid-19.

Nessa perspectiva, o Parlamento mineiro firmou convênios com a UFMG, garantindo recursos para a ciência e a pesquisa, e também com o governo de Minas, viabilizando a transmissão de aulas pela TV Assembleia.

Um dos segmentos mais atingidos pelo surto do novo coronavírus foi a classe artística, impedida de fazer apresentações devido ao isolamento social. Em defesa do setor cultural, foram promovidos o seminário sobre a Lei Aldir Blanc, a qual concedeu apoio financeiro aos artistas, e o Minas Arte em Casa, projeto que viabilizou apresentações remuneradas e *on-line* de artistas.

Essa atuação externa do Legislativo foi correspondida pela adoção de várias medidas internas de segurança para evitar a propagação do vírus. Nesse sentido, o acesso à sede foi restrito, o *layout* e o mobiliário receberam adequações, e a higienização obteve reforço. Um sistema eletrônico desenvolvido pela Casa permitiu que as reuniões e votações fossem promovidas de forma remota.

Medidas garantem pleno funcionamento com segurança

Para que todo o trabalho legislativo continuasse a ser realizado durante a pandemia e com total segurança, a Assembleia adotou uma série de cuidados e medidas. De forma a evitar a propagação da covid-19, o acesso à sede da ALMG foi restrito a deputados, servidores e demais colaboradores, além de convidados e imprensa externa credenciada.



Todos os que frequentam a Casa passaram a seguir um protocolo de regras que inclui uso obrigatório de máscaras, monitoramento da temperatura corporal (acompanhado de orientação e encaminhamento, quando há alterações nos parâmetros) e higienização das mãos com álcool em gel, entre outras coisas.

Foram feitas adequações de *layout* e mobiliário, além de marcações no piso e sinalização. A limpeza dos espaços tem sido feita com a aspersão de um desinfetante à base de hipoclorito de sódio, eficaz para eliminar vírus e bactérias das superfícies.



ALMG adota uma série de medidas para conter a propagação do coronavírus

Noutra ponta, a equipe técnica da ALMG desenvolveu, em apenas duas semanas, um sistema eletrônico próprio, sem custos, para votação de forma remota das propostas de enfrentamento da pandemia.

Toda essa gama de providências propiciou ao Parlamento mineiro a manutenção de suas funções constitucionais de forma responsável. Com criatividade, segurança e rapidez, a Assembleia deu uma grande contribuição para o combate à pandemia.

E os resultados chegaram aos milhões de mineiros na forma de projetos importantes aprovados e da fiscalização e do aprimoramento do trabalho do governo. Tudo isso sem expor parlamentares, colaboradores e convidados a riscos de contaminação.



Barreiras físicas, uso de máscara e distanciamento social permitem continuação responsável do trabalho dos parlamentares

Parcerias viabilizam ciência, pesquisa e educação

O intercâmbio entre o Legislativo e a academia produziu bons frutos no período, com o início de parcerias em apoio à ciência e à pesquisa. Com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), firmou-se um convênio para destinação de R\$ 1,5 milhão do orçamento da ALMG a ações e pesquisas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus.

Esse recurso resultou da economia obtida no Parlamento mineiro com a redução da verba indenizatória, destinada ao pagamento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar. Uma redução global de 30% do limite máximo de gastos a serem ressarcidos com essa verba permitiu o repasse dos recursos a pesquisas para combater a covid-19.

Com a UFMG, foi também assinado um termo de cooperação que garantiu o apoio financeiro ao projeto de um respirador de baixo custo, em desenvolvimento pela Escola de Engenharia da universidade. Outra iniciativa viabilizada foi a produção de 2,4 mil protetores faciais para profissionais de saúde.

O mesmo termo de cooperação permitiu que o Telessaúde do Hospital das Clínicas fosse ampliado com parte dos recursos da Assembleia. O Telessaúde contém um *chat* para orientar e informar o cidadão com dúvidas relacionadas à covid-19 e avaliar o seu estado de saúde. Trata-se do Telecovid-19, plataforma digital automática de autoavaliação que foi programada para oferecer um primeiro nível de atendimento ao paciente, classificando-o por prioridade: emergência, urgência, caso moderado ou leve. A iniciativa busca proteger as pessoas, evitando deslocamentos, filas e aglomerações desnecessárias



nas unidades de saúde. O Telessaúde também oferece teleconsultoria para profissionais de saúde e teleconsulta para pacientes com doença crônica.



Apoio financeiro da ALMG permitiu a produção de 2,4 mil protetores faciais para profissionais de saúde pela UFMG

Para o ano de 2020, a expectativa era de que fossem realizados mais de 36,2 mil teleatendimentos, além de mil teleconsultorias para profissionais de saúde da atenção básica. Entretanto, até dezembro de 2020, foram realizados 49.064 teleatendimentos para 20.411 pessoas, além de 1.090 teleconsultorias, excedendo as metas originais.

A reitora da UFMG, Sandra Regina Goulart, esteve na ALMG para formalizar a parceria, que representa uma aproximação cada vez maior entre o Legislativo estadual e a universidade.

A economia de despesas no Parlamento mineiro já vinha acontecendo antes mesmo do estado de calamidade pública, propiciando a transferência da verba economizada no orçamento para o Executivo. Em dezembro de 2019, a Assembleia devolveu ao governo R\$ 46 milhões economizados ao longo do ano. O Colégio de Líderes recomendou que o dinheiro fosse destinado à área da saúde.

Assembleia Solidária

O Legislativo mineiro, por meio do Assembleia Solidária, também se uniu à UFMG na campanha para compra de material médico-hospitalar a ser direcionado para três unidades de saúde: Hospital das Clínicas da UFMG, Hospital Risoleta Tolentino Neves e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Centro-Sul de Belo Horizonte.

Ao final foram arrecadados R\$ 16.545,00, utilizados para reverter a insuficiência do estoque de insumos como luvas, aventais, protetores faciais e suportes de soro nesses estabelecimentos, que tiveram aumento no número de pacientes em função da pandemia.

Sob o lema “Assembleia Solidária: estamos juntos nessa”, foi disponibilizada, de março a junho, uma conta bancária para depósito no Bancoob, em nome da Associação dos Servidores do Legislativo de Minas Gerais.

Também apoiaram a iniciativa o Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep). Essa última foi a responsável por administrar o valor arrecadado e destinar a verba aos hospitais.

O Assembleia Solidária tem como parceiros as associações dos servidores do Legislativo, ativos e aposentados, além do sindicato e da cooperativa de crédito da categoria. A proposta foi utilizar o poder de mobilização dessas entidades para engajar pessoas e organizações em causas sociais.

Desde que surgiu, em 2011, o programa já organizou várias campanhas. Entre elas, campanhas em prol das vítimas do rompimento da barragem em Mariana e das chuvas em 2019 e 2020 e em favor de pacientes com câncer.

Teleaulas

Outra parceria, dessa vez estabelecida entre a ALMG e o Executivo, viabilizou a transmissão de teleaulas para estudantes da rede pública estadual pela TV Assembleia. O convênio contemplou cerca de 300 mil alunos de 79 municípios que não recebem o sinal da Rede Minas. A ação buscou minimizar outro efeito perverso do isolamento social: a falta de acesso à educação por parte de milhares de estudantes no Estado.



Cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais e a Assembleia Legislativa para retransmissão das aulas remotas da Secretaria de Estado de Educação



Minas Arte em Casa fomenta setor cultural

Preocupado com os impactos negativos da epidemia no setor artístico e cultural, um dos mais impactados, o Parlamento mineiro lançou em maio o projeto Minas Arte em Casa. Além de complementar a renda de muitos artistas, a iniciativa fomentou o acesso à cultura para o público durante o isolamento social.

Até julho, foram selecionadas, por meio de edital, 40 propostas (entre mais de cem inscritas) de apresentações inéditas de artes cênicas e de músicas popular e erudita, desenvolvidas em plataformas digitais. Os vencedores foram remunerados, seus trabalhos foram veiculados pelos canais da ALMG, como a TV Assembleia, e os perfis foram divulgados nas redes sociais (Instagram, YouTube e outras), entre agosto e setembro.

Os espetáculos foram exibidos durante a semana, com música erudita na segunda, teatro infantil na terça, dança na quarta, teatro adulto na quinta e música popular na sexta.

Antes dos espetáculos realizados pelos selecionados, o Minas Arte em Casa convidou artistas de renome para se apresentarem em *lives* que marcaram a abertura do projeto.

Nessa fase, subiram aos palcos do Teatro da Assembleia, entre outros, na área musical: o cantor, compositor e multi-instrumentista mineiro Maurício Tizumba; e o duo dos violinistas da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais (OSMG) Alexandre Kanji e Karine Oliveira.



Maurício Tizumba é um dos artistas que se apresentou em *live* do Minas Arte em Casa

Representando as artes cênicas, apresentaram-se a atriz Inês Peixoto (Grupo Galpão), que encenou a última cena da peça *Órfãos de dinheiro*, e a bailarina, coreógrafa e professora de dança Dudude Herrmann, com uma *performance* de dança contemporânea.

Lei Aldir Blanc

Outra ação da Assembleia de apoio ao setor cultural teve início em setembro, com a realização do seminário sobre a Lei Aldir Blanc. O objetivo principal do evento foi contribuir para que chegassem ao Estado e aos municípios o auxílio financeiro que essa norma destinou a profissionais e organizações culturais.

Para facilitar a comunicação com os interessados e permitir sua participação mais efetiva no seminário, a ALMG disponibilizou durante os dois dias do evento o formulário *on-line* Participe Agora. Ele propiciou que o público enviasse perguntas aos convidados do evento e esclarecesse suas dúvidas em relação aos assuntos abordados.

Aprovada a pedido da classe artística, que sofreu severamente os impactos do isolamento social, a Lei Federal 14.017, de 2020, recebeu o nome de Aldir Blanc, em homenagem a esse compositor, que faleceu em 2020, vítima da covid-19.

A norma viabilizou a destinação de R\$ 3 bilhões para o setor cultural no País, sendo quase R\$ 296 milhões reservados a Minas Gerais – R\$ 135,7 milhões para o Estado e R\$ 160,2 milhões para os municípios. De acordo com essa legislação, o auxílio emergencial para os profissionais da cultura deve ser pago em três parcelas de R\$ 600,00.

A Lei Aldir Blanc também viabilizou um subsídio mensal para espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações comunitárias que tiveram as atividades interrompidas pela pandemia. O valor do benefício mensal, nesse caso, varia de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil.

De acordo com o cronograma do governo federal, para que os repasses fossem efetivados, os planos de ação de estados e municípios deveriam ser apresentados e aprovados pelo Ministério do Turismo até 16 de outubro.

Presente no seminário, o ministro do Turismo, o mineiro Marcelo Álvaro Antônio, ressaltou a necessidade de mobilizar e apoiar os prefeitos das menores cidades para que conseguissem viabilizar os repasses. Outros integrantes do ministério informaram que todo o valor destinado ao Estado foi transferido, mas, até então, apenas R\$ 53 milhões haviam sido repassados a 105 municípios mineiros que solicitaram o auxílio.

Um dos deputados presentes destacou que outros 200 municípios já estavam elaborando seus planos de ação. Mas que o desafio era grande, uma vez que faltavam mais de 500, de um total de 853. Representantes das cidades mineiras elogiaram a lei, mas lembraram que muitas delas não contavam com estrutura técnica para torná-la concreta.

O secretário adjunto do Ministério do Turismo, Higino Vieira, disse que a pasta estava fazendo o máximo para os recursos chegarem na ponta. Afirmou ainda que o respeito às realidades regionais era uma premissa do órgão. Ele deixou à disposição do público os canais de comunicação do governo, como o portal do Ministério do Turismo e da Secretaria de Cultura.

Por sua vez, vários convidados criticaram a demora na regulamentação da Lei Aldir Blanc e as dificuldades na sua operacionalização, devido a exigências burocráticas. Tudo isso, segundo eles, poderia se tornar um grande obstáculo, sobretudo para municípios de pequeno porte e sem gestões específicas na área cultural, que são maioria em Minas.

Também foram citadas como entraves a falta de um cadastro para mapear os beneficiários e o prazo, considerado pequeno para disponibilizar recursos e prestar contas.

Por outro lado, alguns participantes concordaram que a lei deixará o legado de implementação do Sistema Nacional de Cultura e de mapeamento dos agentes culturais do País, físicos e jurídicos, com indicadores e resultados importantes.

Perspectiva parlamentar



“A Assembleia de Minas teve uma atuação exemplar na pandemia, com a aprovação de diversas leis focadas no combate à covid-19 e no auxílio à população que perdeu emprego e renda nesse período difícil. Destaco a lei pioneira que determinou que empresas e órgãos com atendimento ao público forneçam máscaras para seus funcionários usarem no expediente e a proibição da apreensão de veículos por falta da documentação de 2020. No pós-pandemia, a Assembleia terá o desafio de auxiliar na retomada da economia e do crescimento do Estado, com a criação de boas leis e a fiscalização do Executivo.”

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

“No ano da maior crise sanitária do País, a ALMG apresentou uma resposta aos mineiros com rapidez e comprometimento. A Casa aprovou cerca de uma centena de projetos de lei remotamente, a maioria para conter os impactos da pandemia, como aquele de que fui coautora e que determina a inclusão dos dados de raça e cor nos formulários de saúde no Estado para direcionar políticas para essa população. Com um olhar para as mazelas que extrapolam a pandemia, avançamos na legislação de proteção às mulheres com a aprovação de lei de minha autoria que cria um banco de empregos para vítimas de violência doméstica.”



Deputada Ana Paula Siqueira (Rede)



“A Assembleia adaptou-se rapidamente ao sistema de reuniões remotas e alcançou nível alto de produção legislativa, sem esquecer o seu papel fiscalizador do Estado. Em março, aprovamos a Lei 23.631, com diretrizes para enfrentar a pandemia e seus efeitos; na sequência, aprovamos leis setoriais, como a da saúde da população negra, a do combate à violência doméstica e a que destina recursos para os fundos da saúde e da assistência social, entre outras. Destinamos R\$ 300 milhões, por meio de emendas parlamentares, ao combate à covid-19.”

Deputado André Quintão (PT)



“Mesmo remoto, o trabalho na ALMG foi tão ou mais intenso que em condições habituais, apesar da gravidade da situação vivenciada. No Plenário e nas comissões que tratam de temas ligados às mulheres e aos direitos humanos, buscamos soluções para os que mais sofrem na pandemia. Aprovamos projetos para que os dados de cor e raça fossem colhidos nos registros da covid-19 e para o enfrentamento da violência contra a mulher nesse contexto, entre outras iniciativas. A solidariedade tem sido fundamental para enfrentar esse momento e assim permanecerá após a pandemia.”

Deputada Andréia de Jesus (Psol)

“Como exemplo para o Brasil, a ALMG agiu rápida e prontamente em defesa dos mineiros durante a pandemia. Preparou, discutiu e aprovou em tempo recorde dezenas de leis para o enfrentamento da situação, num trabalho árduo e coletivo. Foi graças às iniciativas desta Casa que recursos financeiros, humanos e técnicos foram canalizados para minorar o sofrimento do nosso povo. E, no que depender de mim, não mediremos esforços para reconstruir nosso estado.”



Deputado Antonio Carlos Arantes (PSDB)



“Com um grande volume de iniciativas, a ALMG manteve-se como protagonista no cenário de crise. Continuou legislando com alto desempenho e produtividade e cumpriu seu papel fiscalizador. A área da saúde foi priorizada. Destacamos, nesse sentido, o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia, que permitiu a destinação de recursos para o combate da doença, por meio de emendas parlamentares. Somamos esforços para aprimorar a legislação e criar propostas efetivas para minimizar a crise e oferecer mais segurança à sociedade.”

Deputado Arlen Santiago (PTB)



“Durante a pandemia, realizamos audiências sobre a alta dos preços no período e a volta às aulas. Aprovamos um projeto de lei que trata da redução da verba indenizatória dos deputados e outro que cria diretrizes para o enfrentamento do estado de calamidade pública. Neste último, minhas contribuições foram a parceria com as redes privadas de saúde para ampliar a capacidade de leitos no Estado, a criação de material educativo e a viabilização da telemedicina para reduzir a demanda da população por atendimento nas unidades de saúde. Destinamos também recursos oriundos de emendas parlamentares ao Hemominas e à Funed.”

Deputado Bartô (Novo)

“A Assembleia Legislativa teve uma atuação fundamental no enfrentamento da pandemia ao votar diversas proposições de proteção à população do nosso estado. Também atuou na fiscalização do Poder Executivo e escutou diversas instituições na área da ciência e da pesquisa, contribuindo para a correta informação da população a respeito da pandemia.”



Deputada Beatriz Cerqueira (PT)



“A pandemia impôs desafios estruturais à atuação parlamentar, mas o Legislativo soube dar uma resposta rápida à sociedade com a aprovação de leis e a liberação de recursos no momento em que os municípios mais precisavam. Isso foi fundamental. Já o pós-pandemia nos pede ainda mais urgência, pois passamos por uma reforma da previdência em Minas que retirou direitos dos servidores públicos; além disso, o governo estadual tem intensificado uma agenda privatista e de desmonte do Estado.”

Deputado Betão (PT)



“A Assembleia Legislativa, por meio do nosso timoneiro Agostinho Patrus, cumpriu com destreza o papel que lhe coube no enfrentamento da covid-19. Como parlamentar da Casa, sigo contribuindo para reduzir danos adjacentes e prejuízos humanos e econômicos que impactaram as famílias dos mais de onze mil mineiros que se foram. Aqui, destaco projeto de lei de nossa autoria, sancionado pelo governador (Lei 23.672/20), no qual incluímos as iniciativas comprometidas com justiça social e meio ambiente, áreas afetadas pela pandemia, na Política Estadual de Fomento aos Negócios de Impacto.”

Deputado Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

“Neste período, colaborei com ações fundamentais na ALMG e, sobretudo, na Comissão de Cultura, que presido. O PL 1.801/20 – de minha autoria, com o apoio de colegas deputados – foi aprovado (Lei 23.651/20), incluindo, na legislação de enfrentamento da pandemia, ações emergenciais de fomento às cadeias produtivas da cultura. A comissão atuou na liberação de R\$ 16 milhões de recursos do Fundo Estadual de Cultura e na realização do seminário sobre a Lei Aldir Blanc. Seguimos atentos para que nossos artistas possam voltar a trabalhar com segurança, mostrando a riqueza da cultura e da arte de Minas.”



Deputado Bosco (Avante)



“O ano de 2020 foi atípico, pois as restrições das reuniões presenciais na ALMG demandaram que reinventássemos o rito, passando a nos manifestar virtualmente, algo inédito. Votamos, com a colaboração da excelente equipe técnica da Casa e dos gabinetes, projetos de lei com foco no enfrentamento da pandemia e, assim, amenizamos os seus efeitos na vida dos mineiros. É sabido que 2021 será um ano de retomada, e nós, deputados, estaremos engajados no debate e em projetos de lei para que Minas Gerais supere as perdas e volte à condição de estado emergente.”

Deputado Bráulio Braz (PTB)

A ASSEMBLEIA NÃO PARA NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.

Os deputados economizaram e devolveram ao Estado **46 MILHÕES** de reais para a saúde.

Os deputados destinaram mais de **300 MILHÕES** de reais para combater a pandemia.

Os deputados criaram leis relevantes, como a que **OBRIGA O USO DE MÁSCARAS**.

Os deputados economizaram e destinaram à UFMG recursos para realizar mais de **36 MIL** teleconsultas, produzir **2.400** protetores faciais para profissionais de saúde e desenvolver **RESPIRADOR DE BAIXO CUSTO**.

PELOS MINEIROS E COM OS MINEIROS.



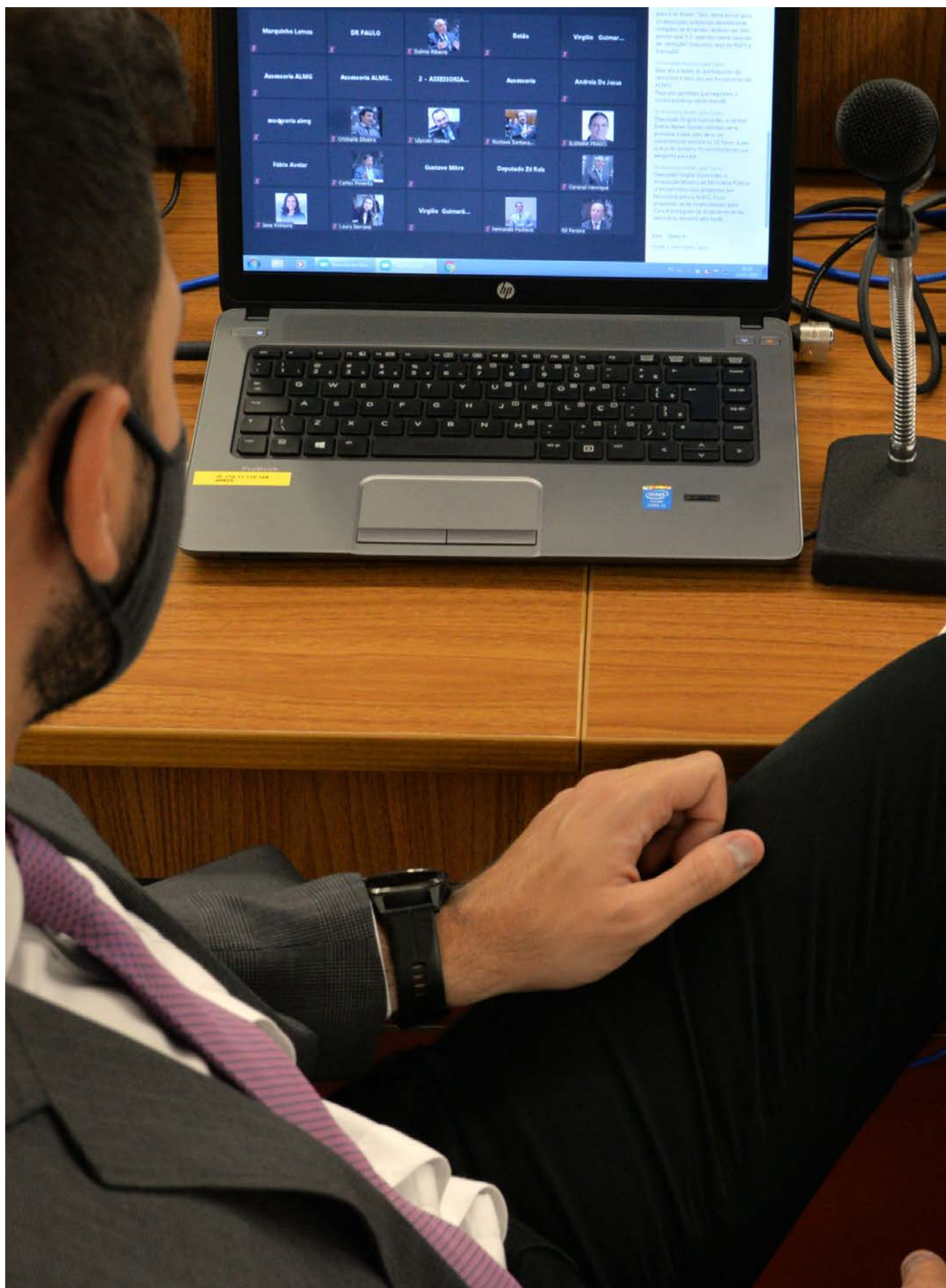
Saiba mais
almg.gov.br/coronavirus



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

Poder e voz do cidadão





Reforma da previdência dos servidores públicos de Minas Gerais

No dia 19 de junho, a Assembleia recebeu oficialmente do governo de Minas, em solenidade no Salão Nobre, a sua proposta de reforma da previdência dos servidores públicos estaduais. A reestruturação pretendida pelo Poder Executivo foi apresentada como fundamental para a regularização da situação fiscal do Estado.

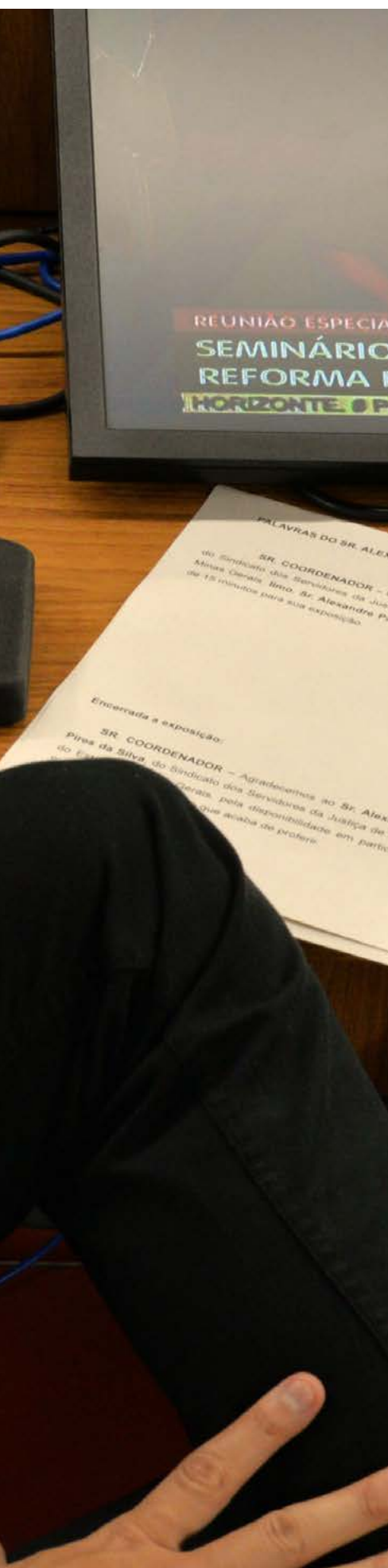
Dividida em uma proposta de emenda à Constituição (PEC) e um projeto de lei complementar (PLC), a reforma, entre outras mudanças, previa novas alíquotas, alterações na idade mínima e no tempo de contribuição necessários para a aposentadoria e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores, o Ipsemg.

Diferentemente das outras proposições analisadas durante a pandemia de covid-19, que foram apreciadas apenas em Plenário, em turno único, a PEC 55/20 e o PLC 46/20 foram distribuídas às comissões pertinentes e votadas, em dois turnos, no Plenário.

Ao decidir seguir os prazos regimentais para a análise da reforma da previdência, a Assembleia possibilitou um amplo debate sobre o tema, com a participação de diversos setores da sociedade, o que foi essencial para o seu aperfeiçoamento.

Ainda na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), as proposições foram desmembradas para que fossem retiradas da reforma questões administrativas e alterações na política remuneratória dos servidores, como medidas relacionadas à extinção de adicionais de desempenho, quinquênios e férias-prêmio.

A CCJ e as Comissões de Administração Pública, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária também foram palco de intensas discussões sobre as alterações previdenciárias. Parlamentares questionaram pontos como a tramitação das propostas durante uma pandemia, o peso das novas alíquotas de contribuição para os servidores, a taxação de aposentados e



pensionistas que ganham abaixo do teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a criação de uma autarquia para a gestão da previdência, com o consequente esvaziamento do Ipsemg.

Por meio de substitutivos e emendas ao texto original, também foram incorporadas sugestões do funcionalismo, que se mobilizou em defesa da manutenção de direitos e a favor da revisão de medidas consideradas muito drásticas.

Representantes dos servidores puderam se manifestar em audiências públicas, em reuniões com parlamentares e, principalmente, no seminário virtual Reforma da Previdência, organizado pela Assembleia justamente para que aqueles que teriam suas vidas impactadas pela reforma pudessem expor suas críticas e sugestões.

No seminário, realizado de 13 a 16 de julho, parlamentares, gestores, representações sindicais e palestrantes convidados traçaram um panorama da reforma proposta em Minas Gerais, dos aspectos mais relevantes da legislação federal sobre o tema e da implementação das novas regras em outros estados.

Todas as reuniões do seminário foram transmitidas ao vivo, pela TV Assembleia. Também foi aberta a possibilidade de os interessados enviarem suas manifestações em um *chat*, além de comentários sobre a reforma por meio da ferramenta [Dê Sua Opinião](#), no Portal da Assembleia, que recebeu cerca de 17 mil votos e 2,7 mil comentários.

Os deputados também ouviram, de forma presencial ou remota, 34 representantes dos servidores, ao longo de todo o seminário. Além dos já mencionados questionamentos ao texto encaminhado pelo governo, foram criticadas a possibilidade de contribuição extraordinária dos servidores e as regras de transição. A maioria dos participantes acusou o governo de colocar nas costas do funcionalismo o déficit fiscal do Estado, o que traria como consequência o sucateamento dos serviços públicos.



Reunião entre deputados estaduais e representantes de sindicatos

Durante o evento, sindicatos e associações apresentaram 244 propostas, consolidadas em um único documento, entregue em mãos aos secretários de Estado de Governo e de Planejamento e Gestão.

A Assembleia ainda propiciou o diálogo com diversas categorias, como as das áreas de saúde, educação e segurança pública, em encontros presenciais com deputados no Parlamento mineiro.

O resultado dessa escuta foram mudanças significativas nas propostas originais, em benefício dos servidores e na busca pela maior justiça social possível. O Poder Executivo sugeriu, por exemplo, alíquotas de contribuição progressivas sobre o salário, de 13% a 19%, divididas em apenas quatro faixas de remuneração. Os parlamentares aumentaram para sete as faixas salariais e estabeleceram alíquotas de 11% a 16%. Assim ficou definida a cobrança da contribuição previdenciária:

- até R\$ 1.500,00 – 11%;
- de R\$ 1.500,01 até R\$ 2.500,00 – 12%;
- de R\$ 2.500,01 até R\$ 3.500,00 – 13%;
- de R\$ 3.500,01 até R\$ 4.500,00 – 14%;
- de R\$ 4.500,01 até R\$ 5.500,00 – 15%;
- de R\$ 5.500,01 até R\$ 6.101,06 – 15,5%;
- e acima de R\$ 6.101,06 – 16%.

O governo ainda queria autorização para instituir contribuições extraordinárias para aposentados, pensionistas e servidores da ativa, enquanto houvesse déficit no sistema previdenciário. A medida foi derrubada na Assembleia.

A cobrança de alíquotas de todos os aposentados e pensionistas que ganham mais de um salário mínimo era outra inovação prevista na proposta do Poder Executivo. Os deputados atuaram, contudo, para que a regra alcançasse apenas quem ganha acima de três salários mínimos.

O cálculo dos proventos de aposentadoria também foi alterado. O governo propôs que eles fossem equivalentes à média de 100% das remunerações do servidor desde julho de 1994. Os deputados não aprovaram, no entanto, mudanças no critério atual de cálculo, que considera o percentual de 80% das maiores remunerações, excluindo-se os salários mais baixos.

A mesma média prevaleceu, até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para os servidores que ingressaram entre 2014 e 2020, após a implementação do Regime de Previdência Complementar.

Para novos servidores, o cálculo será de 60% dessa média de 80% das maiores remunerações (e não de 100% delas, como o Poder Executivo queria), com o acréscimo de 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição, também até o limite do RGPS. Quem ingressou no serviço público até dezembro de 2003 continuará fazendo jus à aposentadoria integral e com direito à paridade.

A idade mínima proposta pelo governo, de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres, foi mantida, assim como o tempo mínimo de contribuição de 25 anos e a exigência de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria. Mas os deputados reduziram para 60 anos a idade mínima para as mulheres que já iniciaram sua carreira no Estado e promoveram mudanças nas duas regras de transição.

A primeira considera um somatório da idade e do tempo de contribuição, que deve ser equivalente a 86 pontos para mulheres e 97 pontos para os homens. A partir de 1º de janeiro de 2021, a pontuação seria acrescida de um ponto a cada ano, até atingir o limite de 100 e de 105 pontos, respectivamente. Na forma em que o texto foi aprovado, o acréscimo será de um ponto a cada um ano e três meses, o que tornou a progressão de pontos necessários mais lenta, afinal.

Outro pré-requisito dessa regra de transição seria a idade de ao menos 56 anos para as mulheres e 61 anos para os homens. A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima seria de 57 anos para as mulheres e 62 anos para os homens. Após a análise da Assembleia, a idade relativa às mulheres diminuiu em um ano nas duas situações.

Mais uma importante mudança diz respeito ao efetivo exercício no serviço público, originalmente estipulado em 20 anos, que foi reduzido à metade pelos parlamentares. Foram mantidas as exigências de 30 anos e 35 anos de contribuição, respectivamente, para as mulheres e os homens, e de cinco anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

A segunda regra de transição prevê que o servidor cumpra o chamado “pedágio”, período adicional de contribuição correspondente ao tempo que faltaria para ele se aposentar pelas novas regras. O pedágio sugerido de 100% do referido período passou a ser de 50%, após a tramitação das proposições na ALMG. Também são estabelecidos o mesmo tempo de contribuição, de efetivo exercício no Estado e no cargo da aposentadoria da outra regra.

Também nesse caso os parlamentares intervieram para aprovar a exigência de 10 anos de efetivo exercício, e não 20 anos. A idade mínima, ainda de acordo com a segunda regra de transição, será de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres. A proposta original para as mulheres era de 57 anos.



Representantes de sindicatos de servidores públicos do Estado apresentaram suas propostas à reforma da previdência durante seminário realizado pela ALMG

A Assembleia também trouxe uma compensação para servidores que já contribuíram acima do tempo necessário para a aposentadoria, mas que ainda não atingiram a idade mínima. Para cada dia de contribuição além do necessário, será descontado um dia na idade mínima. A medida, no entanto, só é válida para quem ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998.



Parlamentares participam remotamente de discussão sobre a reforma da previdência

Professores, integrantes das forças de segurança, servidores com deficiência e aqueles que atuam em atividades com exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde não estarão sujeitos a essas regras gerais e de transição.

No caso dos professores, mulheres poderão se aposentar aos 57 anos, e os homens, aos 60 anos, se cumprirem o tempo mínimo de contribuição de 25 anos, todo ele no exercício de magistério. Os que já se encontram na ativa poderão se aposentar um pouco antes: 50 anos, no caso das mulheres, e 56 anos, no caso dos homens. Nesse caso, os deputados conseguiram a redução de um ano na idade mínima para as mulheres proposta originalmente. A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima será acrescida de um ano, para ambos os sexos. Já o tempo de contribuição será de 25 anos para as mulheres e 30 anos para os homens.

Também a regra de transição pela soma de idade e tempo de contribuição é mais generosa para os professores. Serão necessários 81 pontos para as mulheres e 92 pontos para os homens, aos quais serão acrescidos um ponto a cada ano a partir de 1º de janeiro de 2021, até o limite de 92 pontos para as mulheres e 100 pontos para os homens.

Os atuais policiais civis, policiais legislativos e agentes penitenciários e socioeducativos, por sua vez, se aposentarão aos 50 anos, no caso das mulheres, e aos 53 anos, no caso dos homens. A proposta do governo era de idade mínima de 55 anos para ambos os sexos, a mesma que valerá para os novos servidores dessas categorias, desde que tenham 30 anos de tempo de serviço e 25 anos no cargo de policial.

Os servidores da segurança estão sujeitos a regra de transição já estabelecida na legislação. Homens se aposentam com proventos integrais, tendo 30 anos de contribuição e ao menos 20 anos de exercício em cargo de natureza policial. Para as mulheres, há uma redução de cinco anos: 25 anos de contribuição e pelo menos 15 anos de exercício em cargo de policial.

A regra de transição por “pedágio” também é diferenciada para os servidores da segurança. Serão necessários ao menos 49 anos para as mulheres e 51 anos para os homens, desde que cumprido o “pedágio” de 50% do período que faltaria para se atingir o tempo de contribuição necessário. Originalmente, seriam exigidos ao menos 52 anos das mulheres e 53 anos dos homens, além do “pedágio” de 100%.

A Assembleia modificou ainda mais dois aspectos da reforma que geraram bastante polêmica – a criação da Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Cíveis do Estado (MGPrev) e as regras para concessão de pensão por morte.

Os parlamentares impediram a cisão do Ipsemg, que, de acordo com a proposta do governo, passaria a cuidar apenas da assistência à saúde dos servidores, deixando a cargo de uma nova autarquia, a MGPrev, a gestão do sistema previdenciário. Com isso, a autarquia também não sairá do papel.



Deputado Agostinho Patrus entrega a representantes do Executivo documento com sugestões e propostas de sindicatos colhidas durante seminário

Quanto à pensão por morte concedida a dependente de servidor público, no projeto original ela seria equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou que ele teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10% por dependente, até atingir o limite de 100%.

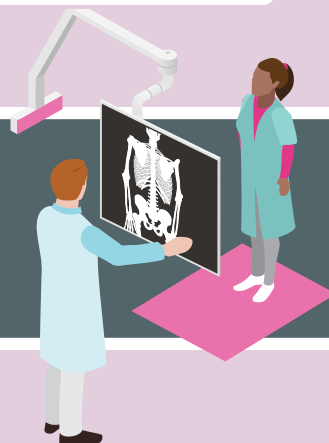
A ALMG aumentou a cota familiar para 60% do valor da aposentadoria, mantendo a regra de acréscimo de 10% por dependente, até o máximo de 100%. Além disso, nos casos em que houver um único dependente, será garantido o valor de 70% da aposentadoria do servidor.

Vale ressaltar que a aprovação da reforma da previdência foi uma condição estabelecida em norma federal para que o Estado pudesse receber repasse de recursos da União.



MAIS DE **4 MILHÕES***
DE CONSULTAS.

MAIS DE **5 MILHÕES***
DE RAIOS-X DA COLUMNA.



MAIS DE **103 MIL***
PARTOS NORMAIS.



MAIS DE **70 MIL***
CIRURGIAS DE CATARATA.

A ASSEMBLEIA DE MINAS ECONOMIZOU E DEVOLVEU
PARA O ESTADO 46 MILHÕES DE REAIS.
UM DINHEIRO QUE PODE SER USADO PARA FAZER
UMA GRANDE DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS.

É A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZENDO SUA PARTE
PARA ENFRENTAR A CRISE.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

Poder e voz do cidadão

almg.gov.br



*Fonte: Tabela unificada do SUS. Fonte: Datasus

Perspectiva parlamentar



“O ano de 2020 foi muito atípico em razão da pandemia, mas nem por isso a Assembleia de Minas deixou de exercer as suas atribuições constitucionais de fiscalizar e legislar. Na Comissão de Constituição e Justiça, da qual faço parte como membro efetivo, aprovamos importantes projetos de lei com impacto direto na vida dos cidadãos mineiros.”

Deputado Bruno Engler (PRTB)

“Sou um defensor dos direitos da família e, diante dos desafios causados pela pandemia do novo coronavírus, atuei de forma a levar aos mais necessitados *kits* emergenciais. Assim sendo, 1.400 cestas básicas, além de produtos de limpeza, foram entregues em regiões carentes de Belo Horizonte. Apresentei medidas importantes para auxílio aos municípios com menor IDH e para assistência aos profissionais de saúde, inclusive com diretrizes para coleta sistêmica, análise e consolidação de dados epidemiológicos relativos à pandemia de covid-19.”



Deputado Carlos Henrique (Republicanos)



“A saúde pública de qualidade para os mineiros sempre foi a maior prioridade de minhas ações parlamentares. Como presidente da Comissão de Saúde, propus e apoiei todas as iniciativas que fortaleceram o Sistema Único de Saúde (SUS), maior patrimônio da nossa gente. Neste período de pandemia de covid-19, apoiei medidas de prevenção e combate à doença, apresentando e endossando leis que fortaleceram a saúde pública do Estado e de seus municípios. No período pós-pandemia, a Comissão de Saúde continuará apresentando propostas e cobrando ações efetivas do governo de Minas.”

Deputado Carlos Pimenta (PDT)



“Em momentos de dificuldades, o papel do político se torna mais fundamental. Nesse quesito, a ALMG se destacou, dando respostas rápidas a assuntos de relevância para Minas Gerais e garantindo o investimento de recursos para o enfrentamento da pandemia e a manutenção das atividades essenciais nos municípios. Tudo isso com o debate de ideias, assegurando a liberdade, a democracia e o respeito. Nos próximos anos, continuaremos unidos para vencer as consequências dessa pandemia, que não serão pequenas, lutando pelo nosso estado e pelos nossos municípios.”

Deputado Cássio Soares (PSD)

“A pandemia não nos impediu de continuar a defender a população. Apresentamos projetos de lei para proteger o emprego e garantir a assistência aos mais vulneráveis. Propusemos a isenção de impostos e taxas, a ampliação do auxílio emergencial para os transportadores escolares, o acesso gratuito de alunos e professores à internet e medidas que beneficiam os trabalhadores do transporte público. Além disso, enfrentamos o debate das alterações na previdência dos servidores propostas pelo governo, impedindo maiores retrocessos e garantindo direitos ameaçados.”



Deputado Celinho Sintrocel (PCdoB)



“Diante de todo o caos trazido com a pandemia, busquei meios para fortalecer meu trabalho. Junto a outros deputados, formamos um grupo para aprimorar nossa interlocução com o governo estadual no combate à pandemia. Intensifiquei meu trabalho a favor dos municípios e contribuí para consolidar a cooperação entre o Executivo estadual e a TV Assembleia a fim de aumentar o alcance da educação a distância para alunos da rede pública durante o isolamento social. Nós nos fortalecemos e fortalecemos nossa Assembleia a cada dia e a cada desafio superado.”

Deputada Celise Laviola (MDB)



“O ano de 2020 nos trouxe grandes desafios em decorrência dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, bem como a necessidade de adotarmos uma postura austera, resiliente e altruísta para um enfrentamento efetivo da situação por parte do Parlamento mineiro. Diversas ações foram propostas e realizadas para o momento, sem se perder o olhar para o futuro. Entre as iniciativas propostas, estão projetos de lei de minha autoria voltados aos mais vulneráveis. Manifesto aqui respeito e solidariedade às vítimas da covid-19 e a seus familiares.”

Deputado Charles Santos (Republicanos)

“A pandemia deixou claro que a reforma política já passou de urgente. Precisamos enxugar a máquina pública para que tenhamos mais recursos canalizados para atender às demandas da população e possamos oferecer serviços eficientes para outras possíveis situações emergenciais.”



Deputado Cleitinho Azevedo (Cidadania)



“A pandemia trouxe desdobramentos na saúde e na economia de todo o mundo e afetou a vida dos mineiros. Com adequações tecnológicas, o Parlamento pôde efetivar medidas para amenizar os impactos dessa crise. Como presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, destaco o foco na manutenção da produção agropecuária do Estado, de modo a garantir, com segurança sanitária, o abastecimento de alimentos. A atuação da ALMG é fundamental para aliar crescimento econômico e social, qualidade e sanidade dos produtos agropecuários.”

Deputado Coronel Henrique (PSL)



“A pandemia é um problema sério de saúde que surpreendeu toda a humanidade. Situação que exigiu medidas excepcionais e ágeis. Canalizei minha atenção para a área da saúde e reconduzi mais de R\$ 948 mil em emendas, antes destinadas a outros setores, ao enfrentamento da covid-19. Desse total, foram R\$ 100 mil para o Hospital Municipal e R\$ 200 mil para o Samaritano, ambos em Governador Valadares. O objetivo foi evitar a escassez de materiais necessários em uma possível superlotação. Além disso, o governo do Estado atendeu a meu pedido e disponibilizou 20 respiradores para Governador Valadares.”

Deputado Coronel Sandro (PSL)

“Encaminhei, em 2020, dezenas de propostas sobre o enfrentamento da pandemia, que buscavam, entre outras coisas, suspender a cobrança de taxas e de serviços aos mais vulneráveis, além de dar apoio aos servidores da saúde e aos setores mais impactados pela crise. Conseguimos prorrogar contratos de trabalhadores durante a pandemia, pôr fim à discriminação da doação de sangue por homossexuais e ampliar direitos das pessoas com transtorno do espectro autista. Esse foi um ano marcado também pela luta em defesa dos servidores, da educação e de direitos.”

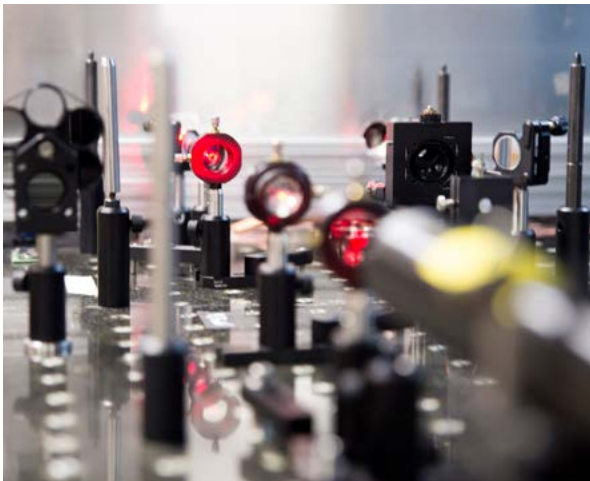


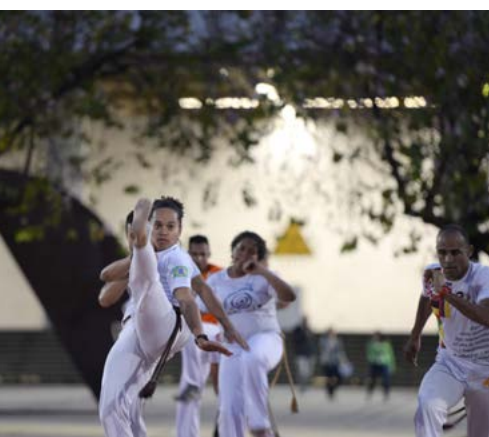
Deputado Cristiano Silveira (PT)



“A pandemia trouxe consigo uma inevitável revisão de paradigmas, formas de trabalho e modos de interação social. O Parlamento mineiro, como tantas empresas, órgãos públicos e pessoas, também precisou se reinventar para seguir cumprindo sua missão. Ainda é cedo para falar em pós-covid, mas o que já fica de lição é que, independentemente do trabalho ser presencial ou *on-line*, independentemente da necessidade ou não do distanciamento social, a boa política deve sempre prevalecer, com ética, transparência, empenho e respeito à coisa pública.”

Deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)





Outros temas

Apesar de o ano de 2020 ter tido como focos o enfrentamento da pandemia de covid-19 e seus desdobramentos na atividade político-parlamentar, além da análise da reforma da previdência, a atuação dos deputados, por meio das atividades no Plenário e nas comissões, também abordou outros temas de interesse de Minas Gerais e de sua população. O isolamento social não impediu que os parlamentares mantivessem o contato contínuo com os cidadãos a fim de conhecer as suas necessidades e, assim, trouxessem para o Parlamento a discussão de temas e de legislação que, ao longo de 2020, surgiram de demandas e anseios do poder público e da população mineira.

Dessa forma, este capítulo tem como objetivo destacar os principais resultados obtidos em temas que não tiveram como foco o enfrentamento da covid-19 ou a reforma da previdência. Os resultados alcançados em 2020 demonstram que as inovações tecnológicas trazidas pela Assembleia de Minas para superar as dificuldades impostas pelas regras de isolamento social foram capazes de manter a atividade legislativa, possibilitando o debate com a sociedade, a fiscalização das ações do poder público e a produção legislativa.

Brumadinho

No dia 25 de janeiro de 2020, completou-se um ano do rompimento da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão, na unidade mineradora da Vale S.A. em Brumadinho (Região Metropolitana de Belo Horizonte). Para homenagear a memória dos atingidos pela tragédia, foi programada uma série de solenidades e eventos no Estado.

O primeiro evento foi realizado pela Assembleia de Minas no dia 23 de janeiro, no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, onde foi inaugurada uma obra, forjada em aço, com o registro dos nomes de todas as vítimas do desastre social e ambiental. A placa estilizada foi instalada em frente ao Espaço Democrático.

Além dos nomes, a obra também contém breve contextualização e a seguinte estrofe do poema “Lira itabirana”, de Carlos Drummond de Andrade: “Quantas toneladas exportamos / De ferro? / Quantas lágrimas disfarçamos / Sem berro?”.



Homenagem às vítimas do rompimento da Barragem 1 de Brumadinho

A cerimônia foi marcada pela emoção do luto dos familiares das vítimas do rompimento da barragem. Foram lidos os nomes das vítimas e, após a leitura de cada nome, os participantes, que seguravam uma rosa na mão, respondiam “presente”. Essa foi a forma encontrada para demonstrar que a memória dos que morreram debaixo dos escombros da barragem não se perderá e que os vivos continuarão a lutar por justiça.

No dia 25 de janeiro, aconteceu, em Brumadinho, uma série de atividades promovidas pelos familiares das vítimas, pelo governo estadual e pela prefeitura municipal, para marcar a passagem do primeiro ano da tragédia que matou 272 pessoas, entre as quais dois nascituros. Na ocasião, foi lançada a pedra fundamental do Memorial às Vítimas do Rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão.

Na solenidade, em frente a um painel com a frase “Dói demais o jeito que vocês foram embora”, familiares das vítimas homenagearam, entre outras instituições, o Corpo de Bombeiros Militar e a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia, a qual recebeu uma placa em agradecimento ao seu trabalho.

Também merecem destaque as ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho da Barragem de Brumadinho, que foi instituído pela Assembleia Legislativa no ano passado, após o encerramento da CPI da Barragem de Brumadinho, e é constituído pelos parlamentares que atuaram como membros efetivos da comissão. Esse grupo tem por finalidade monitorar o cumprimento das recomendações do relatório final da CPI e contribuir para que as famílias das vítimas, o Estado e os municípios afetados tenham a devida reparação dos danos.

Em fevereiro, o grupo de trabalho recebeu a visita do representante do Escritório Regional América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas (ONU) para os Direitos Humanos, Jan Jarab. Ele participou de encontro no Salão Nobre e também visitou o local do rompimento da barragem, com o objetivo de verificar os reflexos da tragédia e a realidade das vítimas, além de avaliar as providências já tomadas. Na ocasião, familiares das vítimas solicitaram apoio à continuidade das buscas pelos desaparecidos na catástrofe.

Cabe ainda destacar duas leis aprovadas pela Assembleia, em 2020, que homenagearam as vítimas da tragédia em Brumadinho. A Lei 23.590 instituiu a data de 25 de janeiro como o Dia de Luto em Memória das Vítimas do Rompimento da Barragem 1 da Mina Córrego do Feijão. Na ocasião, as bandeiras das repartições públicas do Estado permanecerão hasteadas a meio mastro e será feito um minuto de silêncio nos eventos oficiais, conforme prevê a norma.

Já a Lei 23.591 determina que as obras do Estado construídas com recursos da Vale S.A. provenientes de reparação ou indenização financeira pela tragédia devem receber placas com os nomes das pessoas mortas ou não encontradas. Essa norma também estende a homenagem às vítimas da Barragem de Fundão, que se rompeu em Mariana (Região Central), em 2015.

Chuvas

O início de 2020 foi marcado pelas fortes chuvas, com índices muito superiores à média histórica para janeiro, que atingiram centenas de municípios mineiros. Diante da grave situação, a Assembleia participou, antes mesmo do fim do recesso parlamentar, de uma reunião de emergência no final de janeiro, com várias instâncias do poder público, para discutir as ações de enfrentamento e prevenção de problemas decorrentes do período chuvoso.



Parlamento mineiro realiza ações para auxiliar municípios e cidadãos impactados pelas fortes chuvas

A retomada das atividades em fevereiro foi seguida de uma série de ações dos parlamentares e das comissões na tentativa de apoiar as vítimas e discutir a situação dos municípios mineiros atingidos pelas fortes chuvas. A Reunião Solene de Plenário que marcou a instalação da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura foi aberta com um minuto de silêncio em homenagem às mais de 50 vítimas fatais em todo o Estado.

Com o objetivo de auxiliar as vítimas das chuvas e os municípios mineiros, o Plenário, logo no início do ano, aprovou duas leis sobre o assunto. A Lei 23.588, de 2020, autorizou o Poder Executivo a antecipar parcelas de recursos devidos aos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública oficialmente reconhecidos, decorrentes de desastres naturais ocorridos nesse ano. Já a Lei 23.589 isentou de taxas a emissão de nova via de documentos e de licenciamento dos veículos que tenham sido danificados, perdidos ou extraviados nas cidades afetadas.

Com o intuito de debater a situação dos municípios e das vítimas das chuvas, duas comissões realizaram audiências públicas e uma terceira fez uma visita a um desses municípios. Nos encontros, órgãos do Estado apresentaram as ações contra os impactos das chuvas e foram discutidas as ações de planejamento e prevenção de longo prazo, além da ajuda do governo federal, entre outras questões.

As audiências sobre o assunto foram realizadas pelas Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Segurança Pública. Já a Comissão de Agropecuária e Agroindústria visitou produtores rurais de Mário Campos (RMBH) que sofreram com os efeitos das fortes chuvas.



ALMG realiza campanha para arrecadar doações para os atingidos pelas chuvas

Por meio do projeto Assembleia Solidária, a ALMG recolheu donativos para as vítimas das fortes chuvas. As doações recebidas foram destinadas ao Serviço Voluntário de Assistência Social (Servas-MG) e à Fraternidade Cristã Francisco de Assis, que fica nas proximidades de um dos locais mais atingidos pelas chuvas em Belo Horizonte, a Avenida Tereza Cristina.

O projeto Assembleia Solidária visa a mobilizar cidadãos, entidades da sociedade civil e instituições públicas e privadas em torno de causas sociais, e tem os seguintes parceiros: Associação dos Servidores do Legislativo de Minas Gerais (Aslemg); Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Sindalemg); Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Sicoob Cofal); e Associação dos Servidores Aposentados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Aplemg).

Defesa do consumidor e do contribuinte

Em 2020, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), contido na Lei Federal 8.078, de 1990, completou 30 anos. Com o objetivo de celebrar a data e realizar uma reflexão sobre a legislação que representou um marco na regulação das relações entre consumidores e fornecedores, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte realizou, em setembro, uma audiência pública sobre o assunto.



Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte debate os 30 anos do Código de Defesa do Consumidor

A audiência aconteceu ao longo de todo um dia e foi dividida em dois painéis, com cinco palestras de especialistas no assunto, que buscaram abordar os avanços e desafios das relações entre consumidores e fornecedores. Foram debatidos os seguintes temas: a defesa do consumidor e a intervenção do Estado; o direito do consumidor e o livre mercado; a atuação dos Procons criados no âmbito do Poder Legislativo; a atuação do Poder Legislativo no direito do consumidor; e a importância e as conquistas dos movimentos sociais.

Entre as reflexões feitas durante o encontro, cabe destacar as ponderações apresentadas sobre as possibilidades de equilíbrio entre a intervenção do Estado e o livre mercado, no que tange aos direitos do consumidor. Também foram destaque as reflexões sobre as conquistas do direito do consumidor,

das quais a prevenção ao superendividamento e a regulação do comércio eletrônico foram algumas das prioridades atuais apontadas.

A comissão também realizou audiência pública no mês de junho, com a participação do Procon Assembleia. O objetivo foi prestar esclarecimentos sobre o direito do consumidor e as relações de consumo no contexto da pandemia. Oitenta por cento das demandas recebidas pelo Procon Assembleia desde o início da pandemia de covid-19 diziam respeito a mensalidades escolares e a pacotes de viagens. Outra audiência foi realizada em setembro, para discutir a alta do preço do arroz. O evento teve a participação da Associação Brasileira da Indústria do Arroz (Abiarroz) e da Associação Mineira de Supermercados (AMI).

Direitos humanos

Um assunto que se tornou tema de legislação e debate, relacionado à temática de direitos humanos, foi a aplicação igualitária de restrições, normas, requisitos e critérios para a doação de sangue.

Aprovada pelo Plenário em maio, a Lei 23.654, de 2020, proíbe restrições discriminatórias, em particular da natureza das práticas sexuais (homo ou heteroafetivas) dos potenciais doadores, resguardados os casos devidamente justificados de proteção à saúde pública e mantida a testagem de todo o sangue doado. A aprovação da lei se deu alguns dias após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que derrubou a restrição de doação de sangue por homossexuais. Logo após a decisão da Justiça, a Fundação Hemominas reviu sua posição, inicialmente contrária, e enviou nota técnica à Assembleia manifestando-se favoravelmente ao fim da restrição. Cabe ressaltar que, antes do julgamento no STF, o assunto já havia sido debatido em audiência pública da Comissão de Direitos Humanos realizada no segundo semestre de 2019.

Educação / Ciência e tecnologia

Dentro da temática da educação, merece destaque a atuação da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia diante de problemas enfrentados pelas famílias no processo de matrícula na rede de ensino estadual. Em uma audiência realizada em março, foram apresentadas algumas das dificuldades enfrentadas, como erros de sistema, mãe matriculada no lugar da filha, milhares de estudantes sem vagas, alunos direcionados a escolas de outros municípios, estudante sem deficiência matriculado em escola especial e aluno destinado a escola em centros de internação de menores.

Segundo os debates, todos os problemas surgiram a partir de decisão da Secretaria de Estado de Educação de substituir o cadastro único de matrícula, em vigor há 20 anos, o qual direcionava os alunos para as escolas mais próximas de suas casas. No lugar disso, foi implantado um sistema de matrícula *on-line*, em que os pais deveriam escolher escolas de seu interesse.

Em março, a presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa, deputada Beatriz Cerqueira, e o vice-presidente, deputado Betão, entregaram ao presidente da Câmara Federal, deputado Rodrigo Maia, e à presidência da Comissão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) uma moção de apoio ao Fundeb, assinada por 68 deputados e deputadas estaduais.

No documento, os parlamentares mineiros apoiam a PEC 15/2005, que insere o Fundeb na Constituição como fonte permanente de financiamento da educação básica, com recursos de estados e municípios, e amplia gradualmente a contribuição da União para o financiamento da educação básica. A votação realizada posteriormente na Câmara, que culminou com a aprovação da Emenda Constitucional 108, de 2020, ocorreu em sintonia com o posicionamento da ALMG.

De setembro de 2019 a março de 2020, a ALMG, por meio de sua Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e em parceria com entidades da sociedade civil e do poder público, deu início à organização e realização do fórum técnico Minas Gerais pela Ciência – por um Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável, com o objetivo de elaborar uma proposta de Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais, com ampla participação da sociedade.



Audiência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia discute problemas nas matrículas de alunos na rede estadual de ensino (foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

Durante a preparação do evento, a comissão organizadora, formada por entidades da sociedade civil e do poder público ligadas às áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação em nosso estado, elaborou um documento para embasar as discussões.

Esse documento recebeu novas propostas e sugestões em dois encontros regionais realizados em março de 2020: um em Juiz de Fora (Zona da Mata) e outro em Varginha (Sul de Minas). Estavam previstos ainda encontros em mais sete cidades, bem como a etapa final em Belo Horizonte, mas, em virtude da pandemia de covid-19, esses eventos tiveram que ser cancelados e as atividades do fórum técnico foram suspensas.

Em dezembro, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizou audiência de convidados para proceder à entrega de diplomas referentes a votos de congratulações para quatro pesquisadores. Foram

homenageadas três mulheres cientistas negras, por suas trajetórias de vida e pela dedicação à ciência. São elas: a diretora do Instituto René Rachou (unidade da Fiocruz em Minas Gerais) e integrante da coordenação do movimento Inteligência Coletiva Minas Gerais, Zélia Maria Profeta da Luz; a professora titular do Departamento de Botânica da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisadora do CNPq Rosy Mary dos Santos Isaías; e a chefe do Serviço de Biologia Celular da Fundação Ezequiel Dias (Funed) e cofundadora da Liga de Ciência Preta Brasileira e da *startup* OncoTag, Luciana Maria Silva Lopes. A comissão também homenageou o ex-vice-presidente da Funed Rodrigo Souza Leite, pela sua atuação à frente da fundação e pela sua contribuição para a ciência.

Energia

O aumento das contas de energia durante a pandemia foi outro tema que se destacou nas discussões da Casa. Parlamentares receberam denúncias sobre a cobrança indevida por parte da Cemig, o que motivou questionamentos ao diretor-presidente da companhia, Reynaldo Passanezi Filho, durante Reunião Especial em Plenário ocorrida em 6 de maio. Também foi realizada audiência pública no dia 9 de junho para discutir o tema, com a presença de representantes da Cemig, do Procon Assembleia e da sociedade civil.

Requerimentos aprovados nas reuniões pediram providências à Cemig para que a empresa não incluísse os consumidores inadimplentes no SPC e no Serasa no período da pandemia; também foram solicitadas informações comparativas do consumo de energia elétrica dos meses de março e abril de 2020 com os mesmos meses de 2019, entre outros dados semelhantes. Após os debates, a Cemig solicitou à agência reguladora federal de energia, Aneel, a suspensão da aplicação na integralidade dos reajustes médios de 4,27% para empresas, clientes do comércio e da área rural e de 2,57% para os consumidores residenciais.

Energias renováveis

Dentro da temática das energias renováveis, o grande destaque de 2020 foram as discussões sobre o papel que a energia solar pode ter na recuperação da economia mineira, após a desaceleração provocada pela pandemia de covid-19. O assunto foi tema de uma audiência da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, que, não obstante a suspensão dos trabalhos das comissões devido à pandemia, realizou duas audiências públicas e uma audiência de convidados, participou de quatro reuniões do Assembleia Fiscaliza e aprovou 42 requerimentos.

No encontro, as autoridades presentes concordaram que os investimentos em geração fotovoltaica podem reacender a economia mineira, em especial na região Norte de Minas, onde está o maior potencial de energia solar do Estado. Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) apontaram que são R\$ 21 bilhões a serem investidos até 2023 pela iniciativa privada, sendo que, para cada gigawatt de energia instalada, serão gerados 18 mil empregos formais e acrescidos cerca de R\$ 874 milhões ao PIB mineiro. O presidente da Cemig, Reinaldo Passanezzi, ressaltou que a empresa está preparada e vai continuar investindo em fontes renováveis, com previsão de R\$ 6,2 bilhões até 2022, dos quais 34% nas regiões Norte e Leste, onde estão os empreendimentos em energia fotovoltaica. Para a ampliação da rede de transmissão de energia, estão em andamento 39 obras, totalizando R\$ 11 bilhões de investimento, principalmente no Norte do Estado.



Energia solar é tema de audiência da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos

Esporte e lazer

A Assembleia cobrou reiteradamente do Executivo estadual informações sobre um planejamento das ações que possibilitassem o retorno das atividades esportivas presenciais no Estado, a saber:

- realização de Reunião Especial de Plenário em 3/6/2020, para debater os impactos da pandemia no esporte e o planejamento de protocolos para retorno das competições esportivas (a reunião abordou destacadamente o retorno dos campeonatos de futebol profissional nos estádios mineiros);
- realização de audiência pública da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para debater os impactos da pandemia no esporte e o planejamento de protocolos para retorno das competições esportivas (na audiência, discutiu-se a situação das modalidades de esporte especializado e foi demandado o retorno do funcionamento dos clubes sociais para possibilitar a continuidade da preparação dos atletas para os jogos olímpicos);
- realização de reunião do Assembleia Fiscaliza em 25/11/2020, para ouvir a secretária de Estado de Desenvolvimento Social e solicitar o retorno das atividades esportivas presenciais.

Outro assunto pautado em audiência da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, em 14/10/2020, foi a desocupação de espaços do Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho. Historicamente, algumas salas e outros espaços do estádio eram cedidos a federações esportivas para funcionamento de suas sedes administrativas ou guarda de materiais esportivos. Em 2019, foi determinada a desocupação desses espaços pelas federações até junho de 2021, tendo em vista a previsão de reformas estruturais no estádio e de sua concessão para a iniciativa privada por meio de parceria público privada. A situação de despejo das federações motivou reivindicações para realocação das entidades em outro prédio do Estado pelos parlamentares da comissão.

Finanças públicas

Compensação de perdas financeiras decorrentes da Lei Kandir

Após a Assembleia liderar um movimento em Minas e promover uma série de ações, como reuniões, campanhas e mobilizações, a compensação de perdas financeiras decorrentes da Lei Kandir começou a se tornar realidade em 2020. Em maio, foi formalizado, junto ao Supremo Tribunal Federal, um acordo entre a União e os estados com o objetivo de reparar os prejuízos provocados pela Lei Complementar 87, de 1996, a chamada Lei Kandir.

O acordo firmado por meio do Fórum Nacional de Governadores prevê a destinação, até 2037, de cerca de R\$ 8,7 bilhões a Minas, de um montante total de R\$ 65,6 bilhões destinados a todos os entes da Federação. Desde que a lei entrou em vigor, em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso – e quando o ministro do Planejamento era Antônio Kandir –, Minas Gerais e os demais estados passaram a não recolher o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre suas exportações, com impactos significativos também para as contas dos municípios.

A lei previa a compensação, pela União, das perdas causadas por essa renúncia fiscal, o que somente ocorreu até 2003. A estimativa é que, desde então, o prejuízo acumulado por Minas Gerais seja da ordem de R\$ 135 bilhões, segundo dados da Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União, criada pela ALMG. Esse valor é relativo aos recursos que o Estado e os municípios exportadores deixaram de arrecadar desde a edição da norma.



Presidentes de assembleias legislativas debatem sobre a Lei Kandir

(fotos tiradas antes do início da pandemia de covid-19)

Apesar de o repasse previsto estar abaixo dos valores devidos a Minas, o acordo firmado representou uma relevante vitória do Estado, sendo que a defesa dessa compensação figurou entre as principais bandeiras da ALMG.

Cabe mencionar, entre as muitas ações realizadas pelo Legislativo mineiro nesse contexto, a Carta de Minas, idealizada em 2019. O documento representou a maior mobilização já realizada no Estado em torno da compensação e teve adesão de todos os Poderes do Estado, de instituições, de segmentos da sociedade e de autoridades municipais, estaduais e federais, além de entidades de classe.

Também merece menção encontro realizado em março de 2020 na sede da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), em Brasília, em que presidentes e representantes de assembleias legislativas do País promoveram uma nova articulação em prol da compensação dos estados. Na ocasião, foi decidido que o movimento da Carta de Minas serviria de exemplo a ser seguido pelos demais estados.

Orçamento público

Como acontece todo ano, em 2020, a Assembleia de Minas também se debruçou sobre a análise, o aperfeiçoamento e a votação de projetos de lei do Sistema de Planejamento e Orçamento, ou seja, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o exercício 2021 e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse ano, devido à pandemia de covid-19, as etapas do processo legislativo na análise das proposições e a participação da sociedade civil nas discussões do PPAG aconteceram de maneira virtual.



Entrega de relatórios da discussão participativa do PPAG

No caso do PPAG, em 2020, foi encaminhada para a Assembleia a revisão anual do plano, que traz a organização dos programas e das ações que o governo estadual pretende desenvolver no período de 2021 a 2023, tendo como parâmetros as áreas temáticas, os objetivos estratégicos e as diretrizes do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

O PPAG é elaborado no primeiro ano de cada governo e passa por revisões anuais.

Essa revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2021 esteve contida no PL 2.201/20, tramitando concomitantemente com a LOA (PL 2.202/20), de forma a garantir o alinhamento da estratégia delineada no PMDI 2019-2030, de longo prazo, com o planejamento de médio prazo (PPAG 2020-2023) e sua operacionalização em curto prazo (LOA 2021).

Diante das restrições impostas pela pandemia, a Assembleia viabilizou a realização, de forma virtual, da Discussão Participativa do PPAG, que acontece desde 2003. Para tanto, foi feita uma mobilização *on-line* das representações da sociedade civil que integram os conselhos estaduais – estabelecendo uma parceria para a construção do processo participativo, com o levantamento dos problemas e das controvérsias mais relevantes por tema de política pública – e também das instituições e representações que deveriam participar dos encontros virtuais.

Após esse levantamento e mobilização da representação da sociedade civil nos conselhos estaduais, a Discussão Participativa foi realizada por meio da plataforma digital Zoom, com a realização de encontros *on-line* que abordaram dez áreas temáticas e que contaram com a participação de representantes da sociedade civil. Também foi feita consulta pública pelo Portal da Assembleia. Dessa forma, por meio desses mecanismos de participação virtual, foi possível realizar um evento estadual capaz de alcançar todas as regiões do Estado, os diferentes públicos e as diversas temáticas.

Após a etapa de Discussão Participativa do PPAG, foi realizada uma audiência conjunta das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, na qual foram recebidos os relatórios com as sugestões populares apresentadas em todos os encontros *on-line* e na consulta pública. A entrega de 59 propostas à Comissão de Participação Popular marcou o encerramento da Discussão Participativa do PPAG 2020-2023, em sua revisão para 2021.

Dos cerca de R\$ 125.743.508.927,00 do orçamento do Estado, R\$ 20 milhões são destinados à execução das emendas apresentadas ao planejamento e ao orçamento do Estado por sugestão popular. Essas propostas de iniciativa popular foram transformadas em propostas de ação legislativa (PLEs) que, por sua vez, deram origem a 56 emendas ao PPAG, 37 à LOA e 180 requerimentos com pedidos de providências ou de informação a vários órgãos do Estado. Foram feitas diversas alterações no PPAG e no orçamento público, a partir de sugestões de segmentos da sociedade, de populares e dos deputados, atendendo a demandas sociais e estratégicas.

Outros R\$ 760.706.331,00 são destinados às emendas apresentadas individualmente por parlamentares ou por blocos e bancadas e cuja obrigatoriedade de execução é garantida pela Constituição do Estado. Do total das emendas individuais, no mínimo 50% são alocados em gastos com saúde; e do total das emendas de blocos e bancadas, no mínimo 50% são alocados em saúde e/ou educação e o restante alocado em projetos estratégicos do Estado.

Créditos orçamentários

A Emenda à Constituição 107, decorrente da PEC 64/20, restringe a possibilidade de abertura de crédito suplementar por meio de decreto do Poder Executivo. O texto altera o art. 161 da Constituição do Estado, de forma a exigir a aprovação de projeto de lei de iniciativa do governador para autorizar

a abertura de crédito suplementar cuja fonte de custeio seja proveniente de excesso de arrecadação superior a 1% da receita orçamentária total, no mesmo exercício financeiro.

O intuito é que, no caso de excesso de arrecadação, principalmente quando se tratar de recursos em montantes inicialmente não previstos pela Lei Orçamentária Anual (LOA), sua alocação passe pelo crivo do Poder Legislativo.

Juventudes

A fim de promover o debate, colher sugestões e receber propostas da sociedade mineira, em especial dos diversos segmentos das juventudes, para subsidiar ações legislativas que contemplem políticas públicas destinadas a tratar das demandas, necessidades e anseios do público jovem, a Assembleia de Minas iniciou os preparativos para o fórum técnico Jovens nas Gerais: Construindo o Plano Estadual das Juventudes.

Elaborado com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, o fórum técnico teve sua organização iniciada em setembro de 2016 e suspensa em junho de 2017, devido ao contexto de restrições orçamentárias impostas ao Estado. Em 2019, a partir de novo esforço político, foi autorizada a retomada das reuniões de organização do evento, reiniciadas em outubro daquele ano. Os encontros prosseguiram normalmente até março de 2020, quando se tornou imperativa a suspensão dos trabalhos diante dos impedimentos ocasionados pela pandemia.

O evento encontrava-se em fase final de organização, pronto para dar início à etapa de regionalização, para a qual estavam previstos sete encontros regionais com o objetivo de ampliar a participação de cidadãos de diferentes regiões do Estado, em especial dos jovens, na discussão dos 11 temas previstos na Lei Federal 12.852, de 2013, que instituiu o Estatuto da Juventude.

Lagos de Furnas e Peixoto

Outro assunto que mereceu a atenção dos parlamentares foram os níveis do Lago de Furnas, que compõe a Usina Hidrelétrica de Furnas e banha 34 municípios do Sul e do Centro-Oeste mineiros, e do Lago de Peixoto, que está situado a jusante de Furnas e integra a Usina Hidrelétrica Mascarenhas e Moraes, abrangendo áreas de outros sete municípios do Sul de Minas. A matéria foi objeto de uma proposta de emenda à Constituição – PEC 52/20 – e de duas audiências públicas.

A primeira audiência, realizada em março pelas Comissões Extraordinária de Turismo e Gastronomia e de Minas e Energia, debateu medidas para reverter o baixo nível do reservatório de Furnas, que há anos vem impactando as atividades desenvolvidas em seu entorno. A segunda foi promovida em outubro pela comissão especial constituída para emitir parecer sobre a PEC 52/20, e discutiu o uso múltiplo das águas dos reservatórios de Furnas e Peixoto, notadamente pelos setores de turismo, agricultura, piscicultura e transporte. Além de vários deputados, participaram dos debates representantes de entidades das regiões, que defenderam as cotas de 762 metros como nível mínimo do Lago de Furnas e de 663 metros para o Lago de Peixoto.

Os debates subsidiaram o aprimoramento do texto que deu origem à Emenda à Constituição 106, de 2020, que incluiu o art. 84-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do

Estado, determinando o tombamento, para fins de conservação, dos Lagos de Furnas e de Peixoto. A emenda constitucional também estabeleceu níveis mínimos em que as represas devem ser mantidas de forma a assegurar o uso múltiplo de suas águas.

Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

Contribuições para a defesa dos direitos dos animais também marcaram as discussões em 2020. Um dos resultados apresentados foi a Lei 23.724/20, que reconhece os animais como seres sencientes, sujeitos de direito despersonalizados, fazendo jus à tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos. As exceções são apenas os casos previstos em legislação específica, como os animais destinados à agropecuária, à pesquisa científica e às manifestações culturais.

A preocupação de reconhecer e garantir os direitos dos animais foi destaque ao longo da tramitação do projeto de lei, em que se buscou elaborar o dispositivo da forma que melhor se adequasse às particularidades de cada tipo de animal.

Outra discussão de destaque foi sobre o aumento em cerca de 40% no número de animais em situação de rua durante a pandemia de covid-19. No dia 8 de junho, foi realizada uma audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na qual foi debatido, em conjunto com o Poder Executivo estadual, o crescimento no abandono de cães e gatos, bem como a necessidade de implantação de metodologia específica para as políticas de adoção responsável de animais.

Ainda no tema do meio ambiente, a garantia de contratação de brigadistas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) para controle de incêndios em 2021 foi uma importante conquista. A Lei 18.185/09 amparava essa contratação, mas uma decisão recente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre a norma acabou gerando o impedimento. A Lei 23.749/20 resgatou essa possibilidade de modo efetivo, contribuindo ainda para diminuir o tempo de resposta no combate a incêndios no Estado.

Outro destaque foi a resolução da polêmica sobre o ajuste dos limites do Parque Serra do Papagaio, um assunto que tramitava na Casa há anos. Desde 2013, o processo legislativo foi marcado pelo envolvimento de diversos parlamentares e pelo diálogo com autoridades e com a população diretamente afetada pela alteração pretendida. O que se observava é que, desde a criação do parque, seus limites abrangiam áreas produtivas e de uso antrópico consolidado, enquanto ficavam de fora outras contíguas a ele e de relevante interesse ambiental.

Além da realização de duas audiências públicas para debater o projeto, foram elaborados pedidos de diligência para ouvir órgãos e entidades ambientais sobre o assunto, e promovidas reuniões entre parlamentares, líderes comunitários e equipe técnica da Assembleia Legislativa. O resultado foi a Lei 23.774/21, a partir da qual o Parque Estadual da Serra do Papagaio passou a contar com 25.872,7016 hectares, um acréscimo de 3.675,7016 hectares.

Mulheres

Com a pandemia e o aumento dos casos de violência contra as mulheres, a Assembleia Legislativa trouxe importantes contribuições para a proteção das mulheres e a promoção da igualdade entre os gêneros, como a aprovação de legislação e a realização de audiências públicas voltadas para esse tema.



Audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, na Praça Sete, em Belo Horizonte, com o tema “Sempre Vivas: Mulheres, História e Resistência”

(foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

Na produção legislativa, merece destaque a Lei 23.680, de 2020, que criou um banco de empregos para mulheres vítimas de violência no Estado. Para tanto, ela modificou a Lei 22.256, de 2016, que instituiu em Minas a política de atendimento à mulher vítima de violência.

A Lei 23.680 determinou que o banco seja criado com a participação de entidades e órgãos públicos estaduais, federais e municipais. Também previu o estabelecimento de parcerias com o setor privado, observadas a vocação profissional da beneficiária e a busca de padrões remuneratórios compatíveis com os praticados no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que, apesar de tal legislação se inserir no contexto de combate à violência contra a mulher e tentar fornecer instrumentos para o rompimento do ciclo de violência doméstica, a nova lei se tornou mais pertinente ainda durante a pandemia causada pelo coronavírus e seus reflexos sociais e econômicos, que acabaram por agravar a violência contra a mulher no País.

Outra lei que tratou do tema dos direitos da mulher e do combate a práticas discriminatórias e de assédio foi a Lei 23.529, de 2020. Ao acrescentar dispositivos à Lei 21.043, de 2013, a nova lei ampliou o rol de objetivos a serem alcançados com a instituição de planos, programas e ações administrativas que visem à promoção da igualdade entre os gêneros.

O Dia Internacional da Mulher foi celebrado com o evento “Sempre Vivas: Mulheres, História e Resistência”, organizado pela Assembleia, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, de movimentos sociais e de entidades parceiras. A iniciativa integrou a programação organizada pela ALMG sobre os 300 anos de Minas Gerais. Por isso, trouxe para o debate o resgate histórico das lutas

e da resistência das mulheres mineiras ao longo dos últimos três séculos, tendo como tema central a luta pela vida.

A programação incluiu audiência pública na Praça Sete, na Capital, acompanhada de intervenções culturais, rodas de conversa e atendimentos da rede de apoio de prevenção e combate à violência contra a mulher. A intenção foi levar a temática do feminicídio para as ruas, diante do aumento do número de mulheres em situação de violência em Minas Gerais.

Também foi realizada a 3ª Feira Rainha de Bengala, uma exposição de produções artesanais de 20 mulheres empreendedoras de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Já a Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência (Nudem) e a Polícia Civil de Minas Gerais montaram postos de atendimento nos municípios de Montes Claros, Uberlândia e Ribeirão das Neves.

Prevenção e combate ao uso de drogas

No dia 5 de fevereiro de 2020, foi realizada audiência pública da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas para debater a fiscalização de clínicas particulares voltadas para a internação involuntária de dependentes químicos, bem como as medidas adotadas para coibir possíveis violações de direitos humanos nesses estabelecimentos, como cárcere privado, trabalho análogo ao escravo e maus-tratos. A reunião foi motivada pelo caso da morte de um dependente químico por estrangulamento e asfixia, no momento em que era levado até uma clínica para internação involuntária. O principal ponto de consenso da reunião foi de que a mesma política de saúde aplicada aos portadores de transtornos mentais deve ser destinada àquelas pessoas com problemas decorrentes do abuso de álcool e outras drogas.



Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas debate a fiscalização de clínicas particulares voltadas para a internação involuntária de dependentes químicos (foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

Já no dia 5 de março do mesmo ano, foi realizada audiência pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora para debater as dificuldades enfrentadas pelas mulheres quanto ao acesso ao tratamento adequado para dependência química em Minas Gerais. Durante a reunião, foram questionadas a falta de apoio e as dificuldades de internação em decorrência da escassez de leitos e do sucateamento de órgãos de atendimento e afins. Os presentes reivindicaram mais suporte do poder público.

No dia 5 de novembro de 2020, data em que a tragédia do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, completou cinco anos, foi realizada audiência pública da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas para debater o tema “Transtornos de estresse pós-traumático decorrente de tragédias e sua relação com o abuso de drogas e álcool”. Foram apresentadas pesquisas feitas pelas prefeituras de Mariana e Brumadinho, que registraram um aumento significativo no consumo de medicamentos antidepressivos e remédios para dormir nos anos seguintes às tragédias ocorridas naquelas cidades com o rompimento de barragens.

Uma das principais conclusões dos especialistas ouvidos foi de que ainda faltam no Brasil políticas públicas eficazes para prevenção de acidentes, desastres e situações de emergências, assim como para mitigação dos efeitos desses episódios traumáticos na saúde física e mental da população.

Diante dos questionamentos apresentados, a assessoria do Centro de Referência Estadual em Álcool e Outras Drogas (Cread/Sedese) informou que o Plano Mineiro Intersetorial de Cuidados e Prevenção ao Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas estava em fase de discussão preliminar e seria disponibilizado à Assembleia em breve. Também afirmou que está cada vez mais evidente a necessidade de políticas intersetoriais, mas pontuou que há muitas disparidades no Estado, inclusive geográficas, que dificultam a universalização de políticas públicas.

Saneamento básico

Em 2020, o principal assunto debatido no âmbito do saneamento básico foram denúncias de moradores e representantes de vários municípios com relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (Copanor).

Em audiência da Comissão de Desenvolvimento Econômico realizada em março, os participantes reclamaram de cobranças de tarifas indevidas, feitas sem a efetiva prestação do serviço, pelas duas empresas, em municípios do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.

Cabe ressaltar que a audiência foi motivada pelo atraso das obras relativas aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, previstas nos contratos de concessão firmados pela Copasa e pela Copanor com diversos municípios do Estado.

Saúde pública

O transtorno do espectro do autismo (TEA) e a atenção às pessoas com doenças raras no Estado foram dois assuntos debatidos pelos parlamentares em 2020, dentro da temática da saúde pública.

Assim, merece destaque a aprovação da Lei 23.676, de 2020, a qual estabelece validade por prazo indeterminado de laudo médico pericial que ateste o TEA para fins de obtenção de benefícios previstos na legislação estadual para a pessoa com o transtorno. Dessa forma, a concessão de um prazo de

validade mais perene para os laudos médicos confere maior estabilidade aos benefícios a que as pessoas com o transtorno têm direito e poupa o beneficiário de passar por exames e reavaliações frequentes para comprovar sua condição.



Comissão de Desenvolvimento Econômico discute cobrança indevida de tarifas de abastecimento de água no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha (foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

A nova lei ainda estabelece que o laudo poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão, estabelecidos na legislação pertinente. A proposição tramitou em caráter de urgência durante a pandemia.

Em relação à atenção às pessoas com doenças raras em Minas, foi realizada uma audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência em fevereiro de 2020. A audiência buscou debater a situação das pessoas com doenças raras no Estado, por ocasião do Dia Mundial das Doenças Raras.

O dia 29 de fevereiro, dia raro que só faz parte do calendário a cada quatro anos, é utilizado por vários países, inclusive o Brasil, como o Dia das Doenças Raras. Na audiência, foram abordadas várias questões ligadas a diagnósticos e tratamentos para esses pacientes.

Por fim, em dezembro, o assunto voltou a ser discutido pelos parlamentares, com a realização, ao longo de todo um dia, de um ciclo de debates virtual. O ciclo de debates Doenças Raras teve como objetivo disseminar informações e fomentar o debate sobre essas patologias a fim de dar visibilidade ao assunto e garantir os direitos das pessoas com doenças raras no Estado.

O evento foi organizado em três painéis em que foram discutidas as políticas de atenção às pessoas com doenças raras, a judicialização da assistência à saúde dessas pessoas e as tecnologias em saúde para diagnóstico e tratamento de doenças raras. O ciclo de debates contou com a participação de representantes do poder público e de entidades da sociedade civil, de parentes de pessoas com doenças raras, além de médicos e professores universitários especializados no assunto.



Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência debate a situação dos indivíduos com doenças raras no Estado (foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

Segurança pública

Duas leis que tramitaram em 2º turno na Assembleia em 2020 foram sancionadas em janeiro de 2021. São as seguintes:

- Lei 23.753 – Dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado e altera a Lei 13.968, de 2001, que regulamenta o art. 297 da Constituição do Estado e dá outras providências. O objetivo é evitar que as armas apreendidas voltem a circular, bem como manter um banco de dados biográfico e biométrico (disponibilizado para consulta direta pelas Polícias Militar e Civil) de pessoas que tenham ingressado no sistema prisional.
- Lei 23.754 – Altera a Lei 13.772, de 2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A norma determina que os dados sobre homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, extorsão mediante sequestro seguida de morte e estupro seguido de morte serão divulgados na internet pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, semestralmente, e enviados ao Ministério Público Estadual e à Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa.

Trabalho

A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social realizou três audiências públicas sobre privatizações de estatais. Em fevereiro, em meio à greve dos petroleiros em todo o País, foram recebidos trabalhadores da Petrobras para debater a paralisação. Na ocasião, os parlamentares se posicionaram contra a privatização e o desmonte da Petrobras.

Também em fevereiro, foi realizada audiência pública sobre possível privatização da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). O evento contou com a participação de funcionários da empresa e de outras estatais federais, como o Serpro e os Correios, todas na mira do Programa Nacional de Desestatização. Uma das consequências mais preocupantes da privatização, na avaliação de vários convidados, seria a liberação de dados de todos os cidadãos brasileiros para a iniciativa privada.

Em outubro, a Petrobras novamente foi o tema central da audiência que discutiu a privatização de estatais. Os participantes propuseram uma mobilização nacional contra a venda da companhia, argumentando que vender a Petrobras significa abrir mão da soberania nacional, justamente em um setor estratégico, com forte demanda mundial. A reunião abordou também a possível venda de empresas mineiras, como a Cemig e a Copasa. O risco de aumento nos preços dos serviços prestados por essas companhias foi destacado por sindicalistas e movimentos sociais.

A comissão também aprovou requerimentos solicitando informações ao Executivo sobre repasse de recursos ao Estado pela mineradora Vale, bem como pedindo explicações à Copasa sobre investimentos, geração de empregos, concessões e distribuição de dividendos.

Transporte

Em dezembro, a Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras apresentou seu relatório final. Mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia de covid-19, a comissão foi muito atuante. O abandono de linhas férreas das atuais concessionárias e a destinação dos recursos das outorgas das renovações antecipadas das ferrovias federais foram temas centrais de 41 audiências públicas, 16 delas apenas em 2020, bem como de 340 requerimentos enviados pela comissão a diversos entes públicos e privados. Entre outras recomendações, o relatório final da comissão sugere que o Legislativo estadual avalie o ingresso em juízo para impedir o prosseguimento da renovação da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), operada pela Vale S.A., nos moldes atuais. Uma possível ação na Justiça teria o objetivo de garantir que recursos da renovação antecipada dessa ferrovia sejam majorados e investidos em Minas Gerais.



Cerimônia de entrega do relatório final da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Merece ainda ser mencionado que a ALMG enviou ao Tribunal de Contas da União (TCU) um memorial sobre o processo de renovação da concessão dessa ferrovia. Elaborado pela comissão extraordinária e publicado em junho, o documento expõe ao TCU que a proposta de renovação da concessão ferroviária nos moldes propostos é prejudicial ao Brasil e, em especial, a Minas Gerais. Esse memorial foi citado pelo TCU no processo de renovação antecipada da EFVM, e a corte solicitou que o Ministério da Infraestrutura avaliasse o atendimento dos pleitos formulados pela Assembleia.

Deve-se acrescentar também que uma das conquistas da comissão foi a criação de um marco legal para o setor, inédito no País.

Na produção legislativa, é digna de nota a promulgação da Emenda à Constituição 105, originária da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 43/19, a qual permite que a implantação de linhas ferroviárias não dependa exclusivamente de estudos prévios e concessões planejadas pelo poder público, mas também que particulares interessados nesse tipo de investimento apenas peçam autorização do poder público, assumindo totalmente os riscos do negócio.

Essa emenda também institui planejamento de transportes de longo prazo no Estado, como subsídio ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), prevendo as diretrizes constitucionais para a criação de um Plano Estratégico de Transportes.

Merece destaque ainda a sanção da Lei 23.748 (originária do PL 1.699/20). A norma prevê a Política Estadual de Transporte Ferroviário e o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário, em consonância com a Lei Federal 12.379, de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação.

O texto estabelece os princípios da Política Estadual de Transporte Ferroviário, incluindo entre eles a preservação do patrimônio ferroviário de relevância histórica, o incremento do desenvolvimento socioeconômico do Estado e do transporte ferroviário urbano de passageiros, entre outros. O principal objetivo da nova política é ampliar a quantidade de passageiros e cargas transportados por meio do modal ferroviário no Estado.

A lei ainda regulamenta a possibilidade de o Estado explorar diretamente, ou mediante concessão, permissão ou autorização, a infraestrutura ferroviária sob sua jurisdição ou a ele delegada ou cedida por outro ente da Federação, e prevê um prazo atrativo de duração (de 25 a 99 anos) – para potenciais investidores privados – dos contratos de autorização ferroviária em regime de direito privado.

A lei também institucionaliza o Plano Estratégico Ferroviário (PEF), que será um dos instrumentos da Política Estadual de Transporte Ferroviário.

O Plano Estratégico Ferroviário, que está em fase final de elaboração pelo governo estadual, por meio da Fundação Dom Cabral, contará com um portfólio de projetos ferroviários prioritários e será um guia para a atração de investimentos no Estado.

A elaboração do PEF motivou a realização de várias audiências públicas pela Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, ao longo do ano.

O plano consiste em um estudo que busca selecionar os projetos prioritários para a retomada do transporte ferroviário em Minas. Nele são apresentadas sugestões enviadas pela chamada “Frente Ferroviária”, que reúne organizações da sociedade civil que atuam no setor, além de associações, conselhos, prefeituras e parlamentares.

EXPRESSE
ESCOLHA
PARTICIPE
LIDERE
PENSE
CONHEÇA
AJA
COMPARTEÇA
OPINION



A CIDADE QUE VOCÊ QUER COMEÇA COM SEU VOTO.

No dia 15, vai estar tudo preparado para você votar com segurança, preservando sua saúde e fazendo valer a sua voz. Vote!



Saiba mais:
almg.gov.br/eleicoes



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS

Poder e voz do cidadão



Perspectiva parlamentar



“Diante do cenário de pandemia que se instalou no mundo e das graves consequências sofridas pela população, a administração pública teve que adotar medidas para dar assistência aos mais afetados. Foi necessário proteger o cidadão da doença, amparar as instituições de saúde com recursos e auxiliar aqueles que perderam a fonte de renda para se sustentarem. O trabalho pós-pandemia deverá ser de reconstrução. O foco dos parlamentares deverá ser o de recolocação dos mineiros no mercado, além da busca por uma ascensão econômica.”

Deputada Delegada Sheila (PSL)

“Trabalhamos para aprovar, em 2020 ou no início de 2021, o PL 802/19, de minha autoria, que institui o Plantão Digital, ferramenta que potencializará a investigação policial, trazendo economia de tempo e dinheiro (mais de R\$ 10 milhões/ano), além de proteger policiais civis e a população. Viveremos tempos difíceis no pós-pandemia, pois, com o fim do auxílio emergencial, poderemos enfrentar problemas na área de segurança pública que vão requerer investimentos nas polícias, em especial em tecnologia e recursos humanos, com a nomeação de escrivães e delegados concursados.”



Deputado Delegado Heli Grilo (PSL)



“Em 2020, a Assembleia deixou claro seu compromisso com os mineiros, mantendo os trabalhos – mesmo de maneira remota – para dotar o Estado de todo o arcabouço legal necessário ao enfrentamento da pandemia. O Parlamento estadual é protagonista desse momento, cumprindo seu papel de representar a população, legislar e fiscalizar o Executivo. Esse protagonismo será essencial também no momento de recuperarmos as perdas sociais e econômicas que sofremos, o que exigirá a presença do Legislativo e uma ampla articulação da sociedade.”

Deputado Doorgal Andrada (Patri)



“A Assembleia Legislativa teve papel preponderante no trabalho de combate e prevenção ao coronavírus. Atuamos de forma ágil e objetiva para que o Estado tivesse as condições necessárias para dar todo o suporte em saúde à nossa população. Na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, aprovamos projetos de lei que amenizaram diretamente os problemas vividos pela sociedade na pandemia. Zelar pelo cidadão de Minas Gerais é o nosso trabalho.”

Deputado Douglas Melo (MDB)

“A pandemia foi um dos maiores desafios que enfrentamos nos últimos tempos, mas a ALMG conseguiu demonstrar todo o seu cuidado com o povo mineiro. Com a aprovação de inúmeros projetos de lei, auxiliou o Estado na prestação de apoio e assistência a todos os mineiros e mineiras, sobretudo os que mais precisam. Além disso, a Casa priorizou a segurança e a saúde dos seus profissionais. Sem dúvida, apesar das inúmeras vidas perdidas em decorrência da covid-19, o trabalho que realizamos em 2020 é algo de que devemos nos orgulhar.”



Deputado Doutor Jean Freire (PT)



“Em 2019, iniciei meu primeiro mandato na ALMG, oportunidade ímpar de contribuir para o desenvolvimento do nosso estado. Foram muitas discussões e avanços alcançados nesses dois anos. A pandemia de covid-19 evidenciou a força do Parlamento na defesa da sociedade e na proteção à vida. O contexto pós-pandemia é de desafios para a retomada do convívio social e da economia. A Assembleia e todos os parlamentares que a compõem estão conscientes dessa nova realidade. Atuaremos em todas as frentes a fim de contribuir para o progresso de Minas Gerais.”

Deputado Doutor Paulo (Patri)



“Considero que o grande desafio no pós-pandemia será aprimorar o SUS, que mostrou sua importância na maior crise sanitária da humanidade. Com a suspensão das cirurgias eletivas na pandemia, haverá a necessidade de um grande esforço para cuidar de quem teve seu tratamento adiado. Para isso, será fundamental que as leis por nós aprovadas na ALMG, como a que garante a realização de exames para a detecção do câncer em 30 dias, sejam efetivamente cumpridas e que haja transparência na aplicação dos recursos do SUS.”

Deputado Doutor Wilson Batista (PSD)

“A ALMG, uma vez mais, colocou-se na vanguarda dos acontecimentos e atuou, de maneira firme e determinada, na adoção de medidas e na construção de soluções nesse período de enfrentamento da pandemia de covid-19. Temos certeza de que tudo o que foi implementado nesse período resultará em impactos positivos na vida de todos os mineiros, que, seguramente, podem contar com o trabalho desta Casa como referencial das garantias fundamentais e da permanente busca por igualdade e preservação de direitos.”



Deputado Duarte Bechir (PSD)



“Atuamos rapidamente perante a Copasa, a Cemig e o governo do Estado para que fossem suspensos os cortes de água e energia por falta de pagamento das contas. Também conseguimos aprovar projetos de minha autoria para o cadastro automático das famílias de baixa renda na Tarifa Social de Água e para impedir a apreensão de veículos nas blitzes por falta de CRLV 2020. Denunciamos as irregularidades à Aneel e impedimos o aumento na conta de luz deste ano; estamos cobrando ainda que a Cemig devolva os R\$ 6 bilhões dos consumidores, cobrados indevidamente na conta de luz.”

Deputado Elismar Prado (Pros)



“Tivemos uma atuação efetiva diante do novo coronavírus. Aprovamos leis para combate ao avanço do vírus e para redução dos impactos da pandemia. Com nossas ações, investimentos em UTIs, respiradores e EPIs foram possíveis. Participamos, de maneira decisiva, da proteção de empregos e da manutenção do abastecimento de energia e água. Novos desafios estão por vir, como a expansão do trabalho remoto e da educação a distância, novos negócios, crescimento digital, enfim, mudanças que já vinham acontecendo e que a pandemia acelerou.”

Deputado Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

“Nesse cenário que enfrentamos em 2020, a Assembleia Legislativa se mostrou capaz de reagir e responder de forma rápida, adequada e responsável para a contenção e o combate das múltiplas crises que decorreram da pandemia de covid-19. Proteger e resguardar nossos representados por meio de leis e ações que estão combatendo a crise atual, sem abandonar o intuito de traçar um pujante e vigoroso porvir para o Estado de Minas Gerais, esse é o papel do Parlamento mineiro.”



Deputado Fernando Pacheco (PV)



“Apesar da crise, a energia fotovoltaica no Estado cresceu 91,6% desde janeiro, atingindo 766,2 MW de potência instalada até novembro em geração distribuída, com R\$ 3,78 bilhões em investimentos. Na geração centralizada, além dos R\$ 2,4 bilhões já investidos, destaca-se a estimativa de R\$ 20 bilhões até 2025. Com os aportes, sobretudo no Norte de Minas, o Estado manteve sua liderança, tornando-se exemplo de sucesso internacional e comprovando a eficácia da política de incentivo que norteia a Comissão das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, presidida por mim.”

Deputado Gil Pereira (PSD)



MINAS 300 ANOS.

Sabendo quem a gente é,
construindo quem a gente vai ser.

Minas sempre foi assim: diversa, muitas.
Mineiros na essência, surpreendentes nos
atos, nas ideias, na força da superação
diante do impensável.

Frente a desafios como os que vivemos em
2020, Minas não se abate, enfrenta e se
fortalece para o futuro.

300 anos que são só o princípio, comecinho
de aventura. O primeiro passo de quem
sabe muito bem quem é e não abre mão de
construir quem será.

2 de dezembro.
300 anos de Minas Gerais.



Saiba mais:
almg.gov.br/minas300



almg.gov.br [f](#) [v](#) [i](#) [t](#)



Foto *Capela de Santa Quitéria*, de André Delfino, selecionada no concurso de fotografia "Minas Arte em Casa: 300 Anos de Minas", na categoria "Vida cultural"



300 anos de Minas Gerais

“[...] comemorar os 300 anos de Minas Gerais é olhar para trás para melhor construir o que virá e contribuir para superar impasses e crônicas mazelas.”

João Antonio de Paula, em
Minas Gerais: visão de conjunto e perspectivas

Em 2 de dezembro de 1720, a Coroa Portuguesa decidiu desmembrar a Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, criando a Capitania das Minas dos Matos Gerais. Essa data é considerada, do ponto de vista político e administrativo, como o marco de criação do nosso estado.

Para comemorar os 300 anos de criação de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa promoveu, ao longo de 2020, uma programação especial, com uma série de eventos e iniciativas, procurando resgatar e valorizar a história e a cultura rica e plural de nosso estado, além de refletir e projetar o futuro.

Um pouco de história

A história de Minas é marcada por singularidades em vários aspectos relacionados à economia, à sociedade e à política, que distinguiram a região das demais que compuseram a América Portuguesa.

Com a descoberta de ouro e pedras preciosas, no final do século XVII, houve rápida ocupação do território que hoje corresponde a Minas Gerais, tornando-a a região mais populosa do Brasil até os anos 1940. Centrada na mineração de ouro e depois de diamantes, a diversificação da vida econômica de Minas foi incrementada nos séculos seguintes, mas mantida a importância das atividades mineratórias. O Estado se tornou um importante centro de produção metalúrgica, principalmente ligado à siderurgia.

Os primeiros tempos da mineração foram marcados por turbulências e conflitos, que a Coroa Portuguesa buscou enfrentar mediante a imposição do Fisco, da Justiça e da polícia. Ao longo do século XVIII, foram inúmeras as revoltas, os motins, as fugas de escravos e as formações de quilombos.

Minas Gerais teve importante papel no prenúncio da Nação, que é o principal significado da Inconfidência Mineira, tendo tido importante participação na constituição do Estado Nacional, com o Império, e na implantação da República.

Cultura – O sistema cultural de Minas Gerais, composto por produtores de bens simbólicos e seus consumidores e pelos veículos que permitem a sua circulação, foi constituído precocemente no Estado. A vitalidade da economia da capitania permitiu a constituição de uma diversificada camada de artistas e artesãos, como escritores, pintores, escultores, músicos e atores, somados aos marceneiros, carpinteiros e ourives.

A criação artística de Minas envolveu ainda a produção de espetáculos teatrais e musicais, a exemplo das grandes festas barrocas de rua. Dessa forma, Minas Gerais se tornou berço de manifestações culturais ricas e diversas e de artistas renomados. As raízes da cultura mineira, nutridas pelas matrizes barrocas, diversificaram-se pela apropriação de outros repertórios simbólicos e pela fusão de tradições clássicas e experimentais (marca da cultura contemporânea do Estado), que convoca a vanguarda e o popular.



Foto *Atravessando o Velho Chico*, de José Vitor Camilo, selecionada no concurso de fotografia “Minas Arte em Casa: 300 Anos de Minas”, na categoria “Um olhar para o futuro”

Território – Cabe ainda falar um pouco sobre a riqueza natural do Estado. O território de Minas abriga quatro biomas: cerrado, mata atlântica, caatinga e campos rupestres de altitude. Assim como é diversa a sua economia, sociedade e política, também o é a natureza do Estado. A extensão e a diversidade de sua cobertura vegetal foram as responsáveis pelo nome que inicialmente se deu à capitania: Capitania das Minas dos Matos Gerais.

De acordo com o historiador João Antonio de Paula, professor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, atualmente o cerrado ocupa cerca de 60% do território do Estado e está ameaçado pelas

intervenções depredatórias. A mata atlântica, que até o início do século XX dominava a faixa leste do Estado, hoje possui poucos remanescentes.

Nossas montanhas possuem riquezas minerais, e a vegetação rupestre de altitude guarda uma dádiva ainda maior: reservatórios de água, fonte de sobrevivência das populações humanas (ameaçadas pelo aquecimento global e pela crise hídrica, entre outros).

Minas Gerais, das matas e montanhas gerais, são também das águas gerais. Abrigamos o grande Rio São Francisco, um dos rios míticos do sertão de Guimarães Rosa, que nasce na Serra da Canastra, corta o território mineiro e adentra a Bahia. Caminho natural e histórico de integração nacional e de circulação de pessoas e mercadorias.

Há também o Rio das Velhas, que, ao longo de seus cerca de mil quilômetros, apresenta uma variedade de ricas culturas ribeirinhas. Temos ainda os Rios Jequitinhonha, Mucuri, Grande e tantos outros rios. Todos eles ricos de história, cultura e relevância para o Estado.

Parceiros

Para celebrar os 300 anos, a Assembleia também atuou no sentido de envolver outros Poderes e instituições do Estado nas comemorações, a fim de ampliar o debate e possibilitar uma maior participação dos mineiros.

Dessa forma, a programação especial dos 300 anos contou com a participação de instituições parceiras – Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado (TCE), Defensoria Pública Estadual e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) –, que também realizaram eventos ao longo do ano, incentivando o debate e a reflexão da comunidade mineira.

No lançamento da programação, os parceiros destacaram que as comemorações podem contribuir para uma reflexão sobre o passado e o presente do Estado, tendo a construção do futuro como perspectiva.

O presidente do TCE, Mauri Torres, citou o pioneirismo de Minas e a importância de se olhar para a história em busca de soluções para as dificuldades atuais, sendo que a harmonia entre os Poderes constituídos contribui para o crescimento do Estado.

A harmonia e a boa política em Minas também foram citadas pelo defensor público-geral, Gério Patrocínio Soares, que destacou a liderança de diálogo e a união promovida pela ALMG, que permitiram a celebração conjunta do tricentenário de Minas pelas instituições do Estado.

“Os 300 anos renovam a necessidade de se debaterem grandes temas de interesse da sociedade”, reiterou o ex-procurador-geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet.

O desembargador Nelson Missias de Moraes, ex-presidente do TJMG, também citou a conjuntura nacional e afirmou que Minas sempre deu lições de resistência e liberdade, mas também é exemplo de autonomia e independência entre os Poderes.

Já a reitora da UFMG, Sandra Goulart Almeida, salientou a importância das instituições públicas de ensino superior no Estado e da construção do conhecimento, segundo ela um recurso inesgotável.

Além de parceira, a UFMG atuou também como curadora do projeto, dando respaldo e fornecendo uma base de conteúdos e conhecimento científico para que as instituições montassem sua programação.

Selo – No lançamento, foram apresentados o selo postal e o carimbo comemorativo dos 300 anos de Minas.



Lançamento da programação comemorativa dos 300 anos da criação do Estado de Minas Gerais
(foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

Programação

Devido à pandemia de covid-19, a Assembleia de Minas fez adaptações para respeitar as regras de distanciamento social e higiene sanitária. A programação foi realizada seguindo quatro frentes distintas: gastronomia, resgate histórico e cultural, visão de futuro para Minas Gerais e celebração dos 300 anos.

Gastronomia

Dentro do eixo “Gastronomia”, a Assembleia de Minas desenvolveu o projeto *Nossa Comida Tem História*. Fazendo parte das comemorações do Dia da Gastronomia Mineira (instituído pela Lei 20.577, de 2012), a iniciativa teve como objetivo celebrar a trajetória secular da culinária mineira, que, com sua diversidade e sua simplicidade, tornou-se parte indissociável da cultura e da história de Minas.

Devido ao isolamento social, o projeto foi desenvolvido virtualmente, por meio de conteúdos produzidos pela TV Assembleia e pela Rádio Assembleia. A estreia aconteceu no dia 5 de julho, Dia da Gastronomia Mineira, com a exibição de uma edição especial do programa *Panorama*, da TV Assembleia, dedicada aos aspectos histórico e político da culinária mineira.

Outro ponto importante foi a publicação do livro *Nossa comida tem história*, em formatos impresso e eletrônico, obra organizada pelo professor José Newton Meneses. O trabalho busca decifrar a linguagem da comida mineira – essa experiência rica e complexa, carregada de diferentes referências, que expressam o caminho percorrido para a construção do que chamamos “mineiridade”.



Detalhe do livro *Nossa comida tem história*, do Prof. José Newton Meneses

Acesse a obra neste endereço:

https://issuu.com/assembleia.mg/docs/nossa_comida_jose_arquivo_issuu

Resgate histórico e cultural de Minas

Dentro do eixo “Resgate histórico e cultural de Minas”, foi lançado o edital “Minas arte em casa: 300 anos de Minas Gerais – Fotografia”, objetivando a realização de uma exposição virtual, cujo lançamento ocorreu no dia 7 de dezembro.

Visite a exposição:

<https://expo300anos.almg.gov.br/>

A exposição virtual é composta pelas quatro galerias descritas a seguir.

Economia, sociedade e política – Modos de viver e conviver; costumes e valores; participação popular e representação; tensões, conflitos e conquistas; o mundo do trabalho; a produção de riquezas, bens e serviços.

Vida cultural – Monumentos e construções; sítios arqueológicos; diversidade cultural; práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas das populações tradicionais do Estado.

Patrimônio natural – Formações físicas, biológicas e geológicas; sítios naturais; fauna e flora de nosso estado.

Um olhar para o futuro – Emancipação social; sustentabilidade; experimentação; inclusão; democracia inclusiva; ciência, tecnologia e inovação em Minas Gerais.

Outra ação desenvolvida foi o lançamento da edição comemorativa do livro *Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho: artista síntese*, da historiadora Cristina Ávila e do fotógrafo Márcio Carvalho, com o objetivo de celebrar a importância do barroco mineiro como parte integrante da identidade do Estado ao longo desses 300 anos e valorizar o patrimônio histórico, em consonância com a Lei 20.470, de 2012.

Por fim, foi realizado em dezembro o webinar Tradição e Modernidade: As Reinvenções Criativas da Arte em Minas Gerais. O evento aconteceu por meio de uma mesa-redonda virtual, transmitida pelas redes sociais da ALMG e pela TV Assembleia. Participaram da mesa: Eneida Maria de Souza, doutora em Literatura Comparada e Semiologia, professora titular de Teoria da Literatura da Faculdade de Letras/UFMG e professora emérita da UFMG; Rogério Faria Tavares, doutor em Letras e presidente da Academia Mineira de Letras (AML); e José Newton Coelho Meneses, doutor em História, professor do Departamento de História da Fafich/UFMG e diretor do Centro de Estudos Mineiros da UFMG.



Webinário Tradição e Modernidade: As Reinvenções Criativas da Arte em Minas Gerais

Na ocasião, foi lançada edição especial da *Revista da Academia Mineira de Letras*. A publicação é resultado de uma parceria entre o Legislativo mineiro e a AML e lança luz sobre os 110 anos da academia, uma página importante da história de Minas Gerais, uma vez que os acadêmicos se destacam na produção literária mineira.

Visão de futuro para Minas Gerais

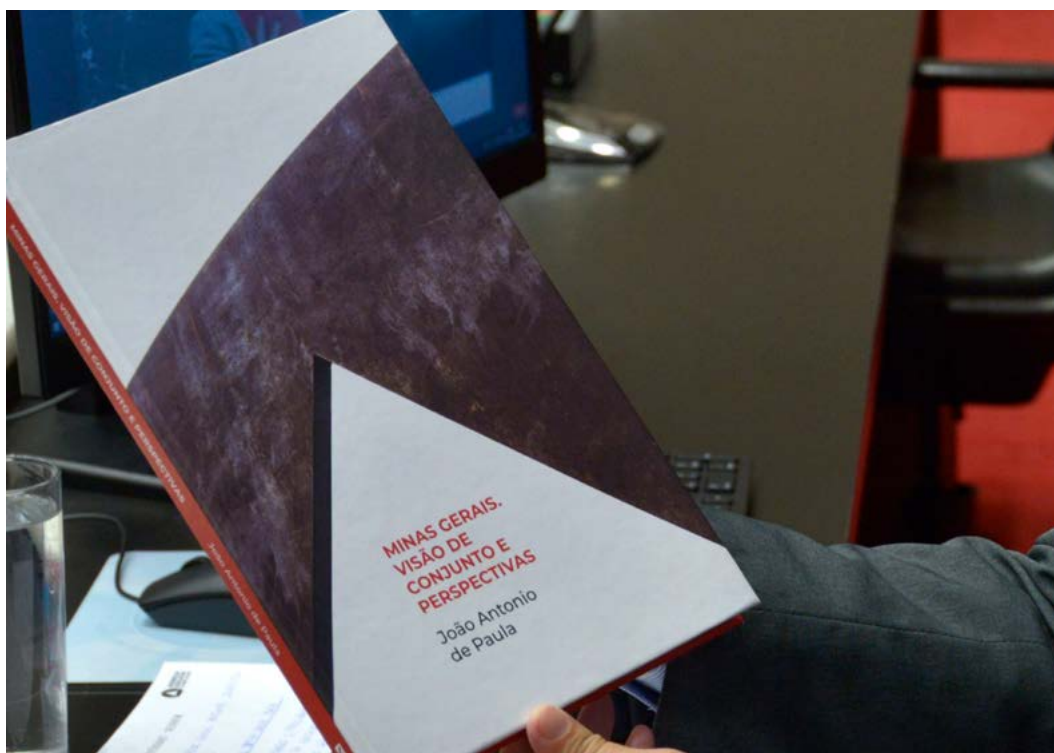
Dentro do eixo “Visão de futuro para Minas Gerais”, foi realizado o webinar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação: Perspectivas e Oportunidades. Tratou-se de um evento *on-line* da UFMG, por meio do BHtec, em parceria com a ALMG, para a discussão da diversificação da matriz econômica de Minas Gerais.

O objetivo da atividade foi o de discutir caminhos para fortalecer o ecossistema mineiro de ciência, tecnologia e inovação a partir de referências no Brasil e no mundo e reunir, em um mesmo evento, protagonistas nos pilares acadêmico-científico, políticas públicas e empreendedorismo e inovação. O webinar foi transmitido pelas redes sociais da ALMG e pela TV Assembleia.

Celebração dos 300 anos

Por fim, dentro do eixo “Celebração dos 300 anos”, foi realizada a Reunião Especial de Encerramento da Programação Comemorativa dos 300 anos de Minas Gerais. O evento, realizado no Plenário, contou com a participação de representantes das instituições correalizadoras e parceiras do projeto.

Na ocasião, foi lançado o livro *Minas Gerais: visão de conjunto e perspectivas*, com o texto curatorial da programação dos 300 anos de autoria do professor João Antonio de Paula. A obra foi lançada em formatos *e-book* e impresso. O trabalho faz um registro histórico da construção da identidade de nosso estado, com enfoque nos aspectos econômicos, políticos, culturais, científicos e tecnológicos, além de abrir expectativas para o futuro.



Livro *Minas Gerais: visão de conjunto e perspectivas*, de João Antônio de Paula, é lançado durante evento de encerramento da programação comemorativa dos 300 anos de Minas

Acesse a obra neste endereço:

https://issuu.com/assembleia.mg/docs/minas_gerais_joa_o_pdf_para_issuu

Durante a solenidade, foi ainda exibido um vídeo artístico sobre os 300 anos de Minas, que teve como proposta transmitir, de forma simbólica e artística, uma mensagem de amor, de identidade, da força de Minas, da grandeza de seu território e de suas paisagens. A trilha sonora escolhida foi a canção *Encontro das águas*, de Tavinho Moura. O vídeo foi gravado na Basílica Ermida da Padroeira de Minas, no Santuário Nossa Senhora da Piedade, na Serra da Piedade (Caeté).

Ainda dentro da programação, está previsto para o primeiro semestre de 2021 o lançamento do livro-reportagem de Américo Antunes sobre as ações comemorativas dos 300 anos desenvolvidas pela Assembleia de Minas.

Perspectiva parlamentar



“Um grande e exitoso esforço. Posso resumir assim a postura da ALMG desde o início da pandemia do novo coronavírus. Nosso presidente, Agostinho Patrus, arregimentou, com agilidade, responsabilidade e eficácia, os recursos da Casa para que esta não deixasse de executar suas funções. Os servidores foram fundamentais. Estivemos focados nas ações necessárias e também na preparação para o período pós-pandemia. Estou seguro de que teremos êxito nas tomadas de decisão diante das incertezas que nos aguardam. Juntos, venceremos os desafios. Deus nos ampara.”

Deputado Glaycon Franco (PV)

“Para fazer boas leis ou exercer uma fiscalização efetiva, é fundamental que a Assembleia esteja sempre aberta ao diálogo com o cidadão. Ciente desse papel, a ALMG decidiu manter seu funcionamento mesmo na pandemia, aperfeiçoando cada vez mais todos os canais de participação remota nesse período. Tenho orgulho de ter colaborado para que a escuta ao cidadão ocorresse sempre, realizando reuniões com segmentos da sociedade para colher queixas e sugestões. Só com a colaboração do cidadão podemos construir um Estado mais livre e sem burocracia.”



Deputado Guilherme da Cunha (Novo)



“Neste ano em que Minas comemora 300 anos, tivemos a crise humanitária causada pela covid-19. Em nossa atuação parlamentar, destaco o PL 1.777/20 (que originou a Lei 23.631), fruto da colaboração de vários deputados, com diretrizes para enfrentar a pandemia. Creio que, nos próximos anos, nossa atuação será voltada a fortalecer políticas e ações para vencer a crise sanitária, ajudar na recuperação econômica e na justiça social. Também pretendemos apoiar alternativas como o fomento ao turismo e às ferrovias – e garantir os benefícios econômicos com a ampliação desse tipo de transporte, advindos do Plano Estratégico de Transportes da PEC 43.”

Deputado Gustavo Mitre (PSC)



“Quando o prenúncio da crise sanitária se aproximava de nosso estado, arregaçamos as mangas e trabalhamos ainda mais. Apresentei projetos de lei de grande relevância (que foram recepcionados pela Lei 23.631), entre os quais o que trata da obrigatoriedade dos dispensadores de álcool em gel nos estabelecimentos comerciais de Minas. Nossos olhos agora precisam focar nos desafios pós-pandemia. Acredito que o caminho para o desenvolvimento passa pelo suporte irrestrito às pequenas e médias empresas e pela promoção do equilíbrio fiscal.”

Deputado Gustavo Santana (PL)

“Parabenizo a Mesa, na pessoa do presidente, assim como os servidores, que souberam reinventar o Parlamento na pandemia. Nosso cotidiano foi afetado, de reuniões remotas a adaptações regimentais. Aprovamos projetos que reduziram os impactos da covid-19, como o do estado de calamidade, que deu agilidade à máquina estatal. Votamos a reforma da previdência, com sensibilidade para entender o momento e defender os direitos dos servidores, dando-lhes a segurança de que, ao se aposentarem, receberão valor justo, sem o risco de o Estado não ter condições de pagá-los.”



Deputado Gustavo Valadares (PSDB)



“A ALMG, em 2020, enfrentou muitos desafios. O déficit fiscal histórico e progressivo, somado à pandemia de covid-19 e ao cenário de desigualdade e pobreza, complicou-se ainda mais. A distância e de prontidão, aprovamos a declaração de calamidade pública do governo e dos municípios de Minas Gerais, além de diversos projetos do Legislativo e do Executivo para nos adaptarmos à nova dinâmica social e econômica imposta pelas circunstâncias. A LDO aprovada teve como norte a justiça social, sem esquecer a economia. O Poder Legislativo tem cumprido o seu dever de ofício.”

Deputado Hely Tarquínio (PV)



“A Assembleia Legislativa demonstrou coragem e seriedade ao trazer as medidas de combate e prevenção à pandemia para o centro das discussões e da tomada de decisões. Com a adoção do trabalho remoto, o Parlamento não parou. Vamos continuar atuando, em 2021, para resolver a crise sanitária e buscar propostas de recuperação financeira do Estado, de combate ao desemprego e de inclusão digital. Precisamos encontrar caminhos e dar as respostas aos mineiros.”

Deputado Inácio Franco (PV)

“Neste ano atípico, em meio à grave crise contemporânea, o mineiro não deixou de dialogar para vencer o medo e permanecer unido. A ALMG superou algumas lacunas e apresentou medidas eficazes para a continuidade dos trabalhos. A impossibilidade de dar prosseguimento às atividades presenciais exigiu de deputados e colaboradores criatividade para prestar apoio à população mesmo a distância. Ser a voz dos mineiros é desafio permanente, sobretudo diante da delicada situação da pandemia. A união prevaleceu: assim é o Parlamento.”



Deputada Ione Pinheiro (DEM)



“A pandemia do coronavírus não foi empecilho para que a Comissão Pró-Ferrovias trabalhasse vigorosamente em prol da retomada ferroviária de Minas Gerais: contribuimos para a implantação do Plano Estratégico Ferroviário e conseguimos a aprovação do PL 1.699/20, que institui a Política de Transporte sobre Trilhos de Minas Gerais. Além disso, viabilizamos junto ao Sesc a doação de três locomotivas e dois vagões que comporão um projeto para transportar 25 mil passageiros em Viçosa. Muitas outras boas notícias virão com as negociações que temos feito com o Dnit e a Superintendência de Patrimônio da União.”

Deputado João Leite (PSDB)



“Desde o início da pandemia, a Casa deu suporte ao nosso trabalho parlamentar, utilizando tecnologia em votações remotas e permitindo nossa atuação com segurança e funcionalidade. Continuamos com o Plenário votando e aprovando vários projetos e proposições. Exemplo disso é o importante texto transformado na Lei 23.632/20, que criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Covid-19, permitindo a destinação de cerca de R\$ 300 milhões para combater o coronavírus no Estado. Sabemos que o pós-pandemia será desafiador, mas estaremos atentos na defesa de todos os mineiros.”

Deputado João Magalhães (MDB)

“Desde o início da pandemia, a Assembleia não parou, tendo aprovado rapidamente a legislação de emergência para atender às necessidades da sociedade, além de promover a transparência em torno dos desdobramentos da covid-19 para garantir que a população receba as informações necessárias. É essencial reforçar o papel do Legislativo, uma vez que, nesse momento de crise, o Parlamento mostra, mais uma vez, sua relevância política. Ele deve canalizar as demandas da população e trabalhar para resolver suas necessidades nesse contexto incerto.”

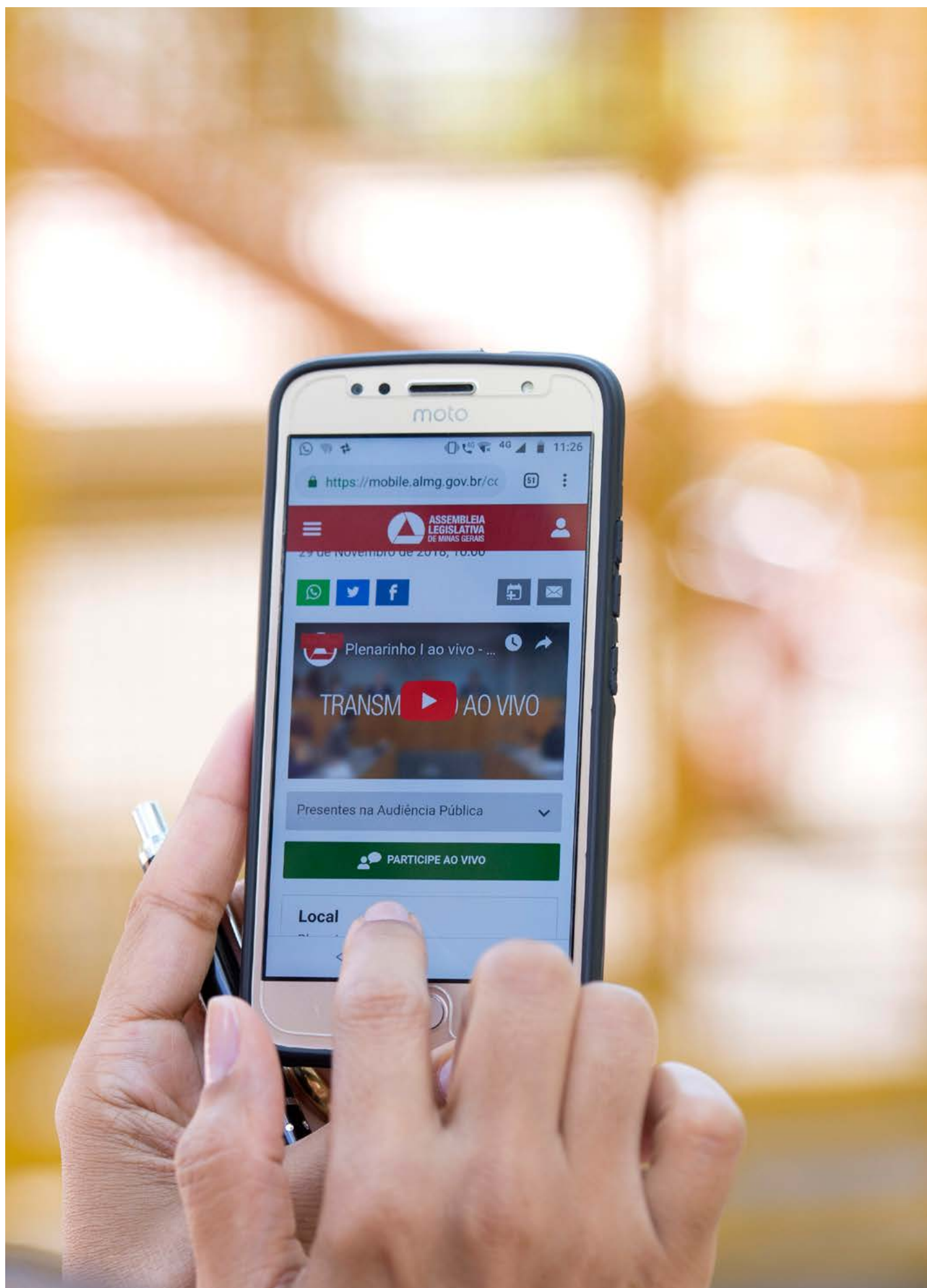


Deputado João Vítor Xavier (Cidadania)



“O ano de 2020 foi desafiador, principalmente porque a pandemia se somou ao contexto de crise fiscal de Minas Gerais. Na Assembleia, mantivemos as atividades de maneira remota e rapidamente aprovamos legislação pertinente para dar capacidade de reação ao Estado. Encerrando o ano, devemos nos preparar para o futuro. O agravamento da situação fiscal pela calamidade deverá ser atenuado com energia, agilidade e coragem, por meio de discussões de medidas necessárias para a retomada econômica de Minas.”

Deputada Laura Serrano (Novo)



Canais de diálogo com a população

Um dos objetivos finalísticos do Direcionamento Estratégico da ALMG é o de ampliar e aprimorar a participação da sociedade nas atividades do Poder Legislativo. O incentivo à participação do cidadão no processo democrático tem orientado a Assembleia de Minas na busca pela ampliação e pelo desenvolvimento de canais de diálogo com a população.

Com a pandemia do novo coronavírus (que causa a doença denominada covid-19) e a necessidade de isolamento social, ficou comprometida a presença da população na sede do Legislativo mineiro para visitas aos gabinetes e participação em audiências públicas e eventos institucionais.

Portanto, foi necessário promover adaptações, uma vez que o diálogo com a sociedade é fundamental para o Parlamento mineiro. Em 2020, por exemplo, o sistema de controle de acesso à Casa sofreu modificações para garantir a segurança e a saúde dos cidadãos.

Nesse cenário, os meios digitais ganharam ainda mais importância, confrontados com a impossibilidade da presença física em grande parte do ano. O Portal da Assembleia abriu espaço para várias formas de diálogo com o cidadão, possibilitando o contato com os gabinetes e com a área administrativa, por meio das ferramentas [Fale com a Assembleia](#), [Dê Sua Opinião sobre Projetos em Tramitação](#), [Envie Sua Sugestão de Projeto de Lei](#) e [Reuniões Interativas](#).

Os perfis da Assembleia nas redes sociais, importantes espaços de diálogo com a população, ganharam ainda mais importância. Esses canais de comunicação têm sido utilizados pela Assembleia como instrumento para interação com os usuários e divulgação de atividades do Legislativo e assuntos de interesse dos mineiros.

Merecem destaque ainda as ações desenvolvidas pela Rádio Assembleia e pela TV Assembleia, que, desafiadas pela crise sanitária, oferecem informação de qualidade para que a população do Estado acompanhe os trabalhos dos parlamentares.

Fale com a Assembleia



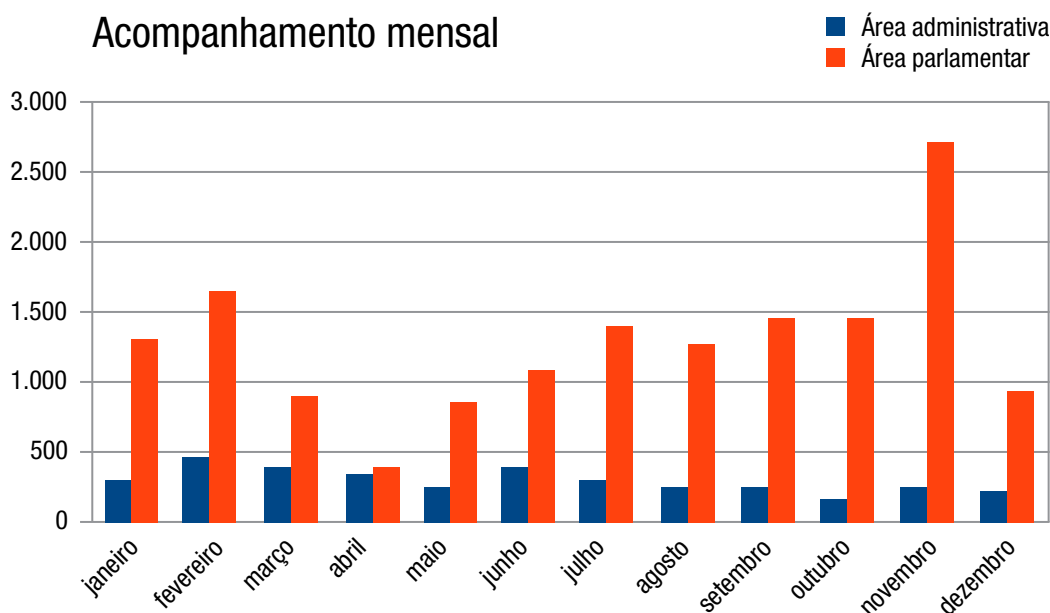
O [Fale com a Assembleia](#) é um dos principais canais de comunicação com o cidadão disponibilizado pelo Legislativo mineiro. Ele é acessado pelo [Portal](#), permitindo que sejam encaminhadas dúvidas, sugestões, reclamações, denúncias ou elogios.

O serviço disponibiliza o contato direto com vários setores da Casa, como gabinetes, comissões, Ouvidoria Parlamentar e Centro de Atendimento ao Cidadão ([CAC](#)). Também encontram-se disponíveis *links* para contato direto com alguns setores e serviços, como o Centro de Apoio às Câmaras ([Ceac](#)), a [Escola do Legislativo](#), a [Biblioteca](#) e o [Memorial](#).

O Sistema de Interação com o Cidadão (SIC) é o responsável pela resposta e pelo arquivamento das demandas recebidas pelo [Fale com a Assembleia](#). Em 2020, foi encaminhado um total de 19.188 mensagens, das quais 15.558 destinadas aos gabinetes parlamentares e 3.630 direcionadas à área administrativa.

A área administrativa recebeu 2.921 demandas encaminhadas por cidadãos, público que enviou o maior número delas. Servidores da Assembleia solicitaram 437 demandas. Já a imprensa foi responsável por encaminhar 171 demandas, e as câmaras municipais, 101. Os assuntos que mais chamaram a atenção se referiam às seguintes seções: [CAC](#), [Biblioteca e Arquivo](#), [Tramitação de Projetos/Processo Legislativo](#), [Legislação/Jurisprudência](#) e [Portal da Assembleia](#).

Confira no gráfico abaixo o volume mensal de demandas encaminhadas aos gabinetes e às áreas administrativas.



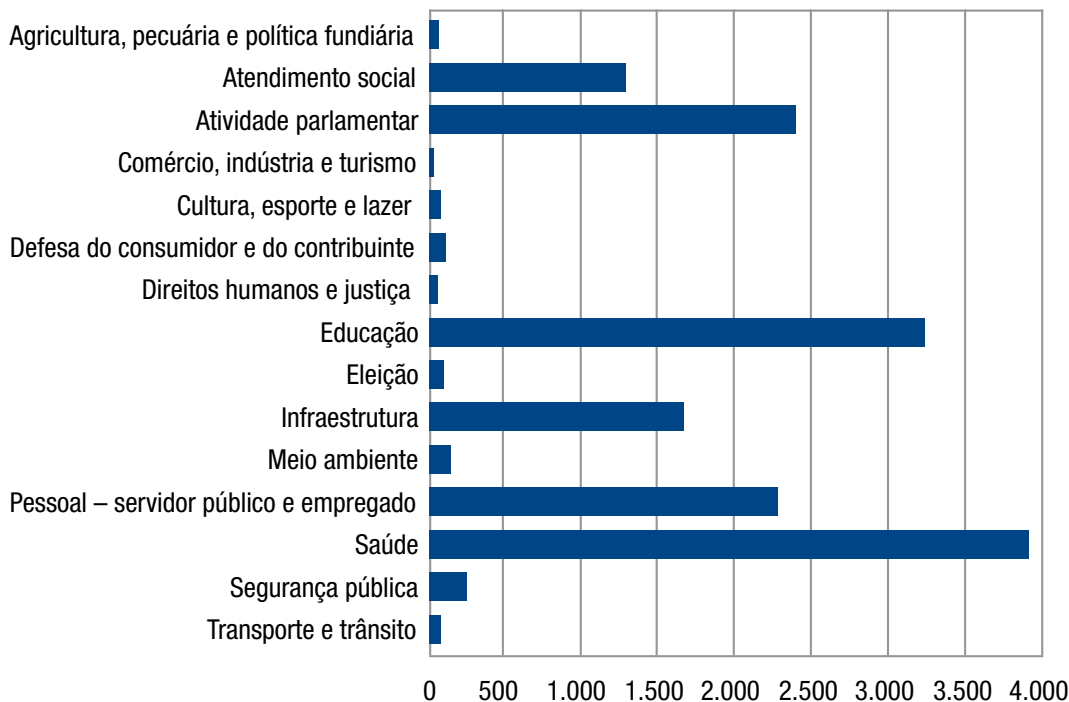
Gabinetes parlamentares

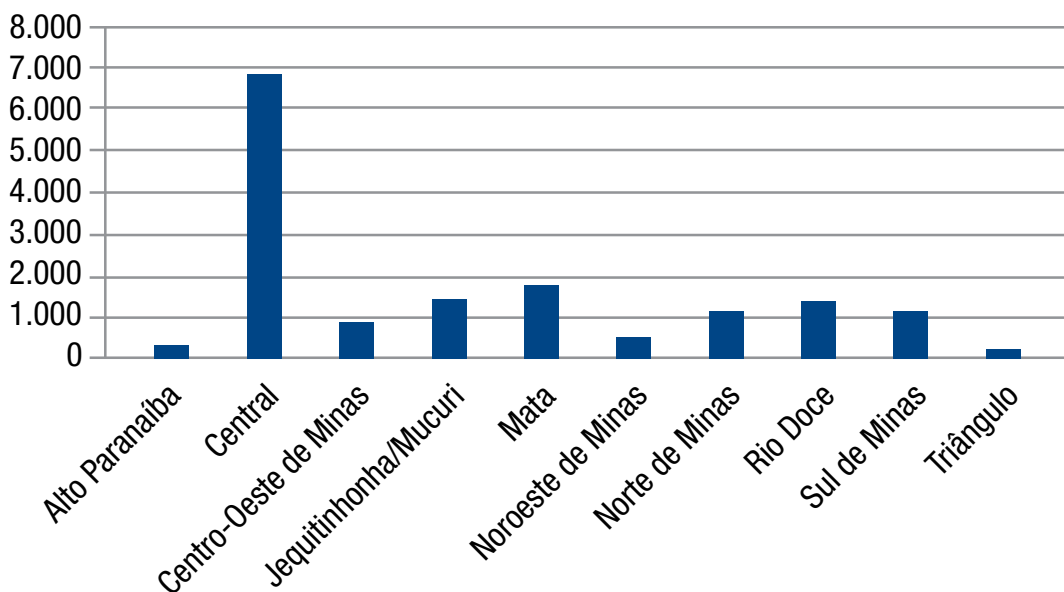
Os gabinetes dos deputados são procurados tradicionalmente por centenas de cidadãos ou entidades da sociedade civil com pedidos de apoio para a solução de problemas ou sugestões diversas. Contudo, ao longo de 2020, eles também foram impactados pela pandemia do coronavírus.

O contato direto com a população privilegiou os meios eletrônicos e telefônicos, já que as visitas pessoais ficaram comprometidas a partir de março. De todo modo, o contato representa um dos mecanismos utilizados pelos gabinetes na identificação dos problemas e das necessidades da sociedade. Esse diálogo contribui para que os parlamentares selecionem demandas que podem motivar requerimentos de realização de audiências públicas ou pedidos de providências, por exemplo.

Entre os temas que suscitaram o maior número de dúvidas e comentários dos cidadãos, estão a saúde pública (3.887), a educação (3.214), as questões ligadas aos servidores e empregados (2.266) e à atividade parlamentar (2.379). Com 6.817 demandas em um total de 15.558, a região Central do Estado foi a responsável por encaminhar o maior número de demandas por meio do [Fale com a Assembleia](#).

Os gráficos a seguir trazem a distribuição das demandas de acordo com os assuntos e a macrorregião de onde são originárias.





Controle de acesso

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais conta, desde 1º de outubro de 2019, com controle de acesso de visitantes, a fim de aprimorar a segurança dos públicos nas dependências da Casa. Assim, todo cidadão que procura o Legislativo estadual para visitar algum gabinete parlamentar ou participar de audiências públicas ou eventos institucionais passou a ser identificado e cadastrado. Práticas como essa têm sido adotadas em outras instituições públicas, tais como a Câmara dos Deputados e o Senado, devido ao grande fluxo de pessoas nesses espaços.



Entre as medidas adotadas para prevenir o contágio pelo novo coronavírus, a ALMG condicionou a entrada de pessoas nas suas dependências à aferição de temperatura corporal e uso de máscara

Em 2020, foram registradas 33.684 entradas no controle de acesso à ALMG, no período de 1º de janeiro a 13 de março. Com o avanço da pandemia, porém, o fluxo de pessoas na Casa precisou ser drasticamente reduzido. Nesse contexto, a Assembleia tomou medidas com vistas a garantir o distanciamento social necessário para evitar a propagação do coronavírus. A Deliberação 2.733, de 13 de março de 2020, dispôs sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção pelo coronavírus e à sua propagação no âmbito da Assembleia Legislativa.

O acesso às dependências da Casa ficou restrito, durante o período de vigência dessa deliberação, a deputados, servidores, estagiários, terceirizados e adolescentes trabalhadores da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom), ainda assim sob algumas condições. A entrada de pessoas nas dependências da Assembleia Legislativa foi condicionada a teste de aferição de temperatura corporal e uso de máscara facial durante o tempo de sua permanência no Parlamento mineiro. Com essas medidas, a ALMG pretendeu garantir o exercício de suas funções constitucionais, preservando a segurança das pessoas que circulam nas suas dependências.

Além disso, ficou suspensa a realização de outras atividades que envolvessem a participação de público externo, tais como eventos institucionais (inclusive seminários, fóruns técnicos, ciclos de debates, debates públicos, reuniões de comissão com convidados) e eventos de homenagens. O acesso do público externo aos gabinetes parlamentares e aos serviços de atendimento presencial também foi suspenso.

Em 16 de novembro do mesmo ano, duas novas deliberações da Mesa orientaram a etapa de ampliação gradual das atividades presenciais.

A Deliberação 2.755 definiu regras para a retomada das reuniões de Plenário de forma presencial e para a continuidade de realização das reuniões extraordinárias e especiais de comissões.

Já a Deliberação 2.754 definiu procedimentos para o funcionamento dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares, além de estabelecer regras para acesso e circulação de pessoas nas dependências da Casa. Ambas as normas preveem a necessidade de observância das orientações e dos protocolos da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional (GSO) para prevenção contra a covid-19.

Interatividade, comunicação e informação

O Portal da Assembleia, em suas versões *mobile* e *desktop*, e os perfis do Parlamento mineiro nas redes sociais funcionam como um importante instrumento de diálogo com a população. Por meio de sua presença no universo digital, a Assembleia investe na transparência dos seus atos e garante a interatividade do cidadão, contribuindo para o exercício da cidadania e o fortalecimento dos princípios democráticos.

Em 2020, em meio à crise sanitária, o Portal da Assembleia demonstrou estar preparado para manter o relacionamento com os cidadãos mesmo a distância. Por esse motivo, houve crescimento significativo nos acessos e nas ferramentas de participação. Isso só foi possível porque o Parlamento mineiro já estava investindo nos meios digitais, de modo que o distanciamento social não inviabilizou o diálogo com a população e a continuidade dos trabalhos legislativos. É importante destacar que, desde 2017, todas as reuniões das comissões são transmitidas ao vivo pelo Portal. Além disso, em 2018, as reuniões interativas foram implementadas.

Manteve-se a tendência, verificada no ano passado, de uma diferença no perfil de uso entre o portal *desktop* e o *mobile*. Enquanto o primeiro é mais utilizado para a consulta à legislação, o segundo está se consolidando como um importante meio de informação e mobilização, com destaque para os acessos à tramitação de projetos. O portal *desktop* registrou 1.734.286 visitas no ano, com um total de 742.736 usuários, enquanto o *mobile* teve 1.650.543 visitas, com um número de 885.152 usuários.

O aplicativo WhatsApp destacou-se como importante fonte de tráfego no portal *mobile*, respondendo por 172.611 visitas ao longo do ano, aproximadamente 11% do total. O projeto de lei mais acessado via WhatsApp foi o PL 2.150/20, com 10.076 visitas. Esse projeto estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 22 da Constituição do Estado.

No portal *mobile*, os conteúdos mais visualizados foram o PL 1.746, a PEC 52 e a PEC 55 (todas essas proposições são de 2020), respectivamente com 169.945, 147.011 e 137.258 visualizações. O PL 1.746 dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino no Estado de Minas Gerais, durante o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde para combater o novo coronavírus. Já a PEC 52 altera a redação do § 2º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que inclui a Bacia do Rio Grande e o reservatório de Furnas entre as unidades de conservação tombadas para fins de conservação e declaração de monumentos naturais. E a PEC 55 foi transformada em norma jurídica – Emenda à Constituição 104, que altera a Constituição do Estado a fim de modificar o sistema de previdência social dos servidores públicos civis (reforma da previdência).

Entre os instrumentos de participação oferecidos pelo Portal da Assembleia, estão as [Reuniões Interativas](#), o [Dê Sua Opinião sobre Projetos em Tramitação](#) e o [Envie Sua Sugestão de Projeto de Lei](#). Para participar dos canais disponibilizados, é necessário que o cidadão faça um cadastro no Portal. O ano de 2020 terminou com 84.925 novos cadastros de cidadãos, perfazendo 194.942 cidadãos cadastrados.

Grande parte desses cadastros ocorreu justamente para discutir assuntos voltados à pandemia do coronavírus, como a votação em projetos sobre esse tema, além de debates em torno da reforma da previdência.

Entre os instrumentos de participação, um dos destaques são as [Reuniões Interativas](#), caracterizadas pela transmissão de audiências na página das comissões no Portal. Nelas, o cidadão pode acompanhar a discussão e enviar perguntas a deputados e convidados, bem como interagir com outros cidadãos.

Foram 132 reuniões transmitidas, sendo que sete delas trataram da reforma da previdência. No total, foram recebidas 3.798 perguntas e 5.076 interações no *chat* (incluindo mensagens do moderador), sendo que a maioria dessas interações (3.585) ocorreu nas reuniões da reforma previdenciária. No dia 23 de setembro, uma audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência obteve o maior número de perguntas recebidas (386). O que motivou o encontro foi a discordância de professores efetivos em relação à Nota Técnica 4, que redefine critérios para a função de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas (ACLTAs) nas escolas de educação especial.

No dia 13 de julho de 2020, uma audiência no Plenário para debater a reforma da previdência registrou o maior número de interações no *chat*. Foram trocadas 1.032 mensagens, incluindo as do moderador.

Opiniões, sugestões e enquetes

Outro espaço virtual disponibilizado para a participação do cidadão no processo democrático é o [Dê Sua Opinião sobre Projetos em Tramitação](#), disponível no Portal da Assembleia. A ferramenta permite que o cidadão se posicione a favor dos projetos em tramitação na Casa ou contra eles, por meio do voto, além de possibilitar a inserção de comentários sobre as proposições.

Em 2020, de 3.298 proposições disponíveis para votação/opinião, 724 receberam alguma opinião de cidadão. Esse número (724) corresponde a todas as proposições que obtiveram ao menos um voto e/ou comentário no período considerado. Foram 47.035 votos favoráveis e 44.620 votos contrários – no total, foram 91.655 votos, que renderam 17.866 comentários. O projeto de lei mais votado foi o PL 1.746/20, com 13.894 votos (66% a favor e 34% contra). Esse PL dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino no Estado de Minas Gerais, durante o plano de contingência elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde para combater o novo coronavírus.

Já o espaço [Envie Sua Sugestão de Projeto de Lei](#) possibilita que o cidadão encaminhe, pelo Portal, sugestões de proposições que podem ser aproveitadas por parlamentares e transformadas em projetos de lei, audiências públicas ou requerimentos com pedidos de providências.

As sugestões também podem servir para que os deputados proponham mudanças e aperfeiçoem projetos que já se encontram em tramitação. Em 2020, foram recebidas 42 propostas elaboradas por cidadãos.

Redes sociais

Os perfis da Assembleia nas redes sociais (YouTube, Twitter, Facebook e Instagram) têm como objetivo estimular a interlocução da Assembleia com a sociedade e divulgar suas pautas e agendas. As redes sociais propiciam a comunicação com a população e a visibilidade das atividades e ações do Legislativo.

No canal do YouTube ([@assembleiamg](#)), são transmitidas ao vivo as reuniões de comissões e de Plenário, além de serem disponibilizados conteúdos especiais produzidos pela TV Assembleia, como documentários, entrevistas, vídeos educativos e campanhas publicitárias. Durante a pandemia, as *lives* tornaram-se uma ferramenta eficiente. Além da abertura do Minas Arte em Casa, com *lives* de apresentação artística, houve ainda aquelas com a presença de especialistas em temas como exploração sexual de crianças e adolescentes e prevenção ao suicídio.

Por meio do Twitter ([@assembleiamg](#)), a população pode acompanhar em tempo real as atividades da agenda institucional e a movimentação na Casa.

No Facebook ([@assembleiademinas](#)), o cidadão encontra postagens sobre os assuntos em debate na Assembleia, além de orientações sobre o processo legislativo em linguagem adequada à rede social.

Já o perfil institucional no Instagram ([@assembleiademinas](#)) experimentou um crescimento considerável, com a publicação de boletins diários sobre a pandemia e a transmissão ao vivo de entrevistas coletivas. Registre-se ainda que, em 2019, foi criado um perfil específico do Parlamento Jovem ([@pjdeminas](#)) no Instagram, o que proporcionou mais um canal de comunicação e interatividade entre os jovens participantes do projeto; em 2020, foi criado um perfil do Assembleia Cultural ([@assembleiaculturalmg](#)) na mesma rede.

Páginas especiais

Com o objetivo de reunir informações como infográficos, notícias, vídeos e áudios sobre assuntos específicos, foram criados cinco *hotsites* no Portal em 2020. Por ordem cronológica: Brumadinho – Um Ano da Tragédia; 300 Anos de Minas Gerais; Central de Monitoramento da Pandemia e Combate ao Coronavírus; Reforma da Previdência; e Eleições 2020.

O rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, destruiu centenas de vidas e histórias. No *hotsite* [Brumadinho – Um Ano da Tragédia](#), é possível encontrar informações sobre as vítimas, depoimentos de familiares e detalhes sobre a atuação da Assembleia de Minas na elaboração de lei mais rigorosa para licenciamentos de empreendimentos minerários, na apuração das causas do rompimento da barragem e na busca de medidas que amparem as vítimas. Outro destaque é o desempenho da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Barragem de Brumadinho.

O *hotsite* [300 Anos de Minas Gerais](#) destaca a programação comemorativa da efeméride, que se propõe a refletir sobre o passado, o presente e o futuro do Estado. Além da ALMG, são responsáveis pelo evento as instituições TJMG, MPMG, TCE-MG, DPMG e UFMG.

A [Central de Monitoramento da Pandemia e Combate ao Coronavírus](#) reúne informações relevantes, inclusive dados atualizados não só do Brasil mas também de Minas e seus municípios. Também divulga as principais ações do Parlamento mineiro, como as leis aprovadas e em tramitação. Além das últimas notícias sobre o tema, traz ainda informações científicas e dicas de prevenção.

O *hotsite* [Reforma da Previdência](#) apresenta um comparativo entre a proposta original e a que foi aprovada, bem como uma calculadora para simular o valor que cada servidor deverá pagar pós-reforma e um *e-book* sobre a reforma em Minas. Oferece também informações sobre o seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais, realizado em julho com o intuito de ouvir representações sindicais de servidores estaduais e representantes do Executivo a respeito da proposta dessa reforma, que afeta a vida de milhares de trabalhadores.

A fim de contribuir com as eleições municipais deste ano, a Assembleia de Minas preparou uma série de vídeos, produzidos pela Escola do Legislativo, para auxiliar o eleitor. O *hotsite* [Eleições 2020](#) traz temas como “Fundamentos do Legislativo municipal”, “A função educativa nas casas legislativas”, “Aspectos jurídicos das eleições municipais” e “Oratória e mandato parlamentar”.

Rádio Assembleia



Em 2020, a Rádio Assembleia completou 20 anos de uma consolidada parceria com rádios de Minas Gerais para a transmissão de notícias ao vivo, por *e-mail* e para *download* no Portal da Assembleia (www.almg.gov.br/radio). Apesar da pandemia de covid-19, que impôs restrições ao trabalho presencial nos estúdios da ALMG, foi possível manter o mesmo serviço com adequações, a fim de garantir o compromisso diário de envio do boletim *Correspondente Assembleia* para milhares de ouvintes de dezenas de rádios do Estado.

Para manter esse relacionamento construído desde o ano 2000, o envio das informações, antes em tempo real, passou a ser, provisoriamente, por meio do WhatsApp, mantendo a personalização conforme a identidade e o perfil das 240 emissoras parceiras. Sem sofrer impactos provocados pela crise sanitária, o envio de áudios por *e-mail* foi mantido para outras 700 rádios mineiras.

A Rádio Assembleia também estreou o *Politiza*, *podcast* lançado em janeiro de 2020, que tem como *slogan* “Tudo é política, mesmo quando parece que não é”. O conteúdo propõe discutir, com uma linguagem narrativa inovadora, pautas abordadas pela Assembleia Legislativa, buscando contemplar as diferentes vozes que se encontram no próprio Parlamento. Entre os assuntos comentados, estão a tragédia da barragem de Brumadinho e diversas temáticas surgidas em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Outra série do *podcast* abordou os 300 anos de Minas Gerais e a tramitação da reforma da previdência, demonstrando como as propostas de lei chegaram à ALMG e como foram aprovadas após as iniciativas dos deputados.

Em outubro, o *Politiza*, que já contava com 26 episódios, foi finalista do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

TV Assembleia



Com o advento da crise sanitária, a TV Assembleia adaptou-se rapidamente, com a criação de novos programas voltados a fornecer informações sobre a pandemia. Alguns desses programas são: *Top Fake*, *Crônica de um Futuro Anunciado*, *Pandemia no Interior* e *Boletim Coronavírus*, este de periodicidade diária, com as ações de combate à doença e as notícias sobre os efeitos da pandemia.

As inovações não se limitaram à covid-19. Também foram criados especiais a respeito das eleições municipais e da reforma da previdência.

No total, 14 novos programas foram inseridos na grade de programação ao longo do ano.



TV Assembleia se adaptou à realidade imposta pela pandemia de covid-19 e criou 14 programas em 2020

Perspectiva parlamentar



“Mesmo em tempos difíceis, a Assembleia Legislativa cumpriu seu papel para com a sociedade mineira. Durante a pandemia, votei favoravelmente a várias proposições para o combate à covid-19, visando proteger a população com celeridade e eficiência. Como pastor evangélico, atuando na área de assistência social, tenho trabalhado também no campo espiritual e assistencial, orientando o povo mineiro no combate ao contágio conforme instruções da Secretaria de Saúde e levando também uma palavra de conforto através de minhas redes sociais e meus pronunciamentos.”

Deputado Leandro Genaro (PSD)

“O Parlamento mineiro respondeu com firmeza a um dos maiores desafios de nossa história, o enfrentamento da covid-19. Entre os projetos aprovados, destaco o que tornou obrigatório o registro de raça e cor nos protocolos de atendimento, demonstrada a urgência de uma política de saúde específica para os negros, as maiores vítimas da covid. O pós-pandemia também exigirá muito esforço para se garantir o cumprimento do mínimo constitucional na saúde e a assistência a milhares de pessoas que se curaram, mas carregam sequelas da doença.”



Deputada Leninha (PT)



“Seguindo as diretrizes da Mesa, nos ausentamos presencialmente do gabinete e das reuniões. Nosso trabalho precisou ser ainda mais atuante, mas de forma remota, sem presença no gabinete ou nas bases, a fim de garantir a saúde e a segurança de todos. Nesse período, esforços e projetos foram voltados ao combate à pandemia. Agora, estamos de volta ao Plenário, sem nos esquecermos de cuidados e orientações de segurança: máscara, álcool e isolamento social. Continuaremos trabalhando por todos os mineiros na luta por uma Minas melhor e sem a covid-19.”

Deputado Léo Portela (PL)



“A pandemia veio comprovar que a Assembleia de Minas não se curva diante de desafios. O Parlamento mostrou a sua força, valendo-se de sua versatilidade e implantando o funcionamento remoto. Entre tantos projetos aprovados, nesta fase de ajustes à nova realidade que se impõe, destaco um de minha coautoria que suspende a apreensão e remoção de veículos em blitz, enquanto durar a pandemia. Uma grande conquista para todos os mineiros, nesse difícil período que estamos enfrentando.”

Deputado Leonídio Bouças (MDB)

“A ALMG foi uma das primeiras assembleias a se organizar e criar um eficiente sistema de votação remota. Em conjunto, criamos o Programa de Enfrentamento da Pandemia e destinamos mais de R\$ 300 milhões para combater a doença. Aprovamos medidas de proteção a mulheres, idosos e crianças, bem como de apoio a municípios, comerciantes e produtores rurais, entre outros setores. E não deixamos de pensar no futuro. Aprovamos a reforma da previdência, essencial para avançarmos. Com coragem para enfrentarmos os desafios, seguimos trabalhando por Minas Gerais.”



Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)



“Contribuí com ações de combate aos efeitos da pandemia por meio de dois projetos que se tornaram leis estaduais e são conquistas importantes para as mulheres mineiras. A Lei 23.644, de 2020, trata do registro, na delegacia virtual, de ocorrência e pedido de medida protetiva de urgência por violência doméstica e familiar contra a mulher. A outra proposta foi incorporada à Lei 23.631 e estabelece o serviço remoto de acolhimento e aconselhamento para gestantes e puérperas em unidades de saúde durante endemias, epidemias ou pandemias.”

Deputada Marília Campos (PT)



“Em tempos de pandemia, tivemos que nos recriar. Parabenizo a ALMG, que rapidamente colocou a votação remota em prática, garantindo o funcionamento do Legislativo. Foram vários projetos importantíssimos votados, entre os quais busquei ser sempre a favor daqueles voltados à melhoria da qualidade de vida dos mineiros e ao combate à covid-19. A luta continua, não podemos parar.”

Deputado Mário Henrique Caixa (PV)

“Não foram poucos os desafios impostos em 2020, como as enchentes que castigaram o Estado, a pandemia da covid-19 e a luta contra os retrocessos da reforma da previdência. Mesmo diante desse cenário, a ALMG se reinventou para apresentar respostas efetivas. Destaco a atuação no apoio aos pequenos municípios para lidar com os estragos causados pelas chuvas e também pelo coronavírus, bem como as ações em defesa da agricultura familiar e do setor cultural, um dos mais atingidos pela crise.”



Deputado Marquinho Lemos (PT)



“O ano de 2020 foi desafiador para o Parlamento. Votamos remotamente propostas emergenciais para atender aos municípios mineiros. Destaco também projetos que tiveram minha contribuição e que se transformaram em leis, como o PL 1.777/20, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia, e o PL 1.054/19, que obriga os condomínios a comunicar situações de violência doméstica. Outra iniciativa foi a proposta para que os presos possam produzir seus EPIs e máscaras.”

Deputado Mauro Tramonte (Republicanos)



“A crise da covid-19 evidencia um divisor de águas, e 2020 ficará para sempre marcado em todas as áreas, deixando um legado de aprendizado a todos. Na vida política, também evoluímos e mostramos que, mesmo em crises globais, é possível incentivar a participação popular na tomada de decisões. Com transparência, a ALMG atuou de maneira humanizada e atenta a seu impacto na vida das pessoas. Assim, trabalhou para envolver a população em pautas fundamentais para enfrentarmos a pandemia, mostrando que a política deve enobrecer as relações e promover diálogo em prol do bem comum.”

Deputado Neilando Pimenta (Pode)

“O ano de 2020 nos fez repensar a forma de trabalhar e de atender às demandas dos cidadãos. Nas áreas em que mais atuo, que são o meio ambiente e a proteção dos animais, tivemos – e ainda estamos tendo – muitos desafios. O número de animais abandonados durante a pandemia aumentou e vimos importantes áreas verdes do Estado queimarem por conta de incêndios causados pelo próprio ser humano. Acredito que o que estamos vivendo nesse período vai nos fazer mais fortes e preparados para encarar desafios e inovar na nossa forma de atuação.”



Deputado Noraldino Júnior (PSC)



“Como defensor dos animais, e dignificado pela oportunidade de ocupar o Parlamento, tenho as melhores expectativas para os trabalhos da ALMG no pós-pandemia. No que tange à funcionalidade da instituição, entendo que priorizaremos projetos que propiciem a recuperação dos setores e dos cidadãos mais vulneráveis, que foram mais impactados no período pandêmico. Minha solidariedade a eles e o meu compromisso com um trabalho ativo para uma rápida superação dos danos econômicos e sociais hoje vividos por nossa sociedade.”

Deputado Osvaldo Lopes (PSD)



libertos

Associação Fotográfica

Luís M. Silva



Comunidade Quilombola
de São Paulo
Cidade de São Paulo
São Paulo
Brasil

liber

Associação Fotográfica

Cidadania, memória e cultura

O incentivo ao exercício da cidadania e à formação política é um dos princípios que orientam as atividades desenvolvidas por vários setores administrativos da Casa, como o Espaço Cidadania, a Escola do Legislativo, o Memorial da Assembleia, o Espaço Político-Cultural e o Centro de Apoio às Câmaras, que atendem a milhares de cidadãos.

Por meio das ações desenvolvidas no Espaço Cidadania, por exemplo, o cidadão encontra apoio e orientação em relação a problemas ligados às relações de consumo, além de suporte em audiências de conciliação, e pode ainda obter sua carteira de identidade ou de trabalho.

Além disso, a ALMG promove cursos, palestras e projetos para incentivar a formação política e a participação dos cidadãos, bem como estimula a população a participar de diversas manifestações artísticas e culturais, a conhecer a história do Parlamento mineiro e a visitar os espaços e ambientes em que se dá o trabalho cotidiano dos parlamentares, aproximando cada vez mais o cidadão do Legislativo estadual.

Por meio de atividades direcionadas a estudantes, servidores, vereadores, consumidores e ao público em geral, a Assembleia assume seu protagonismo na promoção dos valores da democracia em Minas e fortalece as instituições democráticas no Estado e no País.

Cabe destacar que, em razão da pandemia, todos esses serviços, no que diz respeito às atividades presenciais, ficaram comprometidos na maior parte do ano. Contudo, o Parlamento mineiro soube se adaptar às circunstâncias provocadas pela crise sanitária, oferecendo, sempre que possível, soluções para continuar a prestar serviços aos mineiros.



Espaço Cidadania

Em 2020, o Espaço Cidadania completou sete anos de funcionamento. Ao longo desse tempo, destacou-se como um local de atendimento e de prestação de serviços ao cidadão mineiro. O local, situado no andar térreo do Edifício Carlos Drummond de Andrade, reúne o Procon Assembleia e outros órgãos de atendimento ao cidadão.

Um deles é a Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor (Decon), órgão que integra a estrutura da Polícia Civil e investiga e reprime a infração penal ao direito do consumidor a partir da denúncia de atos ilegais.

Ainda compõem o local um posto de identificação da Polícia Civil, um posto do Sistema Nacional de Empregos (Sine) e um posto do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais (Sindpas). Em 2020, foi realizado um total de 24.210 atendimentos no Espaço Cidadania.

No posto do Sine, o serviço mais prestado foi o requerimento de seguro-desemprego, que motivou um total de 1.469 atendimentos. Também foram expedidas 822 carteiras de trabalho e feitos 134 encaminhamentos para o mercado de trabalho. Esses números foram alcançados até 18 de março. A partir dessa data, o atendimento passou a ser remoto, sem distinção do tipo de serviço. De 19 de março a 31 de dezembro, houve 8.280 registros, entre requerimentos de seguro-desemprego, expedições de carteira de trabalho e encaminhamentos para o mercado de trabalho.

Já no posto de identificação da Polícia Civil, foram emitidas 1.551 carteiras de identidade. Por fim, o Sindpas forneceu, até março, 1.536 carteiras que dão gratuidade no transporte intermunicipal a pessoas com deficiência.

ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Desde 1997, ano em que foi criado, o Procon Assembleia tem atuado na orientação e na defesa do consumidor para a solução de conflitos com fornecedores, tornando-se uma referência para a sociedade mineira.

No Espaço Cidadania, em 2020, o Procon Assembleia registrou um total de 9.641 atendimentos presenciais e por telefone.

Atualmente, é necessário realizar o agendamento *on-line*, no Portal da Assembleia, para ter acesso ao atendimento presencial. O agendamento *on-line* foi o mecanismo encontrado para agilizar e otimizar a prestação de serviços e evitar a formação de filas para atendimento. Contudo, com a pandemia, esse serviço foi suspenso a partir de março.

Existe também o atendimento por telefone, em que são fornecidas informações básicas de orientação genérica sobre documentação necessária ou sobre como fazer o agendamento para atendimento presencial e o acompanhamento das reclamações.

Para se adaptar a esse momento de crise, o Procon Assembleia restabeleceu o serviço de orientação ao consumidor por *e-mail*.

Entre os atendimentos prestados pelo Procon, foram formalizadas 1.313 reclamações, sendo que o índice geral de soluções alcançou 84,62%. Também foram realizadas 201 audiências de conciliação.



Espaço Cidadania reúne Procon Assembleia e outros órgãos de atendimento ao cidadão

INCENTIVO A PROCONS MUNICIPAIS

Outra frente de atuação do Procon Assembleia em prol da defesa do consumidor mineiro é o incentivo à criação de Procons vinculados às câmaras municipais. Em 2020, foi prestada assessoria para esse fim na cidade de Santa Bárbara.

Merece registro ainda o Procon On-line, serviço criado em 2012 e que funciona por meio de convênio com câmaras municipais onde não existe o atendimento ao consumidor local.

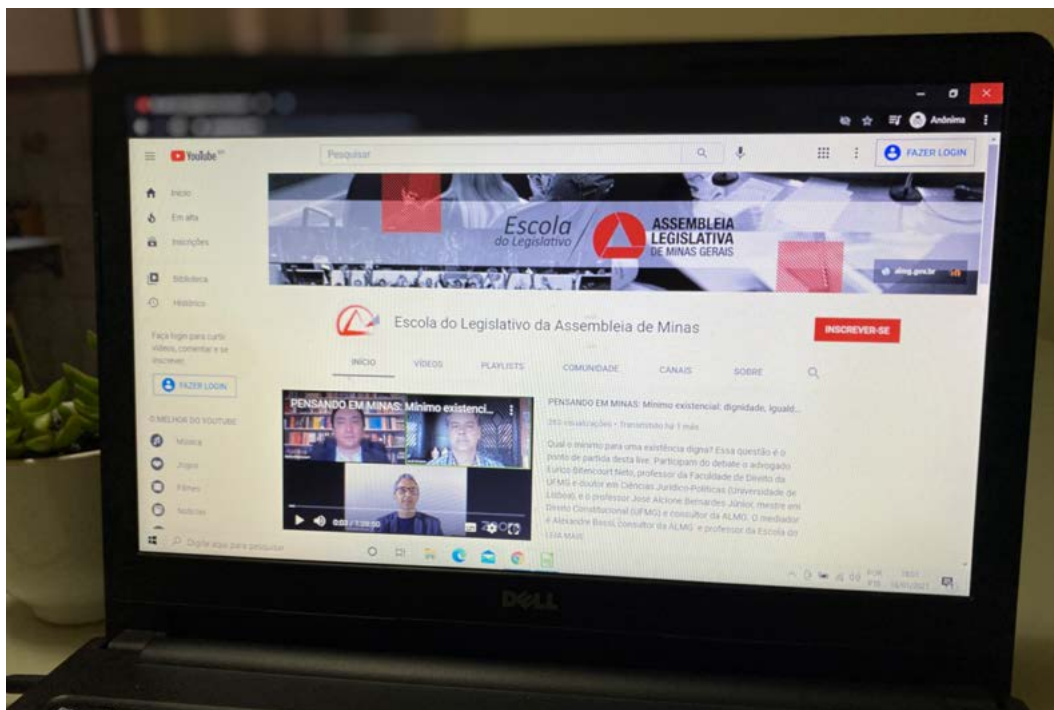
Por meio desse serviço, o consumidor que teve seus direitos lesados se dirige à câmara municipal de sua cidade, relata o ocorrido, apresenta a documentação relacionada e aguarda orientação. As informações são enviadas ao Procon Assembleia, que atua sobre o fornecedor, e o resultado é comunicado ao consumidor por meio do parlamento municipal. Em 2020, foram 481 atendimentos via Procon On-line.

Educação para a cidadania

ESCOLA DO LEGISLATIVO: PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO POLÍTICA

As ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo visam a contribuir para a apropriação e a construção dos saberes sobre temas próprios do Legislativo. Outros objetivos incluem incentivar e preparar o cidadão para participar de processos de discussão cujas decisões impactam a vida coletiva e mobilizar conhecimentos sobre o poder público, a política, a participação popular na gestão pública, a democracia, o processo legislativo, entre outros assuntos.

Ao longo de 2020, a Escola foi desafiada, em razão da pandemia, a reorganizar o formato de suas atividades e a adotar de modo especial as ferramentas virtuais, intensificando o uso das redes sociais. Nesse sentido, podemos destacar a importância do canal da Escola no YouTube para a promoção da educação legislativa e para a cidadania, além do ambiente de educação a distância.



Em razão da pandemia, Escola do Legislativo intensifica o uso de canais digitais, como o YouTube, para a promoção da educação legislativa para a cidadania

PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM DE MINAS 2020-2021

O Parlamento Jovem de Minas (PJ Minas) é um programa de formação de estudantes do ensino médio que cria oportunidades para os jovens mineiros conhecerem melhor a política e os instrumentos de participação nos Poderes Legislativos municipal e estadual. Essa iniciativa é realizada por meio de uma parceria entre a ALMG e as câmaras municipais mineiras, com o apoio da PUC Minas.

Em sua 17ª edição, o Parlamento Jovem de Minas aborda a temática “Meio ambiente e desenvolvimento sustentável” e terá, excepcionalmente, sua realização ao longo de dois anos consecutivos, 2020-2021. Isso porque a pandemia, e a consequente necessidade de isolamento social, prejudicou a participação de milhares de alunos, já que as atividades de formação, anteriormente presenciais, foram substituídas pelo trabalho remoto, especialmente por meio do WhatsApp. Desse modo, estudantes com dificuldades de acesso à internet não puderam participar ativamente, situação que se espera ser revertida em 2021. Somam-se a isso eventos ocorridos antes mesmo da pandemia, como chuvas intensas e greve nas escolas, que dificultaram a mobilização dos estudantes. Ampliar a edição garante maior engajamento de jovens na discussão de um tema tão importante para a sociedade mineira, além de permitir o ingresso de novas câmaras municipais no início de 2021.

A coordenação estadual promoveu ações remotas de interação com os coordenadores regionais para reorganizar e planejar o trabalho a ser desenvolvido no PJ Minas 2020-2021, buscando fortalecer a interação dos jovens e criar condições para a discussão sobre o tema.



Montagem feita por participantes do PJ 2020 sobre os rios de Bocaiuva

Apesar dos desafios, o comprometimento e a criatividade dos coordenadores regionais e municipais mantiveram o PJ Minas em ação. Foram produzidos e compartilhados entre coordenadores e estudantes vários materiais de formação, que se encontram disponíveis na rede de coordenadores e podem ser utilizados por todos os parceiros.

Em 2020, foram realizadas 18 visitas técnicas virtuais, com todos os polos regionais verificados e orientados. Nesses eventos, houve a participação de 140 pessoas representando as câmaras parceiras, entre coordenadores, monitores e vereadores. As reuniões contaram com a participação de 90 câmaras parceiras, ou seja, 83% do total. A ausência de 17% das câmaras deveu-se, em alguns casos, à falta de recursos técnicos ou à dificuldade de acesso à internet.

Os principais problemas apontados como obstáculos à realização dos encontros com os estudantes foram as chuvas intensas e os alagamentos, a greve nas escolas, as restrições decorrentes da pandemia de covid-19 e a dificuldade de acesso de parte dos jovens à internet (por falta de equipamento, pacote de dados insuficiente e sinal precário na zona rural).

Outros motivos apontados foram a dificuldade de manter o engajamento dos estudantes nas atividades remotas, a perda da interação e a baixa motivação dos jovens, e o fechamento das câmaras municipais ao público externo.

A mobilização deficiente resultou em número de participantes bem aquém do esperado (a projeção era de cerca de 5 mil estudantes e apenas cerca de 900 foram cadastrados).

Por outro lado, as principais novidades da edição de 2020-2021 foram a inscrição de jovens usando QR Code, o desenvolvimento de vídeoaulas e atividades *on-line*, a utilização de diversos recursos de interação digital (inclusive *games*) e a criação de grupo regional de mobilização e comunicação por WhatsApp, somente com jovens participantes, sob orientação dos coordenadores municipais.

Além disso, ocorreu o fortalecimento da rede do PJ Minas, com o compartilhamento de conteúdo e soluções entre os polos regionais, como, por exemplo, a “gamificação”.

PROGRAMA ADOLESER

Em sua 7ª edição, o AdoleSer é um programa de formação dos adolescentes trabalhadores da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom) vinculados à ALMG, realizado pela Escola do Legislativo em parceria com o Núcleo Vida. Com o tema “O jovem e o futuro: conquistando seu projeto de vida”, essa edição tem como objetivo desenvolver habilidades dos jovens nos processos de trabalho, ampliar a integração entre esses adolescentes e propiciar-lhes oportunidades de formação pessoal, social e cidadã.

Normalmente desenvolvido com duas turmas anuais, em 2020 a formação iniciou com três encontros presenciais e continuou de forma remota, via grupo de WhatsApp, com uma turma composta por 27 jovens, que discutiram o reconhecimento da identidade, a interação grupal, a construção do projeto de vida e a cidadania. A culminância do projeto foi a “Temporada de prosa com os profissionais”, quando os jovens tiveram contato com profissionais de várias áreas de interesse que compartilharam suas experiências, transmitiram informações sobre as carreiras e motivaram o grupo a buscar seu desenvolvimento profissional. Participaram da temporada profissionais das áreas de engenharia, medicina, psicologia, direito, polícias, esporte (futebol), farmácia, empreendedorismo, finanças, odontologia, aeronáutica, fisioterapia, musicoterapia, pedagogia, jornalismo e tecnologia.

A atividade remota foi desafiadora no sentido de mobilizar a participação do grupo, mas, ainda assim, o programa conseguiu manter sua metodologia focada no diálogo, no protagonismo juvenil, no desenvolvimento da autonomia, no fortalecimento de vínculos com a instituição e na construção do conhecimento de forma plural e compartilhada.

PENSANDO EM MINAS

O *Pensando em Minas* busca debater temas de interesse da sociedade mineira e do Parlamento. Além de assuntos contemporâneos que estão na agenda da Assembleia Legislativa, o programa trabalha a temática anual do Parlamento Jovem de Minas e é um espaço para debater e divulgar teses, dissertações, pesquisas e trabalhos técnicos de servidores da ALMG ou de pesquisadores de instituições mineiras de ensino superior. Todos os programas estão disponíveis no canal da Escola do Legislativo no YouTube.

Os temas discutidos em 2020 foram: “Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável”; “Mudanças climáticas e proteção da biodiversidade”; “Práticas sustentáveis em desenvolvimento econômico”; “Recursos hídricos e saneamento básico”; “Inclusão digital e participação popular no Legislativo”; “Desafios da governança ambiental no Brasil”; “Segurança pública – caminhos possíveis”; “Minas Gerais 300 anos – cidadania em construção”; “Educação pública – desafios da equidade e qualidade”; e “Mínimo existencial – dignidade, igualdade e solidariedade”.

REDE MINEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO

A Rede Mineira de Escolas do Legislativo reúne atualmente mais de 90 escolas do Legislativo municipais, além de câmaras interessadas em criar suas escolas. A rede inaugurou, no primeiro semestre, no ambiente de educação a distância da Escola do Legislativo/ALMG, o espaço de compartilhamento de conhecimentos, projetos e metodologias para aperfeiçoamento contínuo de práticas educativas em âmbito parlamentar.

A rede tem construído uma gestão compartilhada, estruturada na forma de comissões encarregadas das seguintes atividades: comitê gestor, plataforma virtual, engajamento e mobilização, relacionamento político, planejamento de médio e longo prazo, levantamento de perfis ELEs. Na mesma linha de fortalecimento das ações das escolas do Legislativo, foram realizadas *lives* e um curso *on-line*; todos os vídeos estão disponíveis no canal da Escola do Legislativo no YouTube.

O curso *on-line* foi concebido com o tema “Eleições 2020: fundamentos do Legislativo municipal”. Já as *lives* tiveram as seguintes abordagens: *O papel das escolas do Legislativo na democracia contemporânea*; *Democracia em tempos de fake news: o impacto das redes sociais na educação política*; *As escolas do Legislativo e a função educadora do Parlamento*; *A relação entre os parlamentares e as escolas do Legislativo*; *Articulando e fazendo história*.

Também foi realizado, em dezembro, o III Encontro da Rede Mineira de Escolas do Legislativo.

OUTRAS ATIVIDADES

Em setembro, a *live Lei de Emergência Cultural: atuação dos municípios*, voltada para agentes públicos municipais e servidores dos órgãos afins, debateu a utilização transparente e efetiva dos recursos emergenciais destinados à cultura no contexto da pandemia.

Já o II Seminário Virtual de Escolas de Governo: Compartilhando Experiências, realizado no mesmo mês, contou com a participação de escolas de governo de todo o País, em âmbito estadual e municipal.

Também foram realizados os cursos de Especialização em Poder Legislativo e Políticas Públicas e de Planejamento e Orçamento Público.

Finalmente, a ELE publicou as edições 37 e 38 dos *Cadernos do Legislativo*, publicação semestral de caráter acadêmico, e prepara o livro *A elaboração legislativa em perspectiva crítica*, por meio do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Escola do Legislativo.

Apoio às eleições municipais

No dia 15 de outubro, a Assembleia de Minas e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) assinaram um termo de cooperação com o objetivo de estimular a população a ir às urnas

para as eleições municipais, realizadas em novembro. Quatro cidades mineiras tiveram segundo turno: Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora e Uberaba.

A parceria firmada entre as instituições promoveu uma campanha de caráter educativo, informativo e de orientação social quanto à importância do voto, além de estimular o comparecimento às urnas nas eleições municipais, consideradas as devidas medidas de segurança adotadas pela Justiça Eleitoral no contexto da pandemia.

Na programação da campanha Seu Voto Importa, promovida pela parceria entre a ALMG e o TRE-MG, destacou-se a série de três *lives*, entre 29 de outubro e 12 de novembro, com transmissão pelo canal da Escola do Legislativo no YouTube: *O voto e a cidadania no Brasil*; *Meu voto, minha cidade*; e *Jovens e as eleições*.

No Estado, de acordo com o TRE-MG, há 15,8 milhões de eleitores aptos para votar em prefeitos e vereadores nos 853 municípios mineiros. Belo Horizonte é a cidade com maior número de eleitores aptos: 1,9 milhão.



Frame da campanha “Vote! As eleições são definidas por aqueles que vão às urnas”

Apoio às câmaras municipais

A Assembleia de Minas tem procurado, ao longo dos anos, aprimorar sua aproximação e sua relação com as casas legislativas, em especial com os Legislativos municipais. Em 2020, o Centro de Apoio às Câmaras (Ceac) e a Escola do Legislativo foram responsáveis por desenvolver, em parceria, atividades e ações voltadas para a aproximação com vereadores e servidores das câmaras municipais.

No mês de março, o Ceac realizou levantamentos diários sobre as medidas adotadas pelas câmaras municipais mineiras para prevenção e enfrentamento da epidemia do coronavírus. As informações, coletadas nos *sítes* e nas redes sociais das câmaras, objetivavam subsidiar o *Boletim de Monitoramento do Coronavírus no Estado*, publicação sob responsabilidade da Diretoria de Comunicação Institucional.

O endereço eletrônico do Ceac também foi colocado à disposição, em comunicado enviado pela ALMG a todos os prefeitos, como referência para o envio de documentos relativos à declaração de calamidade pública nos municípios, para fins de reconhecimento da situação de calamidade pelo Poder Legislativo estadual. Os documentos recebidos pelo Ceac foram encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa da ALMG.

O Ceac é responsável por publicar um boletim eletrônico semanal. Esse boletim foi criado para permitir o intercâmbio de experiências e de conhecimentos entre vereadores e assessores parlamentares, visando ao aprimoramento conjunto das casas legislativas de Minas Gerais. O informativo traz a agenda da ALMG no interior do Estado, oferta de cursos de capacitação e eventos – promovidos pela Assembleia ou por outras instituições – voltados para vereadores e servidores de câmaras, jurisprudência e publicações de interesse dos Legislativos municipais e notícias sobre inovações democráticas, atividades e iniciativas que estão acontecendo em câmaras mineiras e que possam ser de interesse para outras câmaras. Em 2020, foram 43 edições (nº 458 a 496, mais quatro edições extras).

O Boletim do Ceac conta atualmente com 6.487 assinantes cadastrados, sendo 6.221 ativos, nos 853 municípios mineiros. Em 2020, a publicação teve 76 novos assinantes (dados de 25/9/2020).

Além disso, de acordo com a Deliberação 2.381, de 21 de novembro de 2006, o Ceac responde a dúvidas pertinentes aos seguintes assuntos: processo legislativo; estrutura e funcionamento da Assembleia Legislativa; e exercício das funções do Poder Legislativo. As respostas são formuladas em tese. Em 2020, foram recebidas e respondidas 146 demandas: 101 de câmaras municipais; 42 de prefeituras, procuradorias municipais e cidadãos; e três de servidores da ALMG.

No mês de agosto, o Ceac, em parceria com a TV Assembleia, realizou o debate *Limites legais das câmaras em ano eleitoral*, com o objetivo de esclarecer dúvidas apresentadas por vereadores e servidores de câmaras municipais sobre o que muda no dia a dia dos Legislativos em razão das eleições. O evento teve a participação de especialista indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG) e foi transmitido ao vivo pela TV Assembleia e pelo canal da ALMG no YouTube.

Em 2020, as Câmaras Municipais de São João da Mata e de Itaúna receberam a exposição itinerante *O papel do vereador e as funções da câmara*. A arte dos painéis da exposição foi cedida à Câmara Municipal de Resplendor, para ser reproduzida.

Além dessa exposição, o Ceac também foi responsável pelo empréstimo da mostra *Memórias de mulheres mineiras e brasileiras em busca de seus direitos*, realizada pelo movimento Quem Ama Não Mata, com o apoio da ALMG. A exposição foi cedida às Câmaras Municipais de Belo Horizonte e de Contagem e também à Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Asfoc/MG).

O Ceac também foi parceiro da Escola do Legislativo na divulgação do curso *on-line* Eleições 2020: Fundamentos do Legislativo Municipal, destinado a candidatos a vereador.

Além desse curso, o Ceac também ajudou na divulgação de outras atividades a distância oferecidas pela Escola do Legislativo em 2020, tais como: a oficina de Reunião Remota Produtiva, atividade voltada para a Rede de Escolas do Legislativo Municipal; a *live O papel da Escola do Legislativo na democracia contemporânea*, realizada em maio; os cursos sobre Língua Portuguesa (Crase e Nova Ortografia) e sobre Participação e Controle Social (módulos Básico, Assistência Social e Saúde); e o III Encontro da Rede Mineira de Escolas do Legislativo.

Espaços culturais

MEMORIAL DA ASSEMBLEIA

Permaneceu em cartaz, até março de 2020, a exposição temporária sobre os 30 anos da Constituição Estadual, comemorados no dia 21 de setembro de 2019. Por meio de sons, imagens e documentos, a mostra procurou relembrar o processo histórico de elaboração da Constituição, abordando desde o contexto político e social da época até as heranças deixadas pela atividade constituinte.

A exposição também apresentou os fatos e conceitos que marcaram o processo, bem como os deputados e as deputadas que participaram da elaboração da Carta Magna, num formato que permitiu o diálogo com os espaços permanentes do Memorial. Para substituí-la, estava programada a montagem de uma exposição sobre a formação do povo mineiro, a qual integraria as comemorações dos 300 anos de Minas Gerais, celebrados em 2020. Mas esse plano teve que ser adiado em razão da pandemia do novo coronavírus.

Localizado no andar térreo do Edifício Tiradentes, o Memorial funciona como um centro de referência e de comunicação da história relacionada ao Parlamento mineiro. O espaço recebe visitantes de Minas Gerais e também de outros estados brasileiros.



Memorial do Legislativo Mineiro é centro de referência sobre a história do Parlamento do Estado

Por meio da exposição de longa duração, de exposições temporárias e de outras atividades, o Memorial do Legislativo Mineiro proporciona ao visitante uma experiência lúdica e singular, que certamente favorece a educação e a ampliação da cidadania. O espaço é mais uma iniciativa da Assembleia de Minas com vistas a contribuir para a formação da consciência política e o fortalecimento da confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.

Assim que as condições sanitárias permitirem, o Memorial voltará a oferecer visitas guiadas a grupos previamente agendados. Nesses encontros, são fornecidas explicações sobre os diversos conteúdos das exposições em cartaz. O roteiro também abrange a visita a outros espaços e a monumentos que têm relação com a memória e a história do Legislativo mineiro.

CASA ABERTA

O programa Casa Aberta iniciou suas atividades em dezembro de 2013, juntamente com a inauguração do Memorial da Assembleia. O programa permite ao cidadão visitar o Palácio da Inconfidência e outras dependências da ALMG, além de conhecer o funcionamento da instituição e as formas de atuação dos parlamentares.

Aberto a todos os cidadãos interessados em conhecer as formas de participação e o funcionamento do Poder Legislativo em Minas Gerais, bem como o acervo da memória política e do patrimônio arquitetônico e cultural da Assembleia Legislativa, em 2020 o programa Casa Aberta preparou-se para ampliar suas formas de atendimento, mesmo antes do advento da crise sanitária.

Com a ampliação, além de o visitante poder agendar uma visita guiada às terças-feiras (10 horas) ou quintas-feiras (13 horas), foram elaborados roteiros para visitas autoguiadas em quatro idiomas: português, francês, espanhol e inglês. O visitante poderá acessar o roteiro em texto e em áudio no Portal da Assembleia por meio de seu próprio aparelho celular ou de equipamento disponibilizado pela ALMG. As visitas autoguiadas poderão ser realizadas sem agendamento prévio nos dias úteis, das 7h30 às 19 horas, assim que houver permissão de abertura pelas normas sanitárias, devido à pandemia de covid-19.

Em razão da pandemia, aliás, houve uma redução drástica nas visitas agendadas, em comparação com 2019. Se, nesse ano, o Casa Aberta recebeu 171 cidadãos de diversos municípios mineiros, em 2020 aconteceu apenas uma visita agendada. Também foi suspensa temporariamente a integração do Casa Aberta ao programa Por Dentro da Assembleia, por meio do qual são recebidos estagiários dos diversos setores da ALMG.

Tanto as visitas guiadas como as autoguiadas do programa Casa Aberta são gratuitas. As guias duram em média 50 minutos. Elas são realizadas sem um número mínimo de visitantes e com um máximo de 40 pessoas.

As visitas seguem um roteiro predefinido; os interessados podem escolher entre duas opções: “As formas de participação e o funcionamento do Legislativo mineiro” e “A memória política e o patrimônio arquitetônico e cultural da Assembleia”.

Os interessados em participar do Casa Aberta, cidadãos ou estagiários, podem agendar as visitas pessoalmente no CAC, pelo telefone (31) 2108-7800 ou no Portal da Assembleia. Elas podem ocorrer às terças-feiras, às 10 horas, ou às quintas-feiras, às 13 horas.

TEATRO E GALERIA DE ARTE

A promoção e a valorização das artes e, sobretudo, da cultura mineira, fazem parte das ações desenvolvidas pela Assembleia de Minas com o objetivo de incentivar o exercício da cidadania.

A ALMG sedia exposições de artes plásticas, mostras de artesanato e espetáculos de dança, música e teatro. Essas manifestações culturais são apresentadas no Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema, formado pelo Teatro, pela Galeria de Arte e pelo Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira (integrado pelo Hall das Bandeiras e pelo Hall Principal, onde está a Tribuna Popular).



Galeria de Arte do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema

Localizados no andar térreo do Palácio da Inconfidência, a Galeria de Arte e o Teatro da Assembleia foram inaugurados em 1992 e, desde então, são espaços privilegiados de aproximação com a sociedade, propiciando o acesso público a diversas formas de manifestações artísticas.

As atrações apresentadas no Teatro e na Galeria de Arte da Assembleia são selecionadas por meio de concorrência pública aberta a todo artista interessado. Há também produções realizadas por parcerias interinstitucionais.

A Galeria de Arte abriga mostras de artes plásticas e artesanato, além de exposições de natureza educativa e cultural, todas abertas ao público e com visitação gratuita.

O Teatro da Assembleia é um espaço consolidado, na capital mineira, para espetáculos musicais e de artes cênicas que atraem crianças e adultos.

Desde meados de março de 2020, os espaços de cultura da Assembleia Legislativa tiveram que ser fechados para cumprirem as medidas de isolamento social, e a programação artística presencial do programa Assembleia Cultural foi suspensa por tempo indeterminado.

Mas os editais dos projetos Segunda Musical, Zás, Ocupações Galeria de Arte, Ocupações Teatro e Mineirangas tiveram sua validade prorrogada até 2021. Os artistas não foram prejudicados. Todos os selecionados que tiveram suas apresentações canceladas poderão se apresentar nesses espaços, tão logo as condições sanitárias o permitam.

Em razão das medidas de isolamento social, em 2020 houve somente duas exposições de artes visuais, contra 21 em 2019.

No mês de março, aconteceu a única ocupação artística de 2020: um *show* musical que atraiu 55 pessoas. Para se ter uma ideia dos efeitos da pandemia, em 2019 foram realizadas 80 apresentações no Teatro, entre as quais peças adultas e infantis, espetáculos de dança e *shows* de música popular.

ZÁS E SEGUNDA MUSICAL

Entre as atividades desenvolvidas no Teatro, destacam-se os projetos Zás e Segunda Musical, já tradicionais na cena cultural mineira.

O projeto Zás tem como objetivo incentivar a diversidade de linguagens e manifestações das artes cênicas e da música popular mediante a realização de uma série anual de eventos que abrangem espetáculos de música, teatro, dança e humor, entre outros, no Teatro da Assembleia, dando oportunidade para apresentações de artistas com trabalhos autorais, independentes ou com *performances* inovadoras.

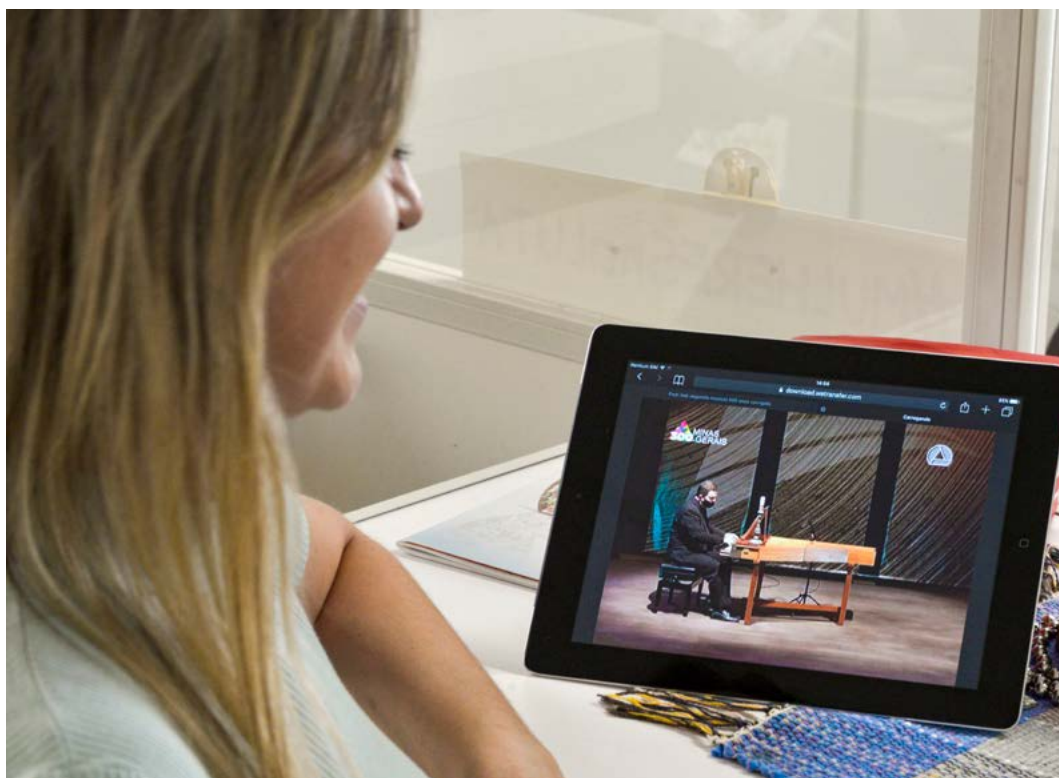
Lançado há 25 anos, o Zás é realizado todas as quintas-feiras, às 19 horas, abrindo espaço para apresentações de música popular e para diversas modalidades de artes cênicas. Em 2019, foram 32 apresentações de diversos tipos, entre *shows* de mágica, *stand-up comedies*, peças de teatro, espetáculos de dança e *shows* de música. Os únicos espetáculos oferecidos em 2020, antes do fechamento determinado pelas autoridades sanitárias, foram as apresentações, em março, de uma banda e de uma peça de teatro infantil.



Zás 2020 – abertura da temporada com a banda Beatles Rockshow

Já o projeto Segunda Musical, composto por uma série anual de concertos e recitais realizados no Teatro da Assembleia, tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar novos talentos da música erudita em Minas Gerais.

Em cartaz há 19 anos, o Segunda Musical acontece às segundas-feiras, às 20 horas. O projeto é destinado à realização de recitais e representa uma oportunidade para a prática da *performance* pelos estudantes de música erudita do Estado. Em 2019, foram 33 apresentações. Em 2020, em função da pandemia, foi realizada apenas um Segunda Musical Especial, que integrou as comemorações pelos 300 anos de Minas Gerais, com músicas do Barroco Mineiro.



Segunda Musical Especial reúne importantes obras da música erudita brasileira produzidas entre o fim do século XVIII e início do XIX

Minas Arte em Casa

Em 2020, a Assembleia de Minas continuou valorizando a cultura local e apoiando os artistas mineiros. Como espaços culturais e de lazer tiveram que ser fechados e muitos profissionais ficaram impossibilitados de exercer seu ofício, o Legislativo estadual lançou o programa Minas Arte em Casa, para exibir apresentações desses artistas na TV Assembleia e nas redes sociais da instituição.

O edital público, lançado em maio, selecionou 65 apresentações artísticas, que aconteceram de 3 de agosto a 30 de outubro. Com o Minas Arte em Casa, a ALMG ajudou a movimentar o setor cultural – um dos mais prejudicados pela crise gerada pela pandemia – e a criar novas oportunidades de trabalho e renda para artistas locais, além de levar um pouco de arte e alegria à casa dos mineiros.

O edital contemplou cinco modalidades: música erudita, música popular, dança, cena adulto (teatro, *performances*, contação de histórias) e cena infantil e juvenil (teatro, *performances*, contação de histórias) em formato final de vídeos com duração entre 2 e 10 minutos.



Minas Arte em Casa – Só, da Cia. Parientes do Mar

Após o processo de habilitação e de seleção, as apresentações foram disponibilizadas na TV Assembleia e nas plataformas digitais (Instagram Assembleia Cultural, Facebook Assembleia Cultural, YouTube institucional).

Entre os objetivos do Minas Arte em Casa, estão incentivar os artistas, valorizar a cultura e ampliar o acesso a bens culturais.

Antecedendo as apresentações, foram realizadas, entre junho e julho, cinco *lives* com artistas convidados, para divulgar o projeto e mobilizar o público – todas disponíveis para visualização *on-line*.

Mês	Dia	Artista	Modalidade
Junho	8	Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	Música erudita
Junho	16	Grupo Oriundo de Teatro	Cena infantil e juvenil
Junho	26	Dudude Herrmann	Dança
Junho	29	Inês Peixoto	Cena adulto
Julho	10	Tizumba	Música

Uma segunda etapa do Minas Arte em Casa faz parte das comemorações dos 300 anos de Minas Gerais. A iniciativa diz respeito à seleção de 60 fotografias que compõem uma exposição virtual lançada em novembro.

Perspectiva parlamentar



“Este foi um ano atípico na atividade parlamentar, mas a Assembleia se destacou no enfrentamento dos problemas e impactos causados pela pandemia com projetos importantes. Encontramos uma forma de proteger os deputados e servidores, por meio de reuniões remotas pelo aplicativo Zoom e pelo Silegis, o que foi uma inovação promovida pelos próprios servidores da ALMG, demonstrando a qualificação dos profissionais que trabalham na Casa do Povo. Ainda virá o período pós-pandemia, quando vamos ter que atentar para a economia e a geração de empregos.”

Deputado Professor Cleiton (PSB)

“A atual legislatura se iniciou tendo no seu horizonte o desafio de elaborar e aprovar medidas que reequilibrassem as contas do governo de Minas, e também de adotar providências que estimulassem a retomada do desenvolvimento econômico do Estado, gerando empregos e atraindo investimentos. Tarefa árdua, como se supõe. A pandemia de covid-19 foi o pior do imponderável que poderia nos acontecer. Nosso papel é dar voz ao povo na busca de saídas para essa crise, que é inicialmente econômica e depois ganha caráter de saúde pública.”



Deputado Professor Irineu (PSL)



“O ano de 2020 foi atípico e, mesmo com a pandemia, a Casa manteve seu trabalho, com reuniões a distância e trabalho remoto, e produzimos muito. Tive um projeto aprovado que, em razão da pandemia, suspendeu todos os prazos relativos aos concursos públicos. Na Comissão de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência, da qual sou presidente, fizemos boas reuniões e tivemos avanços nas pautas, assim como na Comissão de Cultura, colocando em prática a Lei Aldir Blanc, para auxiliar artistas do Estado. E é isto o que espero que a Casa continue fazendo: muito trabalho e avanços.”

Deputado Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)



“O ano de 2020 foi um período desafiador para todos nós. Em Minas Gerais, não temos dúvida de que o Parlamento mineiro se destacou não somente na aprovação de importantes resoluções em benefício da sociedade mas também no enfrentamento do novo coronavírus. Através das emendas parlamentares individuais, cerca de R\$ 300 milhões foram destinados para o combate à pandemia. Temos certeza de que o cenário pós-pandemia necessitará do empenho de todos nós e da participação direta da sociedade.”

Deputado Raul Belém (PSC)

Estamos vivendo momentos de muitas incertezas, com grandes perdas e crises em vários setores da economia mineira causadas pela pandemia. Minhas ações como deputado seguem de forma a viabilizar com agilidade o bom funcionamento do Estado e dos municípios, para que nada falte em termos de assistência aos cidadãos mineiros. Seguirei fiscalizando a Cemig para que seja evitado o aumento abusivo das contas. Também manterei o foco na preservação da vida e no trabalho diário visando o melhor para nossa Minas Gerais.



Deputado Repórter Rafael Martins (PSD)



“Tivemos que nos adaptar e buscar maneiras de não deixar a população distante das ações do Legislativo. Com organização, conseguimos realizar remotamente nosso trabalho e descobrimos novas perspectivas. A internet aproxima as pessoas e, para nós, que temos um estado para representar, desenvolver esse novo conceito de relacionamento foi muito importante. Esse formato de participação é fundamental para que possamos debater a retomada do desenvolvimento de Minas, ouvindo diversos setores da economia por todo o Estado.”

Deputado Roberto Andrade (Avante)



“O Parlamento mineiro soube se reinventar na pandemia, fazendo-se presente com reuniões e votações remotas, de forma desafiadora, buscando sempre o cumprimento de seu papel. O Legislativo redirecionou R\$ 300 milhões para atender às regiões mais atingidas por essa terrível doença. Trabalhamos de forma assertiva, elaborando e aprovando importantes projetos. Também em nosso gabinete, apresentamos 11 projetos de grande relevância para que as ações de combate à pandemia pudessem ser implementadas e seus impactos fossem minimizados.”

Deputada Rosângela Reis (Pode)

“Apoiei as decisões e providências iniciais para conter a disseminação do vírus. Mas, após o recesso, entendo que devíamos ter retornado, com os devidos cuidados. A essência do trabalho da ALMG é o permanente debate com a sociedade. Aprovamos leis importantes, mas a votação remota suprimiu prerrogativas legais dos deputados, prejudicando alguns de seus principais papéis: fiscalizar e legislar, garantindo nossas atribuições e competências. Manter esse modelo, sob acordo de líderes, retira valiosas etapas do processo e pode ter graves consequências, com atrofiamento do Legislativo estadual.”



Deputado Sargento Rodrigues (PTB)



“A Assembleia, desde que reconhecida a covid-19 entre nós, não hesitou em multiplicar forças para responder ao novo desafio. Criou de pronto um rito especial que resultou em produtividade elevada, com resposta ágil a demandas urgentes, inclusive em projetos relacionados ao enfrentamento da pandemia. Criou também uma nova regulamentação para o funcionamento das comissões. Com trabalho remoto de alta qualidade, deu, a meu ver, correto seguimento às lições mineiras de ética e responsabilidade, tornando-se, mais uma vez, referência.”

Deputado Sávio Souza Cruz (MDB)



“Diante da impossibilidade de estarmos presentes fisicamente nos municípios e de recebermos a população aqui no gabinete, criamos o “Na Estrada On-line” para conversarmos com os prefeitos e as lideranças, por meio de uma plataforma digital, com transmissão ao vivo pelo Facebook. Assim, não interrompemos o atendimento aos municípios e conseguimos atender suas demandas, destinar recursos e ainda acompanhar e orientar as ações de combate à covid-19. Vivemos tempos difíceis, mas não podemos nos afastar do cidadão quando ele mais precisa de nós.”

Deputado Tadeu Martins Leite (MDB)

“Diante da situação crítica de saúde pública, o Parlamento não se furtou a trabalhar para minimizar os efeitos da pandemia. Afirmando que 65% de minhas indicações para emendas parlamentares foram referentes à saúde. Dezesesseis ambulâncias e 12 veículos foram adquiridos por secretarias municipais de saúde para transporte de pacientes. Farmácias municipais tiveram estoques recompostos e postos de saúde puderam receber verbas extras. A ALMG e meu gabinete agiram ativamente para fortalecer a saúde e levar segurança sanitária a nossa gente.”



Deputado Thiago Cota (MDB)



“Mesmo com todas as adversidades de 2020, seguimos adiante com nossas ações. Apresentei projeto de lei para minimizar os impactos econômicos da pandemia. Ele integrou uma proposição consolidada com várias medidas de enfrentamento da covid-19. Tive a honra de ser relator dessa e de outras duas propostas, todas traçando caminhos para lidarmos com a pandemia. Foram todas aprovadas na forma dos substitutivos que apresentei. O Legislativo respondeu com prontidão ao cenário que 2020 nos impôs, garantindo o melhor para Minas e para os mineiros.”

Deputado Tito Torres (PSDB)



“Além de contribuir para o chamado ‘Projetão’ (que garantiu mais de R\$ 300 milhões à saúde), destinei recursos diretos aos principais hospitais e UBSs do Sul e do Sudoeste de Minas. Destaco ainda quatro leis de minha autoria para amenizar os impactos da pandemia, como a Lei 23.641, que impôs medidas de proteção contra a covid-19 aos trabalhadores e à população dos municípios cafeeiros. Como líder da Minoria, ainda fiscalizei as ações do governo no combate ao coronavírus e cobrei investimentos na saúde e na educação e melhorias nos serviços de energia elétrica.”

Deputado Ulysses Gomes (PT)

“A Assembleia de Minas respondeu com rapidez e eficiência aos desafios sanitários e, simultaneamente, sustentou a necessária produção legislativa referente à pandemia. Agora, nesta etapa híbrida de funcionamento, igualmente deverá se concentrar nos aspectos fiscais, tributários e econômicos em geral, sobretudo naqueles voltados emergencialmente à retomada da produção e do emprego.”



Deputado Virgílio Guimarães (PT)



“O Parlamento mineiro tem atravessado a pandemia do novo coronavírus com muito trabalho e dedicação. Historicamente, a ALMG não se furta de seus compromissos com os mineiros e, nesse momento, não foi diferente. Adequamo-nos a essa nova realidade, criando diversas frentes de trabalho remoto e, em casos excepcionais, de forma presencial, respeitando todos os cuidados necessários. Foram centenas de proposições apresentadas, sempre pensando em colocar Minas e os mineiros em primeiro lugar.”

Deputado Zé Guilherme (PP)



“Neste ano atípico devido à pandemia de covid-19, atuamos principalmente em prol da saúde e do bem-estar da população, aprovando projetos de lei que visam à proteção da população e de setores essenciais. Com a aprovação dessas matérias, objetivamos proporcionar um melhor equilíbrio entre as ações do Estado e os interesses da população, trabalhando com afinco para que essas conquistas se perpetuem. O mundo pós-pandemia trará muitos desafios, mas, com uma Assembleia Legislativa ativa, conseguiremos superá-los, atendendo às carências e necessidades dos mineiros.”

Deputado Zé Reis (Pode)



Detalhes do painel *Do descobrimento ao ciclo do café*, da artista plástica Yara Tupynambá, situado no Palácio da Inconfidência, sede da ALMG





Direcionamento Estratégico

O ano de 2020 tem um significado muito forte e especial para o processo de planejamento e evolução institucional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, uma vez que marca a conclusão do primeiro ciclo do Direcionamento Estratégico da Casa, iniciado em 2010. Mas também porque aponta para a construção de um novo ciclo estratégico que possibilite à ALMG continuar avançando no seu esforço permanente de modernização, com um olhar atento e aberto para os desafios e as oportunidades do futuro próximo.

Em razão disso, o texto a seguir busca cumprir o propósito de fazer uma retrospectiva do primeiro ciclo do Direcionamento Estratégico, no período de 2010 a 2020, com um destaque especial para o balanço desse último biênio (2019/2020), sem perder de vista a perspectiva de revisão e atualização da estratégia institucional.

Tudo isso sem esquecer, é claro, do contexto atípico deste ano, marcado por uma crise humanitária sem precedentes em decorrência da pandemia de coronavírus, com as suas graves e profundas consequências para o trabalho institucional da Assembleia de Minas.

Exatamente por causa desse contexto atípico, cabe iniciar esse balanço da atuação da ALMG constatando que o trabalho desenvolvido nos últimos dez anos, norteador pelo Direcionamento Estratégico definido pela Casa, foi um dos pilares que contribuíram para a continuidade do funcionamento do Parlamento mineiro e a garantia do exercício de suas funções constitucionais.

Retrospectiva 2010/2020

Desde que o Direcionamento Estratégico teve início, em 2010, a Assembleia assumiu um conjunto de compromissos relacionados ao aprimoramento do exercício da representação política e à busca pela racionalização e eficiência da sua estrutura organizacional, sempre com vistas ao alcance da visão institucional de conquistar o reconhecimento da população quanto ao papel do Parlamento na construção de uma sociedade melhor para todos os mineiros.

Ao longo desse tempo, diversos projetos estratégicos foram executados, a cada biênio, contribuindo para o desenvolvimento e a modernização institucional, tanto no âmbito finalístico, por meio da melhoria do suporte à atuação parlamentar na elaboração das leis e na fiscalização, quanto na dimensão do relacionamento entre a Assembleia e a sociedade. Paralelamente a isso, o funcionamento administrativo da Casa foi sendo cada vez mais aprimorado.

No âmbito finalístico, tratando inicialmente da elaboração legislativa, evidencia-se nesse período um esforço continuado de adoção dos referenciais da Legística em todas as etapas desse processo, sempre com vistas à produção de leis de maior qualidade e em sintonia com as expectativas da sociedade. Destacam-se, nesse campo, as ações voltadas para aprimorar a compreensão, pelos cidadãos, das leis produzidas pela ALMG, além de um esforço inicial de construção de metodologia para avaliação de impacto da lei, tema ainda considerado de vanguarda entre as casas legislativas do País.

Na temática da fiscalização, por sua vez, foram concebidos e fortalecidos progressivamente, ao longo desse tempo, instrumentos e processos necessários à adequada atuação da Casa na formulação e no acompanhamento das políticas públicas estaduais. Um dos principais resultados desse trabalho foi a criação do *site* Políticas Públicas ao Seu Alcance, uma grande plataforma de informações básicas sobre a estrutura, a execução orçamentária e os indicadores de avaliação de cada área de política pública. Seguiram-se a essa iniciativa diversos desdobramentos em relação ao aprimoramento dos métodos de acompanhamento de políticas públicas pela ALMG, especialmente por meio do fortalecimento do papel das comissões nesse contexto.

Na dimensão do relacionamento entre a Assembleia e a sociedade, faz-se necessário destacar os avanços institucionais ocorridos nesses últimos dez anos em relação a três grandes frentes de interface com os cidadãos, quais sejam, a participação, a comunicação e a educação para a cidadania.

Inicialmente, no campo da participação, constata-se uma série de aprimoramentos resultantes de projetos consecutivos, abrangendo todo o espectro de interesse e atuação da Casa nessa questão. Nesse sentido, verificam-se avanços não apenas na ampliação e na melhoria das ferramentas de participação, notadamente em meio digital, como também nos processos internos relativos à geração, ao monitoramento e ao retorno sobre desdobramentos da participação cidadã. Esse movimento evolutivo conduziu à formalização da Política de Participação da ALMG, que sistematiza diretrizes, princípios e ações a serem observados para a consolidação das práticas participativas institucionais como subsídios para o melhor exercício da representação política.

No que se refere à comunicação, houve, da mesma forma, ao longo desse tempo, um trabalho continuado e efetivo de aperfeiçoamento dos veículos e canais institucionais de interação com os cidadãos, sempre na perspectiva de contribuir para a melhor compreensão e valorização do papel do

Legislativo como poder e voz do cidadão. Destacam-se, nesse contexto, além das ações voltadas para a modernização da TV Assembleia e do Portal da Assembleia, uma atenção especial para a gestão do relacionamento com pessoas e entidades de interesse da instituição. Ressalte-se ainda o importante processo, realizado por meio de projetos sucessivos, de formulação de um planejamento estratégico para a comunicação institucional, resultando, primeiro, num rico estudo sobre a reputação da Casa e, posteriormente, na definição da Política de Comunicação da ALMG.

A educação para a cidadania é outra das linhas de interface entre a Assembleia e a sociedade, com enfoque, nesse caso, na formação política dos cidadãos, com vistas à melhoria de seu entendimento, engajamento e atuação junto ao Poder Legislativo. Merecem menção, nessa linha, as ações voltadas para o segmento educacional, tanto aquelas diretamente dirigidas a estudantes dos diferentes níveis de ensino quanto algumas relacionadas a professores, considerados potenciais multiplicadores desses conteúdos. Entre essas ações, ganha projeção especial o Parlamento Jovem, que, nesses últimos anos, além de atingir as diversas regiões do Estado, consolidou-se não apenas como uma prática educativa mas também como um canal efetivo de participação cidadã em relação a temáticas de interesse do público juvenil.

É preciso reconhecer também, por outro lado, as importantes conquistas obtidas nesses dez anos quanto ao funcionamento organizacional da Assembleia, considerando, especialmente, que esse é, cada vez mais, com toda razão, objeto de atenção, controle e eventuais questionamentos por parte da sociedade. Aqui, a busca por racionalização e eficiência pode ser verificada em diversos aspectos da gestão institucional, contemplando pessoas, processos, infraestrutura, tecnologia da informação, finanças, entre outros.

Nesse contexto, merecem destaque, entre outras iniciativas: as ações relacionadas à melhoria do suporte ao trabalho dos gabinetes parlamentares; os avanços no aprimoramento e na gestão da infraestrutura de tecnologia da informação; a implementação da gestão de processos na Casa; a concepção e adoção de uma política de gestão documental; a evolução da política de recursos humanos, com a implantação do modelo de gestão por competências e seus diversos desdobramentos, em termos de desenvolvimento e desempenho.

Balanço 2019/2020

Nesse último biênio, referente ao período de 2019/2020, a Assembleia deu continuidade à execução do seu Direcionamento Estratégico, com base na diretriz institucional de buscar “exercer a representação de todos os mineiros, de forma eficiente e responsável, com foco no equilíbrio fiscal e no desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais”.

Para isso, foram desenvolvidos projetos e ações relacionados às prioridades estabelecidas pela Mesa, em três vertentes principais: fortalecimento da fiscalização, por parte do Legislativo, do Poder Executivo na implementação das políticas públicas e na execução do orçamento; melhoria do relacionamento do Parlamento com a sociedade, por meio da ênfase na utilização de práticas e canais de interação, comunicação e participação em meio digital; e aprimoramento da gestão organizacional, com enfoque na qualidade e na racionalização de gastos, bem como na ampliação da transparência institucional.

Um breve balanço desses projetos e ações permite constatar que a Assembleia conseguiu avançar no cumprimento dos seus propósitos estratégicos, mesmo com as restrições e adequações impostas ao funcionamento institucional em 2020, em face do estado de emergência sanitária decorrente da pandemia de covid-19.

Esse avanço se deveu, em boa medida, ao acerto das escolhas e orientações da Casa no sentido da incorporação de melhores práticas e novas tecnologias de informação e comunicação nos diversos âmbitos de atuação institucional, o que se traduziu, ao longo desse ano, na capacidade de manutenção das atividades legislativas e do suporte ao exercício dos mandatos parlamentares, na continuidade da comunicação e interação com a sociedade mineira, bem como no funcionamento dos órgãos e serviços administrativos, ainda que, sempre que necessário, de forma remota.

Numa análise mais detida dos resultados dos projetos e ações estratégicos realizados nesse biênio, fica evidente, antes de mais nada, o fortalecimento da função fiscalizadora do Parlamento, medido pelo reconhecimento conquistado junto à sociedade mineira. Isso ocorreu, por um lado, em decorrência do projeto Assembleia Fiscaliza, que permitiu uma atuação mais incisiva e assertiva das comissões e dos parlamentares da Casa no acompanhamento das ações das secretarias e dos órgãos do Estado em relação às políticas públicas sob sua gestão. E também, por outro lado, devido ao aprimoramento da atuação da Assembleia na elaboração e no monitoramento da execução do orçamento do Estado, especialmente a partir da institucionalização das emendas parlamentares impositivas, que valorizaram o papel do Parlamento na alocação de recursos públicos.

Na busca pela melhoria do relacionamento da Assembleia com a sociedade, foi reforçada, nesse biênio, a ênfase na utilização de práticas e canais de interação, comunicação e participação em meio digital. Nesse sentido, tiveram continuidade os esforços para implementação da Política de Participação da ALMG, especialmente por meio da avaliação e do aprimoramento das ferramentas digitais e da institucionalização da governança das práticas participativas institucionais. Houve ainda, além da definição de diretrizes e ações para fortalecer a presença da Casa nos canais digitais, avanços significativos em relação aos projetos de reformulação do Portal da Assembleia, considerado uma das principais plataformas de comunicação e interação com a sociedade, e da intranet da Casa, espaço voltado ao relacionamento com os públicos internos da instituição.

Outra linha de ação importante nesse período está relacionada com o aperfeiçoamento da dinâmica institucional de governança dos dados pessoais de cidadãos que interagem com a Assembleia. O cuidado com os limites de utilização dessas informações, em respeito à privacidade das pessoas, sempre foi uma premissa observada pela ALMG desde a organização do sistema de cadastros da Casa – objeto de projetos estratégicos realizados ao longo dos últimos dez anos –, mas que ganha reforço agora com a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Nesse contexto, a Assembleia avançou no estudo da norma e na atualização do mapeamento das suas interfaces de coleta e tratamento de dados pessoais, bem como na definição de metodologia e orientações para a realização de adequações pelos diversos setores envolvidos.

É possível identificar ainda resultados importantes em relação aos projetos e às ações de âmbito organizacional, com foco central na racionalização de processos e gastos, na eficiência e na transparência da gestão de recursos públicos.

Destacam-se inicialmente, nesse campo, dois grandes esforços de modernização de processos envolvendo o uso de tecnologia: a implantação da tramitação eletrônica de documentos administrativos, por intermédio da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e a adesão da ALMG ao Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (Siad), mantido pelo Executivo estadual, com vistas à futura implantação de uma nova plataforma de contabilidade pública para o Estado de Minas Gerais. Em ambos os casos, a expectativa é de melhorias na gestão organizacional, além de agilização de procedimentos e redução de gastos.

Cabe mencionar, finalmente, a sequência, nesse biênio, das ações estratégicas voltadas para a gestão de informações e documentos institucionais. Numa das linhas de ação, a Casa buscou avançar no aprimoramento da sistemática de indexação das informações produzidas em decorrência do exercício de suas atividades, como condição para a melhor organização, recuperação e divulgação do trabalho institucional. Noutra linha, teve continuidade a implementação da política de gestão documental, especialmente em relação aos processos de trabalho em migração para o SEI.

Um novo ciclo de planejamento estratégico

Como fica evidenciado pelo relato das conquistas e dos resultados alcançados pela ALMG, tanto nesse biênio 2019/2020 quanto ao longo dos últimos dez anos, não resta dúvida quanto ao acerto da decisão da Assembleia de Minas de instituir o seu Direcionamento Estratégico e, mais que isso, de usá-lo como orientador dos projetos e das ações da Casa, tanto no âmbito finalístico quanto na esfera organizacional.

Mas, nesse momento em que a instituição se prepara para a formulação de um novo ciclo desse Direcionamento Estratégico, é importante que essa avaliação não fique focada apenas em produtos e entregas tangíveis nem, ainda com menor razão, numa mera análise de custo-benefício.

Nesse sentido, cabe ressaltar também o quanto foi fundamental, para os bons resultados desse movimento de evolução institucional da ALMG, a adesão e o engajamento das lideranças e equipes dos diversos setores da Casa, não apenas quando estavam diretamente envolvidas na execução de projetos estratégicos mas também quando acompanhavam e apoiavam, de forma indireta, esse trabalho.

O que se percebe, como decorrência disso, é o fortalecimento de uma saudável cultura de planejamento na Casa, atrelada a um esforço crescente no sentido de uma atuação mais integrada e orgânica de todos em prol dos avanços propostos. E é essa cultura compartilhada que, mais que um legado do primeiro ciclo do Direcionamento Estratégico, transforma-se na sustentação para a sequência dessa caminhada, por meio da formulação de uma nova etapa do planejamento institucional.

Espera-se que esse processo de revisão e atualização da estratégia institucional, que ora se inicia, permita compreender o melhor possível a realidade atual e as perspectivas do Parlamento estadual, com toda sua complexidade, suas incertezas e seus desafios, mas, especialmente, que traga contribuições para o aprimoramento permanente da atuação da Assembleia de Minas no exercício da representação política, de forma cada vez mais sintonizada com as necessidades e as expectativas da sociedade mineira.







Entenda a Assembleia de Minas

Conceitos importantes relacionados ao Legislativo mineiro

ALMG

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem. As ações do Legislativo produzem impacto direto na vida do cidadão, na administração pública e nos rumos da economia mineira.

É a ALMG que debate e vota matérias de competência do Estado, como os orçamentos, o sistema tributário, as operações de crédito e os planos de desenvolvimento, além de assuntos relacionados aos servidores.

Ela também fiscaliza o exercício da administração dos diversos órgãos do Estado e promove eventos que ampliam o diálogo com a sociedade e a participação popular na definição de políticas públicas. A relação completa de atribuições da Assembleia está nos arts. 61 e 62 da Constituição Estadual.

Entre suas atividades, destacam-se debates e votações no Plenário e nas comissões, audiências públicas na Capital e no interior, eventos de educação para a cidadania, seminários legislativos, fóruns técnicos, ciclos de debates e debates públicos.

Plenário

Formado pelos 77 deputados estaduais, o Plenário é o órgão deliberativo do Poder Legislativo. Durante as reuniões, os parlamentares discutem e votam as proposições, definindo o conteúdo de novas leis e da legislação atual do Estado. É também um local de debates, negociação política e articulação de acordos para as votações. Os deputados apresentam suas opiniões e debatem assuntos de interesse da população do Estado.



Comissão

Chama-se de comissão cada um dos grupos formados por parlamentares para estudar e dar pareceres sobre as proposições, dentro de sua área de competência. As comissões contribuem para aproximar o Parlamento dos cidadãos que ele representa.

Além de audiências públicas, debates públicos e reuniões com convidados e interessados na discussão dos temas em pauta, as comissões realizam visitas para verificar determinada situação ou problema. Por meio dessas práticas, as comissões garantem a participação do cidadão no debate de matéria legislativa em tramitação ou de assunto de interesse público relevante, além de desempenharem a função de mediadoras em questões controversas ou conflituosas, colhendo subsídios para a apreciação de proposições e requerendo providências por parte de diversos órgãos da administração pública.

A comissão é permanente quando integra a estrutura institucional da Casa e é temporária quando criada para apreciar assunto específico de interesse público ou para representar a ALMG. As comissões temporárias podem ser especiais, de inquérito e de representação. Há ainda as comissões extraordinárias, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e as comissões interestaduais (Cipes).

COMISSÕES PERMANENTES

A ALMG tem, na atual legislatura, 22 comissões permanentes. Nelas, os deputados opinam sobre os projetos em tramitação, promovem audiências para debater temas específicos e realizam visitas para conhecer de perto a realidade do Estado. As reuniões são públicas. As comissões são as seguintes: Administração Pública; Agropecuária e Agroindústria; Assuntos Municipais e Regionalização; Constituição e Justiça; Cultura; Defesa do Consumidor e do Contribuinte; Defesa dos Direitos da Mulher; Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Desenvolvimento Econômico; Direitos Humanos; Educação, Ciência e Tecnologia; Esporte, Lazer e Juventude; Fiscalização Financeira e Orçamentária; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Minas e Energia; Participação Popular; Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas; Redação; Saúde; Segurança Pública; Trabalho, Previdência e Assistência Social; e Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

As comissões permanentes exercem rotineiramente a ação fiscalizadora e possuem um conjunto de mecanismos para promover a interlocução com os diferentes atores sociais, tais como audiências públicas, debates públicos, reuniões com convidados e visitas.

COMISSÕES ESPECIAIS

As comissões especiais têm um prazo de duração determinado e se dividem em: de Estudo, que analisam assuntos específicos; de Indicação, que opinam sobre indicações de dirigentes de órgãos públicos e conselheiros do Tribunal de Contas; de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que apreciam propostas de alteração da Constituição Estadual; e de Vetos do Governador, que analisam vetos do governador a proposições aprovadas pela ALMG.

COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As comissões extraordinárias acompanham assuntos relevantes para o Estado, reunindo diagnósticos e propostas de ação, que encaminham à Mesa da Assembleia. Elas devem atuar em sintonia com as comissões permanentes. Em 2020, três comissões extraordinárias tiveram atuação: de Turismo e Gastronomia; das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos; e Pró-Ferrovias Mineiras.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO (CPIs)

As comissões parlamentares de inquérito (CPIs) são criadas para apuração de fato determinado, acontecimento relevante para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do Estado. Têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais; por isso, podem tomar depoimento de autoridade, ouvir indiciados, inquirir testemunhas e requisitar informações, documentos e serviços, entre outros. Atualmente, estão ativas as CPIs do Mineirão e da Barragem de Brumadinho, instaladas em 2019.

Produção legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

São os atos que acontecem desde a apresentação de uma proposição até sua transformação em lei, segundo as regras da Constituição Estadual e do Regimento Interno da ALMG. O processo legislativo garante a participação democrática de todas as partes interessadas.



Projeto de lei

A produção de leis de qualidade é um dos papéis centrais do Poder Legislativo. Para que a legislação atenda ao interesse público e às necessidades da população, são realizados estudos e pesquisas que subsidiam os pareceres técnicos elaborados pelas comissões da Casa designadas para examinar projetos de lei e demais proposições, durante sua tramitação.

No intuito de aprofundar o debate e a compreensão da matéria e promover a participação da sociedade no avanço do ordenamento normativo do Estado, também são realizadas diligências, audiências públicas, ciclos de debates e eventos similares.



Proposições

As proposições são as matérias analisadas pela ALMG. Consistem em instrumentos como projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, pedidos de audiências e de informações. Tudo isso pode ser proposto por deputados, por outras autoridades e pela população.

Proposições em fase final de tramitação

São proposições já aprovadas em 1.º e 2.º turnos pela Assembleia, podendo ou não já terem sido enviadas para sanção do governador.

Normas de efeito concreto

Além da legislação já apresentada, o Parlamento mineiro produz também as chamadas leis de efeito concreto, normas cujo conteúdo não apresenta as características de generalidade e abstração próprias das leis em sentido formal e material. Entre elas, estão declarações de utilidade pública, autorizações de alienação de imóvel pelo Poder Executivo, instituição de datas comemorativas e denominações de próprios públicos. Constituem normas de efeito concreto também as resoluções da Assembleia que ratificam a concessão de regime especial de tributação ou a celebração de convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Declaração de utilidade pública

O poder público, por meio de lei, reconhece determinadas entidades que prestam relevantes serviços sem fins lucrativos à comunidade. Embora não haja qualquer direito automático decorrente da posse do título, a entidade poderá reivindicar isenção de contribuições destinadas à seguridade social, ao pagamento de emolumentos (taxas cobradas por cartórios) e a financiamentos. Para que seja declarada de utilidade pública, a entidade precisa obedecer a critérios como o funcionamento há mais de um ano, a natureza voluntária e não remunerada de seus cargos de direção e a idoneidade de seus diretores, havendo a possibilidade de revogação do título nos casos de desvio de finalidade ou de descumprimento de requisitos.

Alienação de imóveis

Em decorrência de comando constitucional, o Poder Legislativo autoriza, por meio de lei, a alienação de imóveis públicos, na modalidade de compra, venda, permuta ou doação, sempre em consonância com o interesse público. Esses imóveis são utilizados, principalmente, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de saúde, educação e assistência social, em prol da comunidade em que se situam.

Denominação de próprio público e instituição de datas comemorativas

São também leis de efeito concreto aquelas que dão denominação a próprios públicos, homenageando cidadãos falecidos merecedores da consideração de sua comunidade, bem como as que instituem datas para celebração de fatos históricos e outras tradições culturais do Estado.

Ratificação ou rejeição de convênios celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)

Compete à Assembleia Legislativa, por meio de resolução, ratificar ou rejeitar convênios celebrados no âmbito do Confaz. Esses convênios abrangem a concessão e a revogação de benefícios fiscais do ICMS, com o objetivo de evitar conflitos entre os estados. A concessão de benefícios depende sempre de decisão unânime dos estados representados.

Regimes especiais de tributação

A Assembleia ratifica, por meio de resolução, a concessão de regime especial de tributação por parte do Estado, com o objetivo de proteger a economia mineira, em caso de concessão, por outra unidade da Federação, de benefício fiscal ou financeiro-fiscal não aprovado em convênio do Confaz. Regimes especiais de tributação também são concedidos a empresas signatárias de protocolo de intenções, por meio do qual se comprometem a realizar investimentos e gerar empregos no Estado, bem como a empresas beneficiadas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior (Pró-Confins).

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

O sistema orçamentário é o conjunto de leis por meio das quais o governo define como pretende gastar os recursos públicos, ou seja, recursos arrecadados com tributos e outras fontes de receita. O sistema de planejamento e orçamento é formado por quatro leis de iniciativa do Poder Executivo, que dispõem sobre a execução das políticas públicas: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

Ao se discutirem os projetos de lei referentes ao sistema de planejamento e orçamento durante sua tramitação na Assembleia, realiza-se uma importante análise das políticas públicas estaduais, com grande repercussão na atividade dos deputados e das comissões.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as prioridades e metas da administração pública para o ano seguinte e as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Poder Executivo.

Nessa lei, o governo estabelece metas de responsabilidade fiscal e metas da administração pública para o ano seguinte, a serem atingidas pela execução dos programas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG). A LDO orienta a elaboração do orçamento (que define como e onde o Estado vai aplicar os recursos arrecadados no ano) e dispõe sobre administração da dívida do Estado, operações de crédito e alterações na legislação tributária.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) contém a estimativa de receitas e a previsão de despesas anuais do governo para o ano seguinte à sua edição. Elaborada de acordo com a LDO e o PPAG, essa lei expressa a política econômico-financeira e o programa de trabalho governamental.

A LOA, ou Orçamento, deve ser entendida como um programa de trabalho que define quanto dinheiro o Executivo vai destinar a áreas como saúde, educação, segurança e meio ambiente. É o Orçamento que organiza de forma sistemática a atuação do Executivo, concretizando as ações e metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

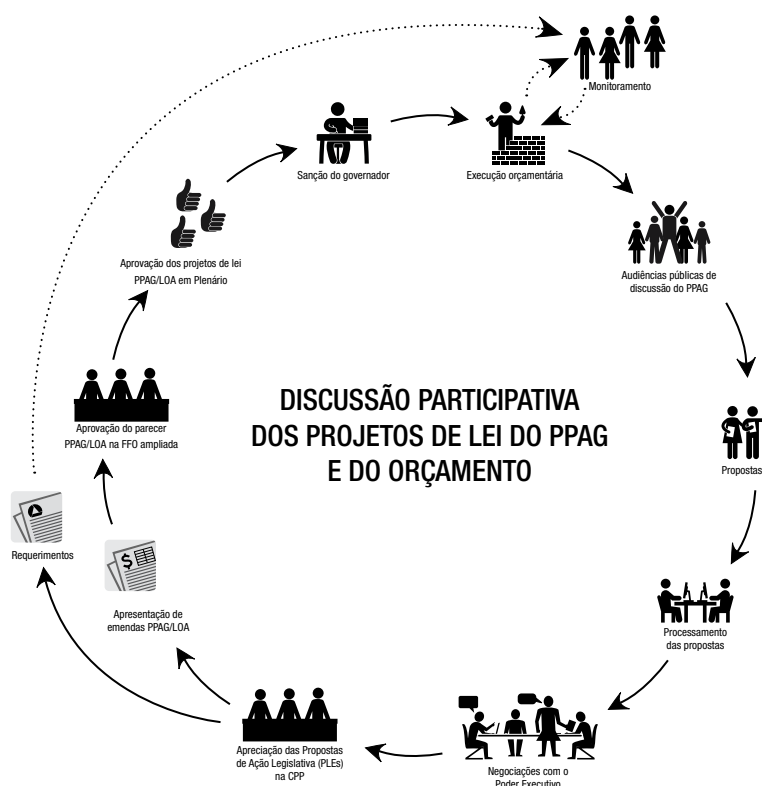
Inovação da Constituição Mineira, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) estabelece um plano estratégico de longo prazo para o Estado. Em outras palavras, o PMDI é o plano estratégico que consolida um conjunto de metas e diretrizes para o Estado no que se refere ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios e à coordenação das ações de governo, entre outros aspectos. Ele trabalha com um horizonte de longo prazo, com projetos a serem implementados não apenas por um governo, mas por vários. A lógica da estruturação do plano busca garantir a continuidade administrativa, apesar de diferenças políticas que possam ser geradas pela alternância de poder. O PMDI em vigor lista 11 áreas de resultados, entre as quais defesa social, educação, juventude, meio ambiente, saúde e redução da pobreza.

Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) materializa, em médio prazo, as diretrizes e metas propostas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). No plano plurianual, são estabelecidos os objetivos e as metas da administração pública para os quatro anos seguintes, incluindo-se a previsão dos gastos em áreas como saúde, educação, segurança e meio ambiente, as metas de investimentos, as obras por região de Minas e os programas de duração continuada.

Em Minas, tanto a elaboração quanto as revisões anuais da lei do PPAG ocorrem de forma participativa, por meio de audiências públicas promovidas pela Assembleia e pelo governo, com a intervenção direta da sociedade. Essa iniciativa confere transparência ao processo e estimula o acompanhamento das políticas públicas pelo cidadão. É uma ação inédita no País.

Política pública



Política pública é o resultado de atividades políticas e de gestão pública na alocação de recursos e na provisão de bens e serviços públicos. Pode ser entendida como um sistema de decisões públicas que visa manter ou modificar a realidade por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos necessários para se atingirem metas previamente estabelecidas.

O Poder Legislativo atua nas diversas etapas do Ciclo de Políticas Públicas. Participa na identificação de um problema público, na conformação da agenda, na deliberação sobre a melhor alternativa para o enfrentamento da questão e no acompanhamento da implementação da política concebida para solucioná-la.

Monitoramento

Monitorar é acompanhar sistematicamente a implementação de ações que compõem uma política pública, com vistas a produzir e a organizar as informações estratégicas para a gestão e o controle dessa política. Essas informações orientam a tomada de decisões, para que se possa aperfeiçoar o desenvolvimento das ações de um programa, e também a revisão dessas ações, para se gerarem os resultados esperados. Essas mesmas informações também orientam o exercício do controle externo por parte do Poder Legislativo, quando se verifica a legalidade, a economicidade e a razoabilidade da atuação da administração pública, bem como o cumprimento dos programas de trabalho por ela executados.

EVENTOS DE COMISSÃO E EVENTOS INSTITUCIONAIS

Audiência pública

A audiência pública consiste em reunião de comissão realizada na Capital ou no interior do Estado, mediante requerimento de deputado, para discussão de assunto de interesse público com cidadãos e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas.



(foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)

Debate público

O debate público é reunião especial realizada por comissão, mediante requerimento de deputado, para discussão de assunto de interesse público de forma mais ampliada, com a participação de cidadãos e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas. Realiza-se exclusivamente na sede da ALMG, no Plenário ou no Teatro.

Reunião de comissão com convidados

A reunião de comissão com convidados é realizada na Capital ou no interior do Estado, mediante requerimento de deputado, para discussão de assunto de interesse público; os debates restringem-se aos parlamentares presentes e a expositores convidados.

Visita

A visita é realizada por comissão, mediante requerimento de deputado, como exercício de fiscalização e controle de atos da administração pública compreendidos em sua competência temática.



Eventos institucionais

Os eventos institucionais são práticas participativas de aproximação entre Legislativo e sociedade, realizados com o objetivo de debater temas relevantes, propor e avaliar políticas públicas em curso e colher propostas da sociedade que possam subsidiar a atividade legislativa. Apesar de seus diferentes formatos – ciclos de debates, fóruns técnicos e seminários legislativos –, há uma característica comum a tais eventos: são construídos coletivamente pela ALMG e por representantes de instituições da sociedade civil e do poder público. Esses representantes são convidados a participar de reuniões preparatórias, considerando-se a afinidade com a temática do evento e a necessidade de se compor uma comissão organizadora que seja heterogênea e contemple variados segmentos ou diferentes visões sobre um mesmo tema. Essa participação se dá desde o primeiro momento e é decisiva para a definição de toda a estrutura do evento, do formato até os expositores, incluindo o estabelecimento de datas, temas, subtemas, regulamento, critérios de participação e inscrição, etc.

Ciclo de debates

Formato de evento institucional com a dinâmica de construção coletiva, o ciclo de debates é realizado com o objetivo de se debater um tema relevante que surja na agenda política. Geralmente, tem duração de um ou dois dias. A contribuição esperada é de natureza informacional. Durante o evento, são realizados painéis de exposições sobre o tema em questão, contemplando-se palestrantes com diferentes visões e posições sobre o assunto, e, ao final, é aberto espaço para debates. O público presente pode participar mediante a realização de perguntas orais ou por escrito, além de ter a oportunidade de tirar dúvidas e apresentar opiniões e sugestões acerca do tema. Os cidadãos mineiros que acompanham o evento pela TV Assembleia podem participar por meio do Portal (almg.gov.br), encaminhando seus comentários e perguntas.

Fórum técnico

Tipo de evento institucional previsto no Regimento Interno da ALMG, o fórum técnico tem o objetivo de subsidiar a atuação parlamentar por meio de conteúdo propositivo discutido e aprovado pelos participantes. Normalmente, é composto por duas etapas: interiorização, que constitui a fase regional do evento; e final, que constitui sua fase estadual. Na primeira, são realizadas reuniões em cidades de diferentes regiões do Estado. Nessa etapa, os participantes podem ser organizados em grupos de trabalho para debater o tema e formular e aprovar propostas. As propostas recebidas durante a etapa de interiorização são consolidadas e passam a compor o documento que será discutido e votado na etapa final. Nessa segunda etapa, a reunião acontece em Belo Horizonte, onde são realizados painéis de exposição sobre o tema e é feita uma nova composição de grupos de trabalho, similares àqueles organizados na etapa de interiorização. Aqui os grupos têm a tarefa de consolidar um documento a ser votado na plenária final, momento em que são identificadas as propostas prioritárias, que serão encaminhadas à comissão da Assembleia Legislativa com atribuição para discutir o tema. Além disso, conforme previsto no Regimento da Casa, são eleitos os membros da comissão de representação, que é responsável por sugerir desdobramentos e acompanhar as ações legislativas decorrentes das propostas priorizadas no evento.

Seminário legislativo

Outro formato de evento institucional previsto no Regimento Interno da ALMG é o seminário legislativo, que também possui objetivo propositivo voltado para subsidiar a atuação parlamentar. Possui as mesmas características de um fórum técnico. A grande diferença é que, no seminário legislativo, ainda durante a preparação do evento, são formadas comissões técnicas interinstitucionais (CTIs), que são grupos temáticos de discussão compostos por representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos públicos e da área acadêmica e por técnicos ou especialistas no tema abordado, com o objetivo de elaborar um relatório inicial de propostas a partir da discussão dos temas e subtemas definidos para o evento. No seminário legislativo, o relatório das CTIs serve de documento-base para as discussões na etapa de interiorização. Isso não exclui, porém, a possibilidade de apresentação de novas propostas. Ao final do evento, assim como nos fóruns técnicos, são priorizadas propostas e é eleita a comissão de representação, que irá propor e acompanhar os desdobramentos.



(foto tirada antes do início da pandemia de covid-19)



Composição da ALMG

DEPUTADOS DA 19.^a LEGISLATURA

Mesa da Assembleia Legislativa
do Estado de Minas Gerais
Biênio 2019-2021



Agostinho Patrus (PV)
Presidente da Assembleia



Antonio Carlos Arantes (PSDB)
1.º vice-presidente



Cristiano Silveira (PT)
2.º vice-presidente



Alencar da Silveira Jr. (PDT)
3.º vice-presidente



Tadeu Martins Leite (MDB)
1.º secretário



Carlos Henrique (Republicanos)
2.º secretário



Arlen Santiago (PTB)
3.º secretário



Ana Paula Siqueira (Rede)



André Quintão (PT)



Andréia de Jesus (Psol)



Bartô (Novo)



Beatriz Cerqueira (PT)



Betão (PT)



Betinho Pinto Coelho (SD)



Bosco (Avante)



Bráulio Braz (PTB)



Bruno Engler (PSL)



Carlos Pimenta (PDT)



Cássio Soares (PSD)



Celinho Sintrocet (PCdoB)



Celise Laviola (MDB)



Charles Santos (Republicanos)



Cleitinho Azevedo (Cidadania)



Coronel Henrique (PSL)



Coronel Sandro (PSL)



Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)



Delegada Sheila (PSL)



Delegado Heli Grilo (PSL)



Doorgal Andrada (Patri)



Douglas Melo (MDB)



Doutor Jean Freire (PT)



Doutor Paulo (Patri)



Doutor Wilson Batista (PSD)



Duarte Bechir (PSD)



Elismar Prado (Pros)



Fábio Avelar de Oliveira (Avante)



Fernando Pacheco (PHS)



Gil Pereira (PP)



Glaycon Franco (PV)



Guilherme da Cunha (Novo)



Gustavo Mitre (PSC)



Gustavo Santana (PL)



Gustavo Valadares (PSDB)



Hely Tarquínio (PV)



Inácio Franco (PV)



Ione Pinheiro (DEM)



João Leite (PSDB)



João Magalhães (MDB)



João Vítor Xavier (Cidadania)



Laura Serrano (Novo)



Leandro Genaro (PSD)



Leninha (PT)



Léo Portela (PL)



Leonídio Bouças (MDB)



Luiz Humberto Carneiro (PSDB)



Marília Campos (PT)



Mário Henrique Caixa (PV)



Marquinho Lemos (PT)



Mauro Tramonte (Republicanos)



Neilando Pimenta (Pode)



Noraldino Júnior (PSC)



Osvaldo Lopes (PSD)



Professor Cleiton (PSB)



Professor Irineu (PSL)



Professor Wendel Mesquita (SD)



Raul Belém (PSC)



Repórter Rafael Martins (PSD)



Roberto Andrade (Avante)



Rosângela Reis (Pode)



Sargento Rodrigues (PTB)



Sávio Souza Cruz (MDB)



Thiago Cota (MDB)



Tito Torres (PSDB)



Ulysses Gomes (PT)



Virgílio Guimarães (PT)



Zé Guilherme (PP)



Zé Reis (PSD)

Lideranças da ALMG

Inácio Franco (PV)

Líder da Maioria

Ulysses Gomes (PT)

Líder da Minoria

Raul Belém (PSC)

Líder do Governo

André Quintão (PT)

Líder do Bloco Democracia e Luta

Cássio Soares (PSD)

Líder do Bloco Liberdade e Progresso

Sávio Souza Cruz (MDB)

Líder do Bloco Minas Tem História

Gustavo Valadares (PSDB)

Líder do Bloco Sou Minas Gerais

Hely Tarquínio (PV)

Ouvidor parlamentar

Composição das comissões permanentes

Administração Pública

João Magalhães – Presidente

Osvaldo Lopes – Vice-presidente

Beatriz Cerqueira

Leonídio Bouças

Raul Belém

Roberto Andrade

Sargento Rodrigues

Agropecuária e Agroindústria

Coronel Henrique – Presidente

Inácio Franco – Vice-presidente

Betinho Pinto Coelho

Gustavo Santana

Tito Torres

Assuntos Municipais e Regionalização

Rosângela Reis – Presidente

Marquinho Lemos – Vice-presidente

Fernando Pacheco

Ione Pinheiro

Thiago Cota

Constituição e Justiça

Dalmo Ribeiro Silva – Presidente

Zé Reis – Vice-presidente

Ana Paula Siqueira

Bruno Engler

Celise Laviola

Charles Santos

Guilherme da Cunha

Cultura

Bosco – Presidente

Professor Wendel Mesquita – Vice-presidente

Ione Pinheiro

Marquinho Lemos

Mauro Tramonte

Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Bartô – Presidente

Cleitinho Azevedo – Vice-presidente

Douglas Melo

Doutor Wilson Batista

Elismar Prado

Defesa dos Direitos da Mulher

Andréia de Jesus – Presidente

Celise Laviola

Delegada Sheila

Leninha

Marília Campos

Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Professor Wendel Mesquita – Presidente

Duarte Bechir – Vice-presidente

Doutor Paulo

Professor Cleiton

Zé Guilherme

Desenvolvimento Econômico

Thiago Cota – Presidente

Gláycen Franco – Vice-presidente

Fábio Avelar de Oliveira

Laura Serrano

Virgílio Guimarães

Direitos Humanos

Leninha – Presidente

Andréia de Jesus – Vice-presidente

Betão

Bruno Engler

Coronel Sandro

Educação, Ciência e Tecnologia

Beatriz Cerqueira – Presidente
 Betão – Vice-presidente
 Bartô
 Coronel Sandro
 Professor Cleiton

Esporte, Lazer e Juventude

Zé Guilherme – Presidente
 Mário Henrique Caixa – Vice-presidente
 Coronel Henrique
 Elismar Prado
 Fábio Avelar de Oliveira

Ética e Decoro Parlamentar

Ulysses Gomes – Presidente
 Hely Tarquínio – Vice-presidente
 André Quintão
 Cássio Soares
 Gustavo Valadares
 Roberto Andrade
 Sávio Souza Cruz

Fiscalização Financeira e Orçamentária

Hely Tarquínio – Presidente
 Virgílio Guimarães – Vice-presidente
 Bráulio Braz
 Doorgal Andrada
 Fernando Pacheco
 Glaycon Franco
 Laura Serrano

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Noraldino Júnior – Presidente
 Raul Belém – Vice-presidente
 Carlos Pimenta
 Gustavo Santana
 Osvaldo Lopes

Minas e Energia

Repórter Rafael Martins – Presidente
 João Vítor Xavier – Vice-presidente
 Guilherme da Cunha
 Leonídio Bouças
 Ulysses Gomes

Participação Popular

Doutor Jean Freire – Presidente
 Cássio Soares – Vice-presidente
 André Quintão
 Gustavo Valadares
 Sávio Souza Cruz

Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Ana Paula Siqueira – Vice-presidente
 Cássio Soares
 Delegada Sheila
 Delegado Heli Grilo
 Gustavo Mitre

Redação

Duarte Bechir – Presidente
 Doorgal Andrada – Vice-presidente
 Dalmo Ribeiro Silva
 Sávio Souza Cruz
 Ulysses Gomes

Saúde

Carlos Pimenta – Presidente
 Doutor Wilson Batista – Vice-presidente
 Doutor Jean Freire
 Doutor Paulo
 Hely Tarquínio

Segurança Pública

Sargento Rodrigues – Presidente
 Delegado Heli Grilo – Vice-presidente
 João Leite
 João Magalhães
 Léo Portela

Trabalho, Previdência e Assistência Social

Celinho Sintrocel – Presidente
 André Quintão – Vice-presidente
 Gustavo Valadares
 Marília Campos
 Mário Henrique Caixa

Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Léo Portela – Presidente
 Professor Irineu – Vice-presidente
 Celinho Sintrocel
 Cleitinho Azevedo
 Neilando Pimenta

Créditos fotográficos

Capa: Willian Dias	Página 47: Luiz Santana	Página 87: Sarah Torres
Página 1: Willian Dias	Página 48: Daniel Protzner	Página 88: Guilherme Dardanhan
Páginas 4/5: Guilherme Bergamini	Página 49: Belizário Tonish	Página 100: Sarah Torres
Páginas 8/9: Guilherme Bergamini	Páginas 56/57: Willian Dias	Página 101: Guilherme Bergamini
Página 10: Guilherme Bergamini	Página 58: Daniel Protzner	Página 102: Guilherme Bergamini
Páginas 12/13: COVID Designed by kjpgarqeter – Freepik (modificada digitalmente)	Página 60: Sarah Torres	Páginas 108/109: Luiz Santana
Página 14: Henrique Chendes	Página 61: Sarah Torres	Página 112: Henrique Chendes
Página 19: Ricardo Barbosa	Página 62: Clarissa Barçante	Página 117: Daniel Protzner
Página 22: Willian Dias	Páginas 68/69: Luiz Santana Guilherme Dardanhan Luiz Santana Flávia Bernardo Guilherme Dardanhan Guilherme Dardanhan Luiz Santana Ricardo Barbosa Daniel Protzner	Páginas 122/123: Sarah Torres
Página 23: Sarah Torres	Página 70: Willian Dias	Página 125: Clarissa Barçante
Página 27: Luiz Santana	Página 71: Guilherme Dardanhan	Página 126: Maitê Gugel Rosa
Página 30: Sarah Torres	Página 72: Daniel Protzner	Página 127: Guilherme Patrick Lopes
Página 32: Clarissa Barçante	Página 73: Guilherme Dardanhan	Página 132: Willian Dias
Página 34: Luiz Santana	Página 75: Henrique Chendes	Páginas 134: Sarah Torres
Página 35: Luiz Santana	Página 77: Sarah Torres	Página 135: Willian Dias
Página 36: Tiago Ciccarini	Página 78: Jessen Peixoto	Página 136: Willian Dias
Página 37: Sarah Torres	Página 79: Willian Dias	Página 137: Yuji Kodato
Página 39: Willian Dias	Página 83: Willian Dias	Página 143: Sarah Torres
Página 42: Sarah Torres	Página 84: Ricardo Barbosa	Páginas 144/145: Guilherme Bergamini
Página 43: Willian Dias	Página 86: Guilherme Bergamini	Página 149: Guilherme Dardanhan
Página 45: Sarah Torres Flávia Bernardo Clarissa Barçante Guilherme Dardanhan		Páginas 150/151: Sarah Torres
Página 46: Clarissa Barçante		Página 152: Tiago Ciccarini
		Página 154: Luiz Santana
		Página 159: Daniel Protzner
		Página 160: Flávia Bernardo
		Páginas 162/163: Guilherme Bergamini

Posicione a câmera do seu celular apontada para o QR Code e acesse o *hotsite* do *Relatório Institucional 2020*. Além dos conteúdos e imagens desta publicação, na página também é possível conferir os números referentes à produção legislativa, aos requerimentos e aos eventos de 2020. O *hotsite* também pode ser acessado no seguinte endereço: almg.gov.br/relatorio.



Na composição deste relatório foram usadas as fontes Helvetica Neue LT Std.
A impressão foi feita em papel *couché* 115 g (miolo) e 300 g (capa) pela Rona Editora
para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em fevereiro de 2021.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS